



Universidade Federal do Espírito Santo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO - Exercício 2025

Vitória
2026

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Programação da acolhida dos ingressantes 2025/1.....	30
Figura 2 – Programação da acolhida dos ingressantes 2025/2.....	30
Figura 3 – Estudantes/Escolas recebidas em 2025.....	33
Figura 4 – Arte de divulgação da Mostra de Profissões 2025.....	34
Figura 5 – Temáticas levantadas pelos Centros de Ensino da Ufes a subsidiar os encontros formativos em 2025.....	36
Figura 6 – Material de divulgação da atividade formativa sobre elaboração e atualização de PPC....	38
Figura 7 – Material de divulgação da atividade formativa sobre elaboração e atualização de PPC...	38
Figura 8 – Material de divulgação da atividade formativa sobre elaboração e atualização de PPC...	38
Figura 9 – Material de divulgação da atividade formativa sobre elaboração e atualização de PPC...	38
Figura 10 – Material de divulgação da atividade formativa “Cuidando de si e do outro: a questão da saúde mental nos cursos de graduação”.....	41
Figura 11 – Print da gravação da atividade formativa “Cuidando de si e do outro: a questão da saúde mental nos cursos de graduação” pela SEAD/Ufes.....	42
Figura 12 – Material de divulgação da atividade formativa Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área da Saúde.....	44
Figura 13 – Material de divulgação da atividade formativa Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: Área de Exatas envolvendo docentes do CT e CCE.....	45
Figura 14 – Material de divulgação da atividade formativa Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: Área de Humanas.....	46
Figura 15 – Material de divulgação da atividade formativa sobre a elaboração dos Plano de Ensino	48
Figura 16 – Material de divulgação do Módulo I “Fundamentos sócio-histórico-filosóficos da Educação Especial no contexto do Ensino Superior”.....	51
Figura 17 – Material de divulgação do Módulo II “Pressupostos normativos que fundamentam a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva no Ensino Superior”.....	53
Figura 18 – Material de divulgação do Módulo III “Currículo, Práticas Pedagógicas e inclusão de estudantes público da Educação Especial no Ensino Superior”.....	55
Figura 19 – Material de divulgação do Módulo IV “Avaliação e inclusão de pessoas público da Educação Especial no Ensino Superior”.....	57
Figura 20 – Material de divulgação da atividade formativa sobre “Evasão no Ensino Superior.....	58
Figura 21 – Material de divulgação da atividade formativa virtual sobre “Evasão no Ensino Superior	60
Figura 22 – Material de divulgação do Fórum de Licenciaturas da Ufes de 2024.....	62
Figura 23 – Material de divulgação do Fórum Local de Licenciaturas da Ufes - Campus Alegre.....	66
Figura 24 – Material de divulgação do Fórum Local de Licenciaturas da Ufes - Campus São Mateus.....	69
Figura 25 – Material de divulgação do Fórum Local de Licenciaturas da Ufes - Campus São Mateus.....	71
Figura 26 – Material de divulgação do Fórum Geral de Licenciaturas da Ufes	73

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estrutural, Funcional e de Equipe da PROGRAD/UFES (2025).....	11
Quadro 2 – Resoluções propostas pela CCG aprovadas pelo Cepe em 2025.....	16
Quadro 3 – Propostas de resoluções aprovadas pela CCG e encaminhadas para apreciação do Cepe em 2025.....	17
Quadro 4 – Instruções Normativas e Portarias aprovadas no âmbito da PROGRAD.....	17
Quadro 5 – Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação apreciados e aprovados no âmbito da Câmara Central de Graduação (CCG) em 2025.....	18
Quadro 6 – Processos de Desbloqueio ou Reversão de Desligamentos.....	19
Quadro 7 – Dados sobre a atividade formativa “Elaboração e Atualização dos projetos pedagógicos de curso” por Campus.....	39
Quadro 8 – Sistematização da atividade formativa “Práticas Pedagógicas no Ensino Superior”.....	43
Quadro 9 – Centros de Ensino e Coordenadores dos projetos de pesquisa.....	59
Quadro 10 – Apresentação das pesquisas.....	61
Quadro 11 – Nº Projetos Pedagógicos de Cursos atualizados em consonância com cada Resolução CNE/CP.....	64
Quadro 12 – Orientações para sistematização dos projetos pedagógicos de curso - Núcleo I.....	75
Quadro 13 – Orientações para sistematização dos projetos pedagógicos de curso - Núcleo II.....	77
Quadro 14 – Orientações para sistematização dos projetos pedagógicos de curso - Núcleo III.....	79
Quadro 15 – Orientações para sistematização dos projetos pedagógicos de curso - Núcleo IV.....	81
Quadro 16 – Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação em processo de análise em 2025.....	83
Quadro 17 – Processos finalizados em 2025 e encaminhados ao CEPE/CUn para elaboração de Resolução.....	84
Quadro 18 – Assessoria realizada aos cursos de graduação da Ufes de Alegre e de São Mateus quanto à elaboração/atualização dos projetos pedagógicos de curso.....	87
Quadro 19 – Estudantes inseridos no Ciclo ADA 2025-1 (relatório extraído em 13/05/2025).....	102
Quadro 20 – Estudantes inseridos no Ciclo ADA 2025-2 (relatório extraído em 23/09/2025).....	103
Quadro 21 – Distribuição dos Projetos de Ensino por Centro de Ensino, coordenador(a) e bolsistas (ano 2025).....	106
Quadro 22 – Distribuição dos PIAAs por Centro de Ensino, coordenador(a) e bolsistas (ano 2025)..	111
Quadro 23 – Distribuição dos grupos por quantitativo de bolsas de tutores e petianos.....	117
Quadro 24 – Distribuição dos subprojetos e núcleos em 2025 conforme Edital Capes nº 10/2024....	122
Quadro 25 – Cursos por Centro de Ensino, turno e número de estudantes que realizaram estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios (ano 2025).....	128

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Anexo 1 - Oferta de vagas e ingresso.....	140
Tabela 2 – Anexo 2 - Indicadores acadêmicos gerais.....	147
Tabela 3 – Anexo 3 - Colações de grau e registro de diplomas.....	150
Tabela 4 – Resultado dos processos de revalidação de diploma (ano 2025).....	97

LISTA DE SIGLAS

ACCE	Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional
ADA	Acompanhamento de Desempenho Acadêmico
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANFOPE	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
BID	Bolsistas de Iniciação à Docência
CAPE	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAr	Centro de Artes
CCAIE	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
CCE	Centro de Ciências Exatas
CCENS	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
CCG	Câmara Central de Graduação
CCHN	Centro de Ciências Humanas e Naturais
CCJE	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CCFL	Coordenação de Curso de Física Licenciatura
CCV	Comissão Coordenadora do Vestibular
CE	Centro de Educação
CEFD	Centro de Educação Física e Desportos
CEPE	Conselho de Ensino e Pesquisa
Ceunes	Centro Universitário Norte do Espírito Santo
CLAA	Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
CMCA	Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico
CNE	Conselho Nacional de Educação
Conedu	Congresso Nacional de Educação
CP	Conselho Pleno
CPC	Conhecimento Pedagógico do Conteúdo
CRN	Coeficiente de Rendimento Normalizado
CT	Centro Tecnológico
CUn	Conselho Universitário
DAA	Diretoria de Apoio Acadêmico
DAE	Departamento de Assistência Estudantil
DAS/Progep	Diretoria de Apoio à Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DDP	Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico
DRCA	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
EaD	Ensino a distância
ERER	Educação para as Relações Étnico-Raciais
EFG	Estudos de Formação Geral
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FG	Funções Gratificadas
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Furg	Universidade Federal do Rio Grande
GT	Grupo de trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MEI	Monitoramento do Estudante Iniciante
NAD	Núcleo de Apoio à Docência
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NID	Núcleos de Iniciação à Docência
PAE	Plano de Acompanhamento de Estudos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PdML	Programa Pé-De-Meia Licenciaturas
PET	Programa de Educação Tutorial
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
PIAA	Programa Institucional de Apoio Acadêmico
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIC	Plano de Integração Curricular
PMA	Programa de Mobilidade Acadêmica
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional da Ufes
Proex	Pró-Reitoria de Extensão
Progep	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Prograd
Prograd	Pró-Reitoria de Graduação
Propaes	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas de Assistência Estudantil
PRP	Programa Residência Pedagógica
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PSVO	Processo Seletivo de Vagas Ociosas
PSVS	Processo Seletivo de Vagas Surgidas
Revalida	Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira
SCBA	Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios
Sead	Superintendência de Educação a Distância
SESu	Secretaria de Educação Superior
SIAC	Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade
Sisu	Sistema de Seleção Unificado
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TAE	Técnico administrativo em educação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TELX	Teoria, Exercício, Laboratório e Extensão
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TMA	Trancamento de matrícula por solicitação do discente
TMJ	Trancamento Matrícula por motivo justificado
UFBA	Universidade Federal da Bahia
Ufes	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFV	Universidade Federal de Viçosa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1.1 AÇÕES/PROJETOS/POLÍTICAS DE ENSINO IMPLEMENTADAS EM CORRELAÇÃO AO PDI E /UFES.....	14
2. POLÍTICAS DE ENSINO DEFINIDAS E GERIDAS NO ÂMBITO DA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO (CCG).....	16
2.1 . OUTROS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO.....	18
2.1.1. Deliberações sobre Dúvidas	19
2.1.2 Processos de Desbloqueio ou Reversão de Desligamentos.....	19
2.1.3 Revalidação de Diplomas.....	25
2.1.4 Comissões atuantes.....	26
2.1.5 Homologações de processos e resultados.....	26
3. POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO IMPLEMENTADAS E DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS DIRETORIAS E DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / GABINETE – 2025.....	26
3.1. AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/GABINETE – 2025, EM PARCERIA COM AS DIRETORIAS.....	27
3.1.1. Acolhida Institucional dos Ingressantes 2025 (semestres 2025.1 e 2025.2).....	28
3.1.2 Projeto Rumo À Ufes.....	31
3.1.3 Mostra de Profissões 2025.....	32
4. AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO – 2025.....	35
4.1 AÇÕES FORMATIVAS.....	35
4.1.1 Formação: Elaboração e Atualização de Projetos Políticos Pedagógicos....	37
4.1.2 Formação: “Cuidando de Si e do Outro: a questão da saúde mental nos cursos de graduação”	40
4.2 FORMAÇÃO: “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO SUPERIOR”.....	43
4.2.1 Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área da Saúde.....	44
4.2.2 Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área de Exatas envolvendo docentes do CT e CCE.....	45
4.2.3 Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área de Humanas.....	46

4.2.4 Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área de Humanas - no campus de Alegre e de São Mateus.....	47
4.3 FORMAÇÃO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO COM PROFESSORES DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS).....	48
4.4 FORMAÇÃO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR: FUNDAMENTOS, NORMATIZAÇÕES, CURRÍCULO, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO.....	50
4.5 FORMAÇÃO: EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR.....	58
4.6 FÓRUM DE LICENCIATURAS DA UFES.....	62
4.6.1 O Fórum Geral das Licenciaturas de Dezembro de 2024.....	62
4.6.2 O Fórum Local das Licenciaturas - Campus Alegre.....	66
4.6.3 O Fórum Local das Licenciaturas - Campus São Mateus.....	69
4.6.4 O Fórum Local das Licenciaturas - Campus Goiabeiras.....	71
4.6.5 O Fórum Geral de Licenciaturas.....	73
4.6.6 A Continuidade do Fórum Geral de Licenciaturas por Meio Remoto.....	74
4.6.7 Participação na sistematização do Documento Orientador para elaboração e atualização de Projeto Pedagógico de Curso.....	75
4.7 ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS POLÍTICO- PEDAGÓGICOS.....	83
4.8 ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS.....	86
5. AS POLÍTICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – 2025.....	89
5.1 INGRESSO: PROCESSOS SELETIVOS.....	89
5.1.1 Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC).....	90
5.1.2 Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO) 2025.....	92
5.1.3 Processos Seletivos Simplificados.....	93
5.2 CURSOS E MATRÍCULAS.....	95
5.2.1 Trancamento de Matrículas.....	95

5.2.2 Conclusão de Cursos.....	96
5.2.3 Registro e entrega de diplomas.....	96
5.2.4 Revalidação de diplomas.....	97
6. AS POLÍTICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO – 2025.....	98
6.1 MOBILIDADE ACADÊMICA.....	98
6.2 PERMANÊNCIA ESTUDANTIL.....	100
6.2.1 Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA).....	100
6.3 PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: PROGRAMAS DE BOLSAS.....	104
6.3.1 Projeto de Ensino.....	104
6.3.2 Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA).....	110
6.3.3 Programa de Educação Tutorial (PET).....	115
6.3.4 Programa Institucional De Bolsa De Iniciação À Docência (PIBID).....	119
6.3.5 Programa Residência Pedagógica (PRP).....	124
6.3.6 Programa Pé-De-Meia Licenciaturas (PdML).....	124
6.4 ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS.....	126
6.4.1 Convênios.....	126
6.4.2 Fluxo dos trâmites para o estágio.....	127
6.4.3 Números dos Estágios realizados por estudantes da UFES em 2025.....	128
6.4.4 Emissão de certificados de estágio.....	135
6.5 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	136
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137
REFERÊNCIAS.....	138

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/Ufes) relativo ao ano de 2025 constitui-se como um instrumento de transparência pública, governança institucional e demonstração de resultados.

Este documento cumpre o papel fundamental de consolidar a memória organizacional do período, alinhando a apresentação dos dados alcançados com as diretrizes de responsabilidade administrativa e a busca pela eficiência que regem a gestão no âmbito do ensino superior público.

Ao reunir as principais ações, indicadores e o acompanhamento das metas institucionais, o presente relatório reflete o compromisso com o fortalecimento e o desenvolvimento estratégico do ensino de graduação. A publicação destes dados não apenas atende aos preceitos legais de transparência, mas também serve como subsídio para o planejamento continuado, permitindo uma análise retrospectiva do desempenho administrativo e pedagógico da Instituição.

Nessa perspectiva, o documento evidencia a atuação integrada da Pró-Reitoria de Graduação e de suas respectivas diretorias e coordenações, cujo trabalho conjunto viabiliza a operacionalização das políticas institucionais no âmbito do ensino de graduação.

Em 2025, a estrutura organizacional da PROGRAD encontra-se consolidada no sentido de descentralizar competências operacionais e especializar o atendimento, assegurando o suporte contínuo a docentes, discentes e coordenadores de curso. A seguir, apresenta-se o quadro estrutural com a equipe de gestores e servidores responsáveis pela condução e execução das atividades que fundamentam os resultados alcançados neste relatório:

Quadro 1 - Estrutural, Funcional e de Equipe da PROGRAD/UFES (2025)

Unidade / Diretoria	Coordenações / Divisões/Seções	Escopo de Atuação	Equipe
Gabinete da Pró-Reitoria: responsável pela gestão pedagógica e administrativa do ensino de graduação da Universidade, assegurando a conformidade regulatória dos cursos, a regularidade dos registros acadêmicos e o suporte contínuo a docentes, discentes e coordenadores, do ingresso à diplomação - PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO: Regina Godinho de Alcântara	Divisão de Gestão Administrativa CHEFE: Alessandro Carvalho da Silva Oliveira Seção de Gestão da Informação CHEFE: Alexandre Barcelos Junior	- Gestão de expedientes internos e apoio imediato à gestão superior da PROGRAD - Suporte administrativo ao Gabinete; - Instrução de processos logísticos, de pessoal e tramitações oficiais junto à Administração Central. - Gestão estratégica, fixação de políticas de graduação e representação institucional; - Secretariado da Câmara Central de Graduação; - Movimentação de patrimônio e controle do material de consumo.	Joana de Paula Boeno
Unidade / Diretoria	Coordenações / Divisões	Escopo de Atuação	Equipe
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA): setor de registro escolar, matrícula, histórico acadêmico e acervo de diploma, suporte no atendimento às às normas que regem a vinculação à vida acadêmica na graduação DIRETORA: Anita Oliveira Lacerda	Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico (CMCA) COORDENADORA: Nayara Cristina Brito Dias	Gerenciamento do ciclo de vida do estudante (ingresso, vínculo, matrícula e movimentação acadêmica)	Adriano Muniz Lima Aline Chima Komino Gabriela Rocha Vieira Franklin Gabriela Carvalho Schuler Taisa Rodrigues Smarssaro Bahense

	Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas (CERD): COORDENADORA: Josiane Rodrigues da Cruz	Emissão, registro e validação de diplomas de graduação	Caroline Zandomênic Marcal Débora Sousa da Cunha Costa Diego Figueiredo Canalli Erika Meneguelli Muniz Karina Christiane de Souza Palmeira Camargo Costa Murilo Freitas Garcia Duarte Nathalia Bozi Tardin Suziane Kirmse Comério
		Controle e registro da vida acadêmica dos estudantes da graduação	Antônio Sérgio Simões Bruna Camata Gardioli Christina Collins Daniel Souza Faian Fábio Teixeira Oliver Mirian Araujo da Silva Plínio Ribeiro de Souza
Unidade / Diretoria	Coordenações / Divisões	Escopo de Atuação	Equipe
Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA): setor responsável pelas ações de apoio acadêmico à permanência e conclusão nos cursos de graduação, de estágios, de monitoria, de programas/projetos de ensino e suporte a coordenadores. DIRETORA: Eliane Alves Martins Lafetá	Coordenação de Estágio COORDENADORA: Elisabeth Lessa Ramos	Acompanhamento, assessoramento, divulgação, regulamentação, registro e fiscalização relativos a estágio curricular obrigatório e não obrigatório e demais ações relativas à mobilidade acadêmica	John Lennon Marcos Domingues Moreira Neliane Maria Ferreira Miguel Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha Wanderson Tavares Benedito
	Coordenação de Apoio Acadêmico COORDENADOR: Arnaldo Hideki Takashi	Gerenciamento das situações de evasão, desligamento, reprovação em disciplinas, trancamento, acompanhamento e projetos de apoio acadêmico	Gianly do Nascimento Terra Leonardo Baptista Lorena Gregorio Puppim Patrícia Helmer Falcão Sylvia Gonçalves Rabello

Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP): setor responsável pelo acompanhamento da política de ensino de graduação, pelo assessoramento à formação docente e pelo apoio pedagógico e acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Curso. DIRETOR: Alexandro Braga Vieira.	Coordenação de Acompanhamento de Currículos COORDENADORA: Thamires Vettorazzi de Moura	Orientação, análise, tramitação e registro de reformas e ajustes curriculares dos cursos;a assessoramento quanto aos alinhamento dos PPCs às diretrizes curriculares nacionais.	Artur Jaco Filho Érica Alcântara Pinheiro de Paula Liliane Dias Heringer Casotte Lucas Pacif do Prado Muniz Maria Luisa Nunes Leite Coelho Rafael Ketley Demuner Julia Paula Soprani Guimarães Vanessa Chaves da Costa
---	--	--	---

1.1 AS AÇÕES / PROJETOS / POLÍTICAS DE ENSINO IMPLEMENTADAS EM CORRELAÇÃO AO PDI E PPI/UFES

Ancorada no propósito de assegurar a continuidade da trajetória acadêmica e a diplomação dos graduandos, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/Ufes) fundamentou suas ações em 2025 na estrita observância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2021-2030), documentos balizadores, na Universidade Federal do Espírito Santo, de uma política de ensino voltada à emancipação social e ao cumprimento dos princípios da LDB 9394/96, na busca da consolidação de estratégias que unem o rigor pedagógico à garantia de condições plenas para que o estudante permaneça na instituição e conclua seu curso com êxito.

Em convergência com o explicitado, a política de ensino da Prograd, em 2025, reafirmou o compromisso institucional com a "defesa da universidade pública, gratuita, laica, pluriétnica e socialmente referenciada" (PDI/PPI, p. 20), buscando traduzir tal postura em ações que visaram mitigar as desigualdades e remover barreiras ao aprendizado, ao encontro de um suporte acadêmico que seja pilar para que o estudante de graduação sinta-se pertencente à instituição e motivado a concluir sua formação. Entendemos, pois, que a permanência do estudante é fruto de um ambiente plural e inclusivo, capaz de fomentar o sentimento de pertencimento e a resistência acadêmica contra discriminações, assegurando que o percurso formativo seja concluído com excelência.

No que tange aos propósitos centrais da Universidade (OEE2), as ações foram intensificadas para solidificar os mecanismos que garantem não apenas o ingresso, mas a estabilidade e o êxito dos alunos em seus cursos. Complementarmente, a gestão buscou assegurar o acolhimento pleno e a acessibilidade em todas as suas formas (OTE2), fortalecendo o vínculo afetivo e a identidade institucional dos graduandos e egressos (OTE9), elementos fundamentais para desencorajar a evasão (PDI-UFES, p. 110).

Quanto às metas quantitativas que mobilizaram os maiores esforços e recursos em 2025, o foco recaiu sobre indicadores de eficiência e conclusão:

- Conclusão e Êxito (Meta 9): O objetivo foi garantir que ao menos 85% do corpo discente matriculado atinja o sucesso acadêmico, traduzido na diplomação efetiva.

- Retenção Estudantil (Meta 10): Trabalhou-se para assegurar que 90% dos estudantes mantenham seu vínculo ativo e progridam em suas grades curriculares.
- Plena Ocupação (Meta 8): A meta de preencher a totalidade das vagas ofertadas foi mantida como forma de otimizar a função social da graduação (PDI-UFES, p. 110)."

Logo, com foco na gestão da vida acadêmica em 2025, as equipes da Prograd atuaram de forma integrada com as unidades acadêmicas, docentes e técnicos (TAEs). Essa articulação priorizou o suporte pedagógico e a acessibilidade metodológica, removendo obstáculos que pudessem comprometer a progressão dos alunos e garantindo que as práticas institucionais favoreçam a conclusão no tempo regulamentar.

As políticas de ensino geridas em 2025 tiveram sua governança definida na Câmara Central de Graduação (CCG) e foram implementadas por meio das ações das três diretorias e da divisão administrativa da Prograd:

- Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA): monitoramento do fluxo e regularidade da vida acadêmica.
- Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA): implementação direta de ações de suporte à permanência.
- Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP): qualificação dos processos de ensino-aprendizagem com vistas ao sucesso estudantil.

.Gabinete e Assessoria de Gestão: viabilização administrativa das metas estratégicas de 2025.

2. POLÍTICAS DE ENSINO DEFINIDAS E GERIDAS NO ÂMBITO DA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO (CCG)

Durante o ano de 2025, a agenda da Câmara Central de Graduação (CCG) foi pautada por eixos estratégicos voltados à eficácia institucional e ao êxito discente. As principais frentes de governança incluíram o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico, visando identificar e atuar sobre os fatores que influenciam a permanência, e a gestão do Processo Seletivo de Vagas Ociosas, fundamental para a otimização da ocupação e a oferta de novas oportunidades de ingresso.

Somou-se a essas prioridades a normatização e análise dos processos de desbloqueio de matrícula, garantindo que entraves burocráticos ou temporários sejam superados para viabilizar a continuidade dos estudos. Além disso, dentre outras prioridades, o órgão deliberou sobre o registro de diplomas de graduação de Instituições não Universitárias pela Ufes e a atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), assegurando que as matrizes curriculares permaneçam modernas, inclusivas e alinhadas às metas de conclusão exitosa da graduação.

Quadro 2 – Resoluções propostas pela CCG aprovadas pelo Cepe em 2025

Resoluções	Resumo
RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 121, DE 24 DE MARÇO DE 2025	Estabelece normas para o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.
RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 123, DE 9 DE MAIO DE 2025	Homologa a decisão ad referendum que altera a Resolução Cepe/Ufes/nº 71, de 23 de fevereiro de 2024, que regulamenta o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico - ADA e as condições de desligamento de estudantes dos cursos de graduação da Ufes.
RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 130, DE 28 DE JULHO DE 2025	Aprova o quantitativo de vagas geradas nos cursos de graduação em 2024 para o Processo Seletivo de Vagas Surgidas em 2025 – PSVS/Ufes 2025.

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 131, DE 28 DE JULHO DE 2025	Estabelece o Processo Seletivo para ingresso em Vagas Ociosas – PSVO dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.
RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 139, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025	Aprova o calendário acadêmico da Universidade Federal do Espírito Santo para o ano letivo de 2026.

Fonte: <https://daocs.ufes.br/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Quadro 3 – Propostas de resoluções aprovadas pela CCG e encaminhadas para apreciação do Cepe em 2025

Proposta	Data da aprovação	Número do processo
Proposta de Calendário Acadêmico 2026	07/11/2025	23068.056904/2025-7 7
Minuta de Resolução de Aproveitamento de Estudos	18/12/2025	23068.068491/2025-7 3 –

Fonte: Arquivos da secretaria da Câmara Central de Graduação.

Quadro 4 – Instruções Normativas e Portarias aprovadas no âmbito da PROGRAD

Documento	Assunto
Portaria Normativa Prograd nº 01/2025	Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho – PGD na Pró-Reitoria de Graduação..
Portaria Normativa Prograd nº 010/2025	Calendário de procedimentos ADA e desligamento de Curso 2025/2
Portaria Normativa Prograd nº 011/2025	Calendário de procedimentos ADA e desligamento de Curso 2025
Instrução Normativa Prograd nº 014/2025	Regulamenta os procedimentos de Colação de Grau em Data Especial pela Ufes.

Instrução Normativa Prograd nº 015/2025	Altera a redação da Instrução Normativa 12/2024-Prograd visando regularizar a colação de grau dos formandos de Medicina que concluíram o estágio relativo ao semestre 2024/1
Instrução Normativa Prograd nº 016/2025	Revoga a Instrução Normativa Prograd n.º 13/2024 e normatiza os procedimentos para o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) e o desligamento de estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.
Instrução Normativa Prograd nº 017/2025	Dispõe sobre a normatização dos procedimentos para o registro de diploma de graduação de Instituições não Universitárias pela Ufes.

Quadro 5 – Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação apreciados e aprovados no âmbito da Câmara Central de Graduação (CCG) em 2025

Projeto Pedagógico de curso	Data da aprovação na CCG	Número do processo
Engenharia de Computação - CEUNES	10/07/2025	23068.011301/2022-01
Engenharia Ambiental - CT	10/07/2025	23068.047429/2024-67
Engenharia de Alimentos - CCAE	19/09/2025	23068.066598/2024-04
Medicina - CEUNES	29/09/2025	23068.067216/2024-51

Fonte: DDP/PROGRAD.

2.1 OUTROS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Para além das competências regimentais rotineiras, a Câmara Central de Graduação desempenha um papel dinâmico na proposição e acompanhamento de iniciativas estratégicas que impactam diretamente o ensino superior.

Esta subseção detalha as atividades complementares e os projetos transversais conduzidos pelo colegiado, ações que visam auxiliar as coordenações de curso e a comunidade acadêmica em geral no constante aprimoramento das práticas universitárias.

2.1.1. Deliberações sobre Dúvidas

- Documento avulso nº 23068.004397/2025-96 – Dúvida sobre mandato discente. Deliberação favorável à possibilidade de novas reconduções.
- Documento avulso nº 23068.066424/2024-33 – Ofício nº 009/2024 – CCFL/CCENS – Formato das reuniões da CCG.
- Documento avulso nº 23068.044124/2024-01 – Representação da SEAD na CCG.
- Documento avulso nº 23068.046139/2024-04 – Aprovação do novo Regimento Interno da CL/CCAE.

2.1.2 Processos de Desbloqueio ou Reversão de Desligamentos

Quadro 6 - Processos de Desbloqueio ou Reversão de Desligamentos

Número total de processos: 625

23068.064538/202 4-49	23068.033507/202 5-27	23068.061944/202 5-31	23068.055498/202 5-25	23068.062397/202 5-19	23068.057124/202 5-44
23068.056088/202 5-00	23068.050898/202 5-44	23068.063730/202 5-07	23068.054920/202 5-25	23068.054456/202 5-77	23068.030171/202 5-41
23068.050149/202 5-17	23068.039374/202 5-01	23068.063345/202 5-51	23068.051616/202 5-26	23068.031358/202 5-61	23068.050381/202 5-55
23068.044490/202 5-33	23068.031182/202 5-48	23068.031643/202 5-82	23068.037118/202 5-71	23068.041007/202 5-69	23068.047956/202 5-52
23068.042704/202 5-37	23068.032068/202 5-35	23068.052612/202 5-65	23068.055543/202 5-41	23068.001464/202 5-11	23068.056646/202 5-29
23068.051660/202 5-36	23068.053962/202 5-49	23068.052872/202 5-31	23068.056473/202 5-49	23068.051578/202 5-10	23068.049821/202 5-21
23068.055458/202 5-83	23068.061048/202 5-71	23068.052913/202 5-99	23068.039873/202 5-90	23068.064765/202 4-74	23068.031006/202 5-14
23068.030577/202 5-23	23068.052569/202 5-38	23068.052565/202 5-50	23068.052558/202 5-58	23068.031190/202 5-94	23068.032516/202 5-09
23068.031108/202 5-21	23068.034037/202 5-19	23068.055484/202 5-10	23068.041053/202 5-68	23068.066179/202 4-64	23068.030665/202 5-25

23068.031509/202 5-81	23068.031517/202 5-28	23068.039395/202 5-18	23068.051219/202 5-54	23068.030468/202 5-14	23068.029824/202 5-49
23068.039496/202 5-99	23068.040801/202 5-95	23068.030782/202 5-99	23068.040865/202 5-96	23068.036979/202 5-31	23068.030784/202 5-88
23068.033011/202 5-53	23068.040981/202 5-13	23068.033182/202 5-82	23068.034669/202 5-82	23068.047726/202 5-93	23068.029524/202 5-60
23068.054299/202 5-08	23068.030451/202 5-59	23068.031029/202 5-11	23068.031371/202 5-11	23068.034855/202 5-11	23068.034001/202 5-35
23068.029231/202 5-82	23068.031226/202 5-30	23068.036664/202 5-94	23068.036394/202 5-11	23068.031256/202 5-46	23068.031162/202 5-77
23068.030742/202 5-47	23068.030521/202 5-79	23068.030182/202 5-21	23068.019304/202 5-28	23068.034121/202 5-32	23068.064825/202 4-59
23068.030656/202 5-34	23068.025072/202 5-47	23068.037343/202 5-15	23068.031217/202 5-49	23068.031695/202 5-59	23068.031391/202 5-91
23068.031138/202 5-38	23068.031135/202 5-02	23068.031064/202 5-30	23068.030833/202 5-82	23068.029606/202 5-12	23068.024609/202 5-51
23068.034406/202 5-73	23068.064750/202 4-14	23068.029153/202 5-16	23068.035905/202 5-88	23068.027493/202 5-11	23068.027409/202 5-51
23068.031244/202 5-11	23068.039976/202 5-50	23068.023929/202 5-94	23068.035992/202 5-73	23068.030842/202 5-73	23068.031240/202 5-33
23068.031860/202 5-72	23068.064768/202 4-16	23068.040735/202 5-53	23068.005486/202 5-50	23068.031123/202 5-70	23068.030820/202 5-11
23068.028591/202 5-67	23068.031075/202 5-10	23068.031404/202 5-22	23068.031449/202 5-05	23068.032319/202 5-81	23068.029039/202 5-96
23068.039061/202 5-44	23068.031322/202 5-88	23068.031326/202 5-66	23068.034589/202 5-27	23068.029066/202 5-69	23068.030558/202 5-05
23068.033531/202 5-66	23068.034983/202 5-65	23068.034904/202 5-16	23068.027520/202 5-47	23068.040027/202 5-12	23068.028638/202 5-92
23068.022709/202	23068.030767/202	23068.033324/202	23068.030814/202	23068.041032/202	23068.031898/202

5-43	5-41	5-10	5-56	5-42	5-45
23068.032315/202 5-01	23068.040880/202 5-34	23068.036034/202 5-10	23068.031319/202 5-64	23068.030562/202 5-65	23068.032568/202 5-77
23068.030244/202 5-02	23068.031359/202 5-14	23068.030196/202 5-44	23068.030279/202 5-33	23068.031051/202 5-61	23068.031088/202 5-99
23068.030965/202 5-12	23068.031212/202 5-16	23068.027594/202 5-83	23068.022454/202 5-19	23068.029651/202 5-69	23068.031164/202 5-66
23068.031119/202 5-10	23068.031117/202 5-12	23068.031159/202 5-53	23068.031126/202 5-11	23068.013980/202 5-98	23068.028933/202 5-49
23068.014023/202 5-89	23068.027578/202 5-91	23068.031017/202 5-96	23068.003511/202 5-61	23068.028515/202 5-51	23068.028522/202 5-53
23068.028519/202 5-30	23068.023314/202 5-68	23068.023560/202 5-10	23068.031025/202 5-32	23068.014118/202 5-01	23068.064204/202 4-75
23068.027626/202 5-41	23068.028919/202 5-45	23068.026134/202 5-38	23068.024949/202 5-82	23068.024228/202 5-72	23068.041338/202 5-07
23068.003707/202 5-55	23068.031703/202 5-67	23068.027505/202 5-07	23068.031704/202 5-10	23068.033375/202 5-33	23068.063666/202 4-75
23068.026177/202 5-13	23068.030122/202 5-16	23068.031306/202 5-95	23068.030952/202 5-35	23068.030442/202 5-68	23068.030405/202 5-50
23068.031068/202 5-18	23068.030234/202 5-69	23068.027421/202 5-65	23068.027892/202 5-73	23068.031031/202 5-90	23068.031618/202 5-07
23068.032376/202 5-61	23068.032416/202 5-74	23068.030992/202 5-87	23068.031044/202 5-69	23068.028485/202 5-83	23068.013364/202 5-37
23068.030744/202 5-36	23068.027499/202 5-80	23068.030563/202 5-18	23068.029697/202 5-88	23068.030661/202 5-47	23068.030691/202 5-53
23068.030710/202 5-41	23068.029123/202 5-18	23068.031098/202 5-24	23068.037009/202 5-53	23068.029929/202 5-06	23068.064709/202 4-30
23068.031107/202 5-87	23068.030835/202 5-71	23068.030776/202 5-31	23068.030774/202 5-42	23068.030705/202 5-39	23068.029473/202 5-76

23068.032526/202 5-36	23068.013926/202 5-42	23068.021724/202 5-74	23068.007347/202 5-61	23068.005861/202 5-61	23068.032412/202 5-96
23068.023572/202 5-44	23068.030939/202 5-86	23068.011797/202 5-58	23068.005223/202 5-41	23068.064883/202 4-82	23068.063115/202 4-10
23068.064731/202 4-80	23068.064788/202 4-89	23068.013129/202 5-65	23068.013167/202 5-18	23068.021581/202 5-09	23068.065722/202 4-14
23068.065867/202 4-15	23068.066105/202 4-28	23068.022704/202 5-11	23068.067436/202 4-85	23068.030999/202 5-07	23068.030754/202 5-71
23068.012480/202 5-39	23068.067051/202 4-18	23068.030178/202 5-62	23068.013949/202 5-57	23068.064807/202 4-77	23068.064833/202 4-03
23068.013524/202 5-48	23068.064606/202 4-70	23068.015135/202 5-57	23068.066469/202 4-16	23068.066470/202 4-32	23068.065776/202 4-71
23068.011150/202 5-26	23068.013239/202 5-27	23068.013970/202 5-52	23068.022505/202 5-11	23068.017453/202 5-52	23068.064330/202 4-20
23068.013709/202 5-52	23068.013254/202 5-75	23068.068292/202 4-84	23068.004804/202 5-65	23068.065486/202 4-28	23068.007510/202 5-95
23068.067566/202 4-18	23068.064369/202 4-47	23068.063343/202 4-81	23068.063195/202 4-03	23068.013022/202 5-17	23068.013607/202 5-37
23068.013673/202 5-15	23068.013013/202 5-26	23068.003920/202 5-67	23068.010977/202 5-12	23068.069344/202 4-30	23068.065120/202 4-59
23068.017478/202 5-56	23068.063327/202 4-99	23068.064424/202 4-07	23068.066512/202 4-35	23068.013828/202 5-13	23068.013967/202 5-39
23068.009914/202 5-13	23068.001699/202 5-11	23068.068677/202 4-41	23068.065104/202 4-66	23068.013928/202 5-31	23068.008787/202 5-35
23068.011905/202 5-92	23068.013976/202 5-20	23068.003304/202 5-14	23068.017926/202 5-11	23068.018005/202 5-76	23068.008031/202 5-96
23068.064128/202 4-06	23068.011631/202 5-31	23068.012783/202 5-51	23068.011879/202 5-01	23068.013969/202 5-28	23068.007189/202 5-49
23068.013572/202	23068.013706/202	23068.013960/202	23068.011602/202	23068.065983/202	23068.005480/202

5-36	5-19	5-17	5-70	4-26	5-82
23068.014024/202 5-23	23068.065803/202 4-14	23068.013974/202 5-31	23068.013972/202 5-41	23068.012228/202 5-20	23068.013273/202 5-00
23068.001370/202 5-41	23068.064771/202 4-21	23068.009256/202 5-60	23068.006387/202 5-95	23068.013448/202 5-71	23068.014282/202 5-18
23068.014008/202 5-31	23068.004181/202 5-21	23068.067556/202 4-82	23068.067567/202 4-62	23068.067568/202 4-15	23068.067334/202 4-60
23068.017541/202 5-54	23068.011299/202 5-13	23068.065888/202 4-22	23068.064828/202 4-92	23068.065422/202 4-27	23068.013375/202 5-17
23068.003691/202 5-81	23068.004655/202 5-34	23068.005060/202 5-04	23068.004472/202 5-19	23068.017841/202 5-33	23068.013370/202 5-94
23068.064121/202 4-86	23068.064683/202 4-20	23068.065447/202 4-21	23068.009938/202 5-72	23068.012804/202 5-39	23068.012127/202 5-59
23068.010678/202 5-88	23068.012778/202 5-49	23068.068013/202 4-82	23068.064791/202 4-01	23068.065240/202 4-56	23068.065250/202 4-91
23068.064842/202 4-96	23068.064823/202 4-60	23068.064754/202 4-94	23068.013890/202 5-05	23068.009318/202 5-33	23068.012683/202 5-25
23068.013173/202 5-75	23068.011592/202 5-72	23068.011628/202 5-18	23068.011571/202 5-57	23068.069008/202 4-97	23068.013868/202 5-57
23068.012214/202 5-14	23068.013932/202 5-08	23068.014018/202 5-76	23068.013979/202 5-63	23068.013019/202 5-01	23068.067789/202 4-85
23068.013726/202 5-90	23068.002440/202 5-89	23068.066471/202 4-87	23068.066696/202 4-33	23068.065688/202 4-70	23068.064592/202 4-94
23068.008622/202 5-63	23068.067994/202 4-41	23068.065285/202 4-21	23068.064694/202 4-18	23068.064837/202 4-83	23068.064749/202 4-81
23068.064736/202 4-11	23068.068069/202 4-37	23068.066748/202 4-71	23068.064210/202 4-22	23068.066120/202 4-76	23068.064734/202 4-13
23068.068268/202 4-45	23068.065111/202 4-68	23068.064675/202 4-83	23068.064783/202 4-56	23068.064839/202 4-72	23068.067758/202 4-24

23068.064851/202 4-87	23068.064559/202 4-64	23068.064067/202 4-79	23068.064123/202 4-75	23068.063611/202 4-65	23068.065237/202 4-32
23068.067784/202 4-52	23068.065284/202 4-86	23068.064815/202 4-13	23068.064531/202 4-27	23068.063912/202 4-99	23068.063022/202 4-87
23068.063373/202 4-98	23068.064155/202 4-71	23068.064272/202 4-34	23068.065072/202 4-07	23068.065128/202 4-15	23068.065141/202 4-74
23068.065211/202 4-94	23068.065531/202 4-44	23068.068113/202 4-17	23068.065232/202 4-18	23068.065857/202 4-71	23068.066070/202 4-27
23068.067990/202 4-62	23068.065280/202 4-06	23068.065098/202 4-47	23068.064814/202 4-79	23068.064757/202 4-28	23068.065985/202 4-15
23068.064259/202 4-85	23068.065286/202 4-75	23068.064695/202 4-54	23068.064826/202 4-01	23068.065433/202 4-15	23068.065252/202 4-81
23068.000910/202 5-70	23068.067860/202 4-20	23068.064400/202 4-40	23068.067190/202 4-41	23068.065412/202 4-91	23068.063276/202 4-03
23068.064864/202 4-56	23068.066978/202 4-31	23068.063958/202 4-16	23068.069022/202 4-91	23068.064689/202 4-05	23068.064688/202 4-52
23068.064497/202 4-91	23068.064780/202 4-12	23068.065268/202 4-93	23068.000180/202 5-15	23068.063468/202 4-10	23068.064836/202 4-39
23068.064130/202 4-77	23068.065904/202 4-87	23068.065308/202 4-05	23068.064159/202 4-59	23068.064135/202 4-08	23068.063913/202 4-33
23068.064843/202 4-31	23068.064849/202 4-16	23068.064852/202 4-21	23068.068585/202 4-61	23068.065513/202 4-62	23068.065277/202 4-84
23068.065903/202 4-94	23068.064850/202 4-43	23068.065312/202 4-31	23068.065346/202 4-27	23068.065298/202 4-72	23068.065399/202 4-58
23068.065414/202 4-36	23068.065421/202 4-79	23068.065497/202 4-81	23068.065504/202 4-15	23068.065509/202 4-59	23068.065515/202 4-02
23068.065523/202 4-46	23068.065528/202 4-90	23068.065534/202 4-37	23068.065540/202 4-73	23068.065546/202 4-18	23068.065552/202 4-64
23068.065558/202	23068.065564/202	23068.065570/202	23068.065576/202	23068.065582/202	23068.065588/202

4-09	4-55	4-91	4-28	4-74	4-19
23068.065594/202 4-65	23068.065600/202 4-10	23068.065606/202 4-56	23068.065612/202 4-93	23068.065618/202 4-38	23068.065624/202 4-84
23068.065630/202 4-21	23068.065636/202 4-67	23068.065642/202 4-04	23068.065648/202 4-50	23068.065654/202 4-96	23068.065660/202 4-33

2.1.3 Revalidação de Diplomas

a) Indeferimentos

- 23068.004463/2025-28
- 23068.010866/2025-14
- 23068.037293/2025-68
- 23068.037296/2025-00
- 23068.022737/2025-61
- 23068.022738/2025-13
- 23068.004464/2025-72
- 23068.022739/2025-50

b) Deferimentos

- 23068.010864/2025-17.
- 23068.044154/2025-91
- 23068.037294/2025-11
- 23068.022736/2025-16
- 23068.015584/2025-03

c) Deferimentos Parciais

- 23068.010867/2025-51
- 23068.037292/2025-13
- 23068.037295/2025-57
- 23068.038135/2025-25
- 23068.044156/2025-80

2.1.4 Comissões atuantes

- Comissão de Desligamentos.
- Comissão de Aproveitamentos de Estudos.

2.1.5 Homologações de processos e resultados

- 23068.031972/2024-42 – Resultado Final PIBID 2024–2026.
- 23068.068491/2025-73 – Minuta de Resolução de Aproveitamento.
- 23068.069342/2025-21 – Comissão de Atualização da Resolução nº 71/2024.
- 23068.069343/2025-76 – Relatório MEI.
- 23068.051725/2025-43 – Proposta de Calendário ADA.
- 23068.031892/2025-78 – Relatório MEI. Aprovado.
- 23068.016663/2025-23 – Calendário ADA

3. POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO IMPLEMENTADAS E DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS DIRETORIAS E DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / GABINETE – 2025

No ano de 2025, a política de ensino de graduação conduzida pela Prograd consolidou-se por meio de um conjunto de ações estruturadas em cinco eixos fundamentais: ingresso, inserção, permanência, desenvolvimento docente e acompanhamento de egressos. Essa estrutura visou não apenas assegurar a qualidade do ensino, mas garantir que o percurso do estudante, do ingresso à diplomação, seja marcado pela formação integral e pelo sucesso acadêmico.

Em estrita consonância com as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2030), as ações implementadas em 2025 focaram na construção de soluções conjuntas entre a Prograd, colegiados, direções de centros de ensino e coordenações de cursos. O foco central foi o enfrentamento dos desafios de retenção e evasão, promovendo uma sinergia direta entre docentes e discentes.

As iniciativas desenvolvidas ao longo de 2025 foram norteadas pelas seguintes prioridades:

- **Monitoramento e Permanência:** acompanhamento das taxas de evasão e retenção, permitindo intervenções pedagógicas precisas para assegurar a continuidade dos estudos.
- **Inserção e Apoio Acadêmico:** fortalecimento dos projetos de acolhimento e integração, com atenção especial aos calouros, visando reduzir o impacto da transição para o ensino superior.
- **Desenvolvimento Docente:** oferta de processos formativos voltados a professores de disciplinas ou cursos com indicadores críticos de reprovação e trancamento, qualificando as práticas de ensino-aprendizagem.
- **Construção Coletiva:** criação de alternativas metodológicas em colaboração com a comunidade acadêmica para facilitar o fluxo curricular e a conclusão exitosa dos cursos.

Tendo em vista a especificidade das competências de cada setor, a seguir detalham-se as ações promovidas pelas diretorias e divisões da Prograd,

explicitando como cada área técnica contribuiu para a efetivação desta política de ensino e para o suporte direto à vida acadêmica dos estudantes.

3.1. AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/GABINETE – 2025, EM PARCERIA COM AS DIRETORIAS

As políticas de ensino articuladas pela Divisão de Gestão Administrativa/Gabinete ao longo de 2025 consolidam um esforço conjunto com as Diretorias para qualificar a transição entre o ensino médio e a graduação. Esse trabalho cooperativo materializa-se em frentes estratégicas de interação com a sociedade e com o corpo discente, priorizando o acolhimento e a orientação profissional. Iniciativas como a Recepção aos ingressantes e a Mostra de Profissões atuam como facilitadores da integração acadêmica, enquanto o projeto Rumo à Ufes estabelece um diálogo essencial com futuros estudantes. Juntas, essas ações estruturam um suporte administrativo e pedagógico que fortalece o acesso à universidade, reduz as incertezas na escolha das carreiras e promove o sentimento de pertencimento desde os primeiros contatos com a instituição.

3.1.1. Acolhida Institucional dos Ingressantes 2025 (semestres 2025.1 e 2025.2)

No contexto da política de ensino de 2025, a Prograd/Ufes reafirma que a acolhida ao estudante ingressante não é apenas um evento protocolar, mas uma ação estratégica fundamental para a permanência e o êxito acadêmico. Compreendemos que o sentimento de pertencimento começa no primeiro contato com a instituição, sendo este o alicerce para que o estudante se reconheça como parte integrante da comunidade universitária e sinta-se motivado a concluir sua jornada.

Dentro dos eixos de atuação de 2025, a acolhida foi priorizada como uma ferramenta para:

- Fortalecer o Pertencimento: Criar vínculos imediatos entre o calouro, seus pares e a instituição, reduzindo o impacto do choque cultural e administrativo da entrada no ensino superior.

- Mitigar a Evasão Precoce: Ao oferecer suporte e orientação clara desde o ingresso, a Universidade minimiza as incertezas que levam ao abandono nos primeiros semestres, garantindo que o estudante compreenda as oportunidades e os apoios disponíveis para sua jornada.
- Integração e Inclusão: Promover ações de recepção que valorizem a diversidade e a pluralidade, assegurando que cada ingressante se sinta acolhido em suas especificidades, conforme preconiza o PDI (2021-2030).
- Apoio Acadêmico e Pedagógico: Implementar projetos de integração que conectam o estudante aos colegiados e serviços de apoio, transformando a universidade em um espaço acolhedor e seguro para o desenvolvimento de sua formação integral.

Essa abordagem colaborativa entre a Prograd e as unidades acadêmicas garante que a acolhida funcione como a porta de entrada para uma trajetória de sucesso, focada na meta de 90% de permanência e na formação de profissionais humanizados e socialmente referenciados.

A articulação entre diferentes setores da instituição tem sido determinante para o sucesso das ações de recepção aos novos estudantes. A Superintendência de Comunicação da Ufes atua de forma estratégica na elaboração de materiais de divulgação e no suporte técnico, enquanto a Secretaria de Cultura viabiliza o uso do Teatro Universitário, garantindo um espaço de integração de alto nível.

Essas parcerias são fundamentais para fortalecer o sentimento de pertencimento e consolidar o vínculo do estudante com a Universidade desde o primeiro dia. Reforçando essa identidade institucional, adotamos em nossas campanhas o mote oficial da Ufes, materializado na hashtag #eusouufes, que simboliza o orgulho e o compromisso do aluno com a sua trajetória acadêmica.

Em 2025 foi proposto um formato menos solene, mais dinâmico, com diferentes formas de recepção e fornecimento de informações, que foi aprovado pelos participantes e pela gestão e servidores da universidade. A divulgação também foi realizada de maneira mais contemporânea, por meio das redes sociais, e teve um ótimo retorno. A participação das/os ingressantes nesses eventos foi muito mais expressiva com as mudanças realizadas, demonstrando a aceitação do público. De

uma média de 300 pessoas participantes em 2024, passou-se a cerca de 700 pessoas em 2025.

A Acolhida 2025.1 ocorreu no dia 22/04/2025 e a Acolhida 2025.2 em 22/09/2025. Os eventos contaram com a participação do Reitor e da Vice-Reitora, dos Pró-Reitores, bem como dos diretores de centro. Os servidores Fernando Monteiro e Mariana Simões foram os apresentadores das recepções e o servidor Gabriel Monteiro palestrou o tema “Sou universitário, e agora?”.

A Programação completa dos dois eventos está descrita nas figuras abaixo:

Figuras 1 e 2 – Programação da acolhida dos ingressantes 2025/1 e 2025/2





3.1.2 Projeto Rumo À Ufes

O Projeto Rumo à UFES tem como foco os estudantes da 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, tendo como propósito central desmistificar o acesso ao ensino superior e apresentar a Ufes como um espaço público, viável e acolhedor. Ao fornecer informações detalhadas sobre as formas de ingresso, a iniciativa busca ampliar a representatividade e a ocupação de vagas por alunos oriundos da escola pública.

Como resultados estratégicos, o Projeto visa não apenas elevar a taxa de ocupação das vagas, mas também qualificar esse ingresso ao reduzir falhas documentais e burocráticas no ato da matrícula. Mais do que garantir a entrada, o Rumo à UFES prepara o futuro estudante para a realidade acadêmica, promovendo a conscientização sobre o ambiente universitário, direitos e deveres. Dessa forma, ao ingressarem em cursos com os quais possuem real identificação e compreensão sistêmica, os alunos iniciam sua trajetória com bases sólidas, favorecendo diretamente sua permanência e a conclusão exitosa da graduação.

Ações desenvolvidas no projeto em 2025:

24 de Junho - Reunião com o Secretário Estadual de Educação Vitor de Angelo e com o Assessor de Relações Institucionais Gean Jaccoud Faria, da Secretaria Estadual de Educação;

22 a 24 de Outubro - Participação no XVI Seminário Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais Brasileiras;

23 de Outubro - Reunião com Assessor de Relações Institucionais Gean Jaccoud Faria, da Secretaria Estadual de Educação;

28 de Outubro - Reunião com Assessor de Relações Institucionais Gean Jaccoud Faria, e com Endy de Albuquerque Silva, Gerente de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação;

27 de Novembro - Recepção de 200 estudantes do 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio Godofredo Schneider, de Vila Velha, para conhecer a universidade.

3.1.3 Mostra de Profissões 2025

Organizada anualmente pela Prograd com o envolvimento direto de todas as suas diretorias, a Mostra de Profissões¹ tem como propósito central apresentar a excelência dos cursos de graduação da Ufes aos estudantes do Ensino Médio e à comunidade em geral. O evento promove uma imersão nos Centros de Ensino, onde os visitantes vivenciam uma programação planejada e conduzida por docentes e discentes, aproximando os futuros alunos da realidade acadêmica.

Como parte integrante da Semana do Conhecimento da Ufes, a Mostra não apenas exhibe a infraestrutura e os projetos de pesquisa e extensão, mas também fornece orientações cruciais sobre as formas de ingresso e as políticas de permanência oferecidas pela instituição. Em 2025, a Semana do Conhecimento e a Mostra de Profissões ocorreram de forma descentralizada em todos os campi:

- Goiabeiras e Maruípe: 06 a 10 de outubro (Mostra nos dias 07 e 08/10);
- Alegre: 01 a 03 de outubro (Mostra no dia 03/10);
- São Mateus: 05 e 06 de novembro (Mostra no dia 05/11).

¹ Informações disponíveis em <https://prograd.ufes.br/mostra2025> Acesso em dez/2025

O sucesso do evento em 2025 foi fruto de uma mobilização intensa da gestão da Prograd, que percorreu os centros de ensino para fortalecer parcerias e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância da acolhida ao público. Esse engajamento coletivo foi fundamental para enfrentar o desafio do preenchimento de vagas ociosas, tornando-se uma ação de vanguarda para garantir que a Universidade opere em sua capacidade plena.

Como resultado desse esforço conjunto, a participação em 2025 foi histórica: mais de 9.500 estudantes das redes pública e privada transitaram pelos campi, representando um aumento de 2.000 participantes em relação ao ano anterior. Esse crescimento expressivo demonstra a eficácia da Mostra em atrair novos talentos e em consolidar a Ufes como o destino principal para uma trajetória de formação sólida e exitosa.

Figura 3– Estudantes/Escolas recebidas em 2025

Comissão de Logística - Mostra de Profissões 2025							
		Vitória				Alegre	São Mateus
		Goiabeiras		Maruípe			
		Dia 07/10	Dia 08/10	Dia 07/10	Dia 08/10	Dia 03/10	Dia 05/11
Manhã	Escolas	47	63	15	15	-	14
	Visitantes	2.652	2.598	564	591	-	472
Tarde	Escolas	21	44	6	10	-	5
	Visitantes	1.145	1.712	239	396	-	111
Total por dia	Escolas	68	107	21	25	27	19
Total por dia	Visitantes	3.797	4.310	803	987	934	583
Total por campus	Escolas	68	107	21	25	27	19
Total por campus	Visitantes	3.797	4.310	803	987	934	583
Total Geral	Escolas	221				27	19
Total Geral	Visitantes	8.107				934	583
Total Geral		9.624					

Figura 4 – Arte de divulgação da Mostra de Profissões 2025



4. AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO – 2025

As ações estratégicas implementadas pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico ao longo de 2025 consolidaram-se por meio da operacionalização da formação continuada e do suporte técnico sistemático às coordenações de curso. Tais iniciativas priorizaram a qualificação da práxis docente e o alinhamento normativo dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Sob essa égide, a gestão buscou assegurar a indissociabilidade entre a teoria pedagógica e a prática institucional, garantindo que a atualização dos projetos educativos respondesse às normativas vigentes.

4.1 AÇÕES FORMATIVAS

No ano de 2025, a Pró-Reitoria de Graduação da Ufes, conjuntamente com suas três Diretorias - Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP), Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) - realizaram visitas aos 11 Centros de Ensino da Universidade Federal do Espírito Santo, com o objetivo de apresentar a Equipe Gestora, o Plano de Trabalho e as ações de cada diretoria, assim como constituir um processo de escuta sobre demandas apontadas pelas direções dos Centros de Ensino, as coordenações de curso e os docentes.

Nesse processo dialógico, a DDP/Prograd sinalizou a importância de os processos formativos serem realizados a partir das demandas advindas dos Centros de Ensino, inclusive, mediados por professores-pesquisadores que cada um desses espaços-tempos indicasse como interlocutores. Desse modo, foi constituída a agenda de formação continuada dos professores desta Universidade para o ano letivo de 2025.

As temáticas apontadas estão expressas no diagrama que segue:

Figura 5: Temáticas levantadas pelos Centros de Ensino da Ufes a subsidiar os encontros formativos em 2025



Fonte: DDP/Prograd

Considerando as temáticas propostas pelos centros de ensino, a DDP planejou e executou vários encontros formativos, totalizando 20 ações, com a participação de 622 pessoas. Segue abaixo uma visão geral das temáticas abordadas nos encontros realizados, e em seguida o detalhamento das ações:

- 4 Encontros formativos: “Processos de Planejamento, elaboração e acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);
- 1 Encontro formativo: “Cuidando de si e do outro: a questão da saúde mental nos cursos de graduação”;
- 3 Encontros formativos: “Práticas Pedagógicas no Ensino Superior”;
- 1 Encontro formativo: “Elaboração do plano de ensino com professores do Centro de Ciências da Saúde (CCS)”;
- 4 Encontros Formativos: “Educação inclusiva no contexto do ensino superior: fundamentos, normatizações, currículo, práticas pedagógicas e avaliação”;
- 5 Fóruns de Licenciaturas;
- 2 Encontros Formativos: Evasão no Ensino Superior (Edital Conjunto PROGRAD/PRPPG/UFES nº 4/2024).

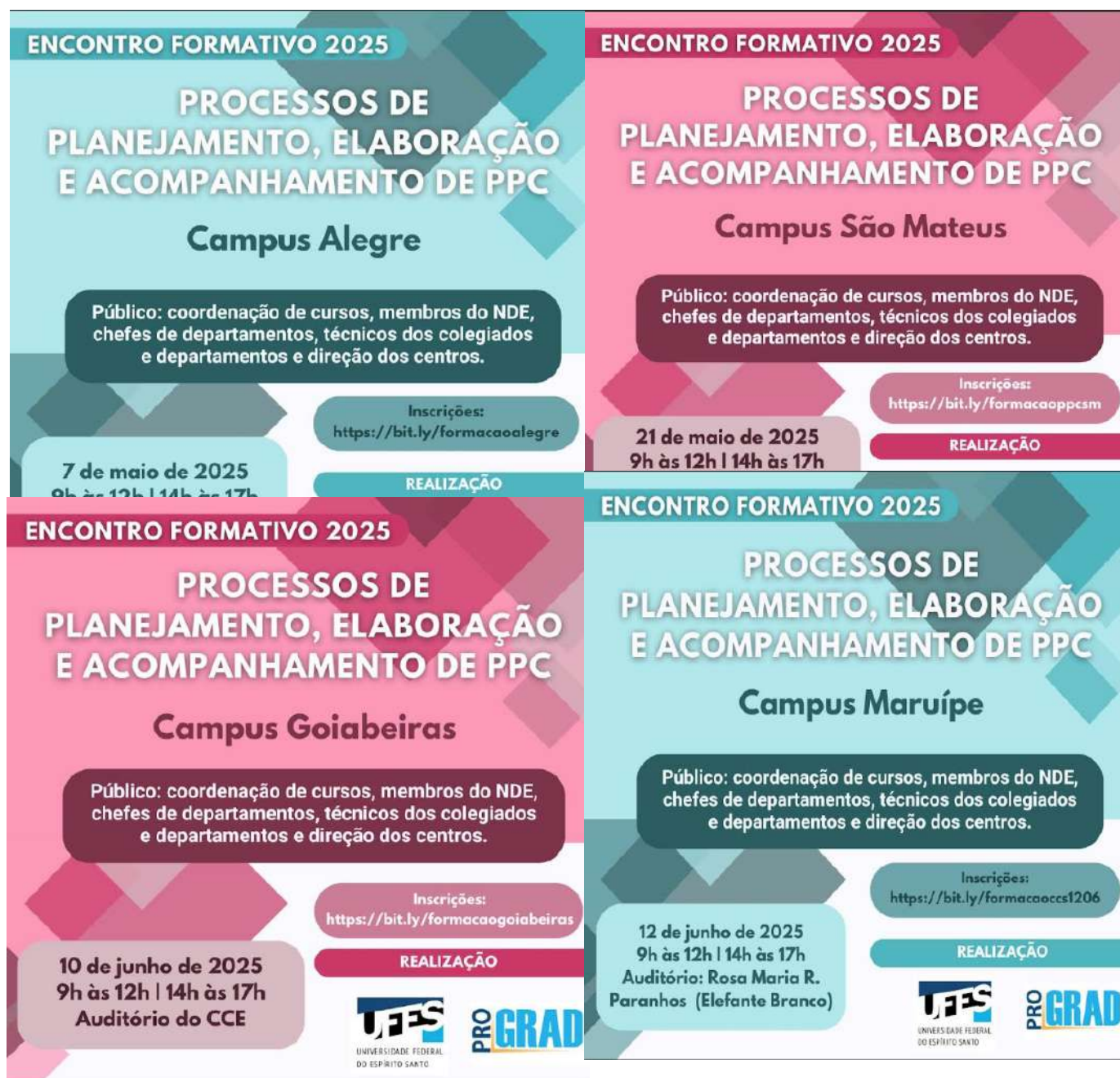
4.1.1 Formação: Elaboração e Atualização de Projetos Políticos Pedagógicos

Os encontros formativos sobre “Processos de Planejamento, elaboração e acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC)” foram realizados nos quatro campi da Universidade Federal do Espírito Santo, com carga horária de 8 horas, e tiveram 94 (noventa e quatro) participantes. Os encontros apresentaram os seguintes objetivos:

- Orientar os coordenadores de Cursos de Licenciatura da Ufes quanto ao processo de elaboração/atualização dos Projetos Pedagógicos.
- Socializar a legislação educacional que subsidia a elaboração, atualização e tramitação dos Projetos Pedagógicos de Curso no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo.
- Publicizar a legislação educacional brasileira e da Universidade Federal do Espírito Santo adotada para fundamentação dos Projetos Pedagógicos de Curso.

As ações formativas foram realizadas no período de maio e junho, conforme imagens de divulgação abaixo.

Figura 6 a 9: Material de divulgação da atividade formativa sobre elaboração e atualização de PPC



Fonte: DDP/Prograd

A atividade formativa foi realizada por meio da seguinte metodologia:

- Acolhimento pela Pró-Reitora de Graduação e socialização dos objetivos do encontro pela DDP/Prograd.

- Interlocução com a Secretaria de Avaliação Institucional da Ufes sobre o processo de avaliação dos cursos de graduação pelo Ministério e a importância da atualização dos projetos pedagógicos de curso no processo avaliativo.
- Exposição pela DDP/Prograd sobre as normativas da Ufes adotadas pela Ufes para a elaboração/atualização dos projetos pedagógicos de curso, quais sejam:
 - a) Resolução/CEPE/UFES nº 24, de 19/07/2023 e sua atualização pela Resolução/CEPE/UFES nº 78, de 22/04/2024;
 - b) Portaria Normativa nº 157, de 22/03/2024.
- Explicação pela Equipe Técnica da DDP/Prograd sobre o manuseio do Sistema Acadêmico para elaboração e atualização dos projetos pedagógicos de curso.

A atividade formativa teve como público-alvo: a) diretores dos Centros de Ensino; b) coordenadores dos cursos de graduação; c) membros dos Núcleos Docentes Estruturantes; d) profissionais em atuação nas Secretarias Únicas de Graduação (SUGRAD); e) docentes interessados pela temática.

O Quadro abaixo apresenta informações sobre a atividade formativa em cada Campus da Ufes.

Quadro 7: Dados sobre a atividade formativa “Elaboração e Atualização dos projetos pedagógicos de curso” por Campus.

Campus	Data	Horário	Local	Nº de inscritos	Nº de participantes
Alegre	07/05/2025	9h às 12h 14h às 17h	Auditório do Polo UAB	26	33
São Mateus	21/05/2025	9h às 12h 14h às 17h	Auditório da Biblioteca CEUNES	31	23
Goiabeiras	10/06/2025	9h às 12h 14h às 17h	Auditório do CCE	30	25
Maruípe	12/06/2025	9h às 12h	Auditório Rosa	22	13

Campus	Data	Horário	Local	Nº de inscritos	Nº de participantes
		14h às 17h	Maria R. Paranhos		
TOTAL DE PARTICIPANTES					94

Fonte: DDP/Prograd

Nos campus de Alegre e de São Mateus, posteriormente ao encontro formativo, foi realizada presencialmente uma assessoria pedagógica aos cursos de graduação, envolvendo coordenação de curso e membros dos núcleos docentes estruturantes, com o objetivo de orientação sobre o projeto pedagógico em fase de análise pela DDP/Prograd. Ressalta-se que a assessoria pedagógica é realizada constantemente pela equipe da DDP de forma remota para os campi do interior. Porém, nesse caso, foi organizado o atendimento presencial, considerando a demanda dos campi. Demais informações estão descritas no item “Assessoria Pedagógica”.

4.1.2 Formação: “Cuidando de Si e do Outro: a questão da saúde mental nos cursos de graduação”

Considerando a necessidade de desencadear reflexões sobre problemáticas que atravessam a trajetória de estudantes matriculados nos cursos de graduação da Ufes como ansiedade, estresse, depressão, risco de suicídio, dentre outras problemáticas, assim como orientações à direção dos centros de ensino, coordenações de curso e docentes sobre estratégias e políticas existentes na Universidade para enfrentamento à temática enunciada, foi realizado um encontro formativo com a temática “Cuidando de si e do outro: a questão da saúde mental nos cursos de graduação”, em 26 de junho de 2025, das 9h00min às 12h00min, no Auditório do Centro de Ciências Exatas.

Figura 10: Material de divulgação da atividade formativa “Cuidando de si e do outro: a questão da saúde mental nos cursos de graduação”

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FORMAÇÃO:
“CUIDANDO DE SI E DO OUTRO: A QUESTÃO DA SAÚDE MENTAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO”

DIA 26 DE JUNHO DE 2025



Prof. Dr. Adriano Pereira Jardim



Psicóloga Renata Danielle Moreira Silva



Psicólogo Gabriel Waichert Monteiro

Programação:

9h às 10h: *Palestra: “Saúde Mental de universitários, docentes e técnicos: desafios de qualidade de vida na Universidade”.*
Prof. Dr. Adriano Pereira Jardim
Departamento de Psicologia – UFES

10h às 11h: *Palestra: “As redes de apoio existentes na Ufes”.*
Gabriel Waichert Monteiro – Psicólogo - DAE/Propaes
Renata Danielle Moreira Silva – Psicóloga - DAE/Propaes

11h às 12h: diálogo coletivo.

Inscrições



Link de inscrição: <https://bit.ly/inscricao260625>

Link de Transmissão para os Campi de Alegre e São Mateus



Link: <https://youtube.com/live/1AAq7ZXwZwE?feature=share>

26 DE JUNHO DE 2025
HORÁRIO: 9H ÀS 12H
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - CCE

REALIZAÇÃO





Fonte: DDP/Prograd

A atividade formativa teve como objetivos:

- Refletir com os professores dos cursos de graduação da Ufes sobre a Saúde Mental dos estudantes do Ensino Superior.
- Problematicar processos de adoecimento discente matriculados no Ensino Superior.
- Socializar as políticas implementadas pela Universidade Federal do Espírito

Santo para apoio à Saúde Mental dos estudantes.

- Orientar os professores quanto a procedimentos possíveis para o trato com estudantes em momentos de desequilíbrio emocional.

A metodologia adotada para a realização da atividade formativa envolveu: a) acolhida pela Pró-Reitora de Graduação da Ufes; b) socialização da motivação e objetivo do encontro pela DDP/Prograd; c) Mesa redonda com a temática “Reflexões sobre a Saúde Mental de estudantes do Ensino Superior”, mediada pelo Prof. Dr. Adriano Pereira Jardim (Departamento de Psicologia da Ufes), pela Psicóloga Renata Danielle Moreira Silva (DAE/Propaes) e pelo Psicólogo Gabriel Waichert Monteiro (DAE/Propaes); d) diálogo entre os mediadores e os participantes.

A atividade formativa contou com a participação de 40 participantes de forma presencial, sendo transmitida para os campus de Alegre e de São Mateus pela Superintendência de Educação a Distância (SEAD), estando o material disponível na página da referida superintendência, com, até presente momento, 105 visualizações.

Figura 11: Print da gravação da atividade formativa “Cuidando de si e do outro: a questão da saúde mental nos cursos de graduação” pela SEAD/Ufes.



Fonte: Página do Youtube da SEAD/Ufes

4.2 FORMAÇÃO: “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO SUPERIOR”

A atividade formativa teve como objetivos: a) fomentar reflexões sobre o trabalho curricular no Ensino Superior; b) refletir acerca de elementos que afetam os processos de apropriação dos conhecimentos pelos estudantes; c) analisar possibilidades didáticas capazes de fortalecer os processos de ensino-aprendizagem no Ensino Superior; d) criar oportunidades para socialização de ações didáticas que tem contribuído para a formação dos estudantes.

Para a realização da atividade formativa, foi promovida a interlocução entre a temática “Práticas Pedagógicas no Ensino Superior” com a especificidade formativa dos centros de ensino, tendo, em alguns casos, a possibilidade de agrupamento de centros. Para tanto, foi encaminhado um ofício à direção de cada Centro de Ensino com a seguinte solicitação: a) encaminhamento de temáticas a serem discutidas no encontro formativo; b) indicação de professores para ministrar/mediar o encontro.

A atividade foi direcionada aos docentes da Ufes e sistematizada conforme Quadro abaixo:

Quadro 8: Sistematização da atividade formativa “Práticas Pedagógicas no Ensino Superior”

Centros de Ensino	Data da atividade formativa	Horário	Local de realização	Número de participantes
CCS	07/08/2025	14h às 18h	Auditório do Prédio Administrativo do CCS	26
CT e CCE	12/08/2025	14h às 18h	Auditório do CT1	32
CCHN, CAr, CE, CEFD, CCJE	04/12/2025	14h às 18h	Auditório do CT1	24

Fonte: DDP/Prograd

4.2.1 Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área da Saúde

Figura 12: Material de divulgação da atividade formativa Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área da Saúde



Fonte: DDP/Prograd

Para a atividade formativa, o Centro de Ciências da Saúde fez a indicação da Profa. Dra. Norma Suely Oliveira, do Departamento de Pediatria da Ufes. Em diálogo com a docente foi solicitado o compartilhamento da mediação com mais uma profissional com vistas a enriquecer os debates, sendo levantado o nome da Profa. Dra. Rosana Carla do Nascimento Givigi, do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe.

Com vistas ao desenvolvimento da atividade formativa, foi realizado em 24/07/2025, um encontro de planejamento entre o diretor da DDP/Prograd e as duas docentes, sendo elencados as seguintes temáticas a conduzirem as reflexões com os

participantes: a) Ética e Saúde; b) planejamento e formas de ensinar e avaliar; c) relação teoria e prática em grupos diversos (considerando os diferentes cursos da área da saúde).

Na data de 07/08/2025, realizou-se a atividade formativa por meio da acolhida pela Pró-Reitora de Graduação, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde e o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico. Em seguida, interlocuções entre a Profa. Dra. Rosana Carla do Nascimento Givigi e os participantes, assim como com a Profa. Dra. Norma Suely Oliveira. Como parte do planejamento, foi encenada uma situação hipotética envolvendo o atendimento a uma paciente por um profissional da área da saúde com vistas a desencadear reflexões sobre conduta profissional e princípios éticos.

Além disso, os participantes foram submetidos em grupo, considerando os três eixos da formação, para que pudessem trazer questões propositivas para o trabalho docente na área da saúde, sendo essas proposições debatidas coletivamente, inclusive com as professoras mediadoras do encontro formativo. Às 18 horas a atividade foi encerrada, contando com a participação de 26 (vinte e seis) professores.

4.2.2 Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área de Exatas envolvendo docentes do CT e CCE

Figura 13: Material de divulgação da atividade formativa Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: Área de Exatas envolvendo docentes do CT e CCE



Fonte: DDP/Prograd

Conforme solicitado pelos dois Centros de Ensino para os quais a atividade formativa foi direcionada, foi convidado o Prof. Dr. Sérgio Antônio Andrade de Freitas, da Universidade de Brasília, para mediar o encontro que teve como objetivo compor momentos de reflexão com os docentes sobre as práticas pedagógicas no Ensino Superior, considerando possibilidades e desafios com a área de exatas.

O encontro foi realizado no Auditório do Centro Tecnológico I, das 14h00min às 18h00min, contando com a participação de 32 (trinta e dois) professores do CT. Na oportunidade, não nenhum docente do CCE esteve presente. Metodologicamente, ocorreu a acolhida pela Pró-Reitora de Graduação, o diretor da DDP/Prograd e a direção e vice-direção do CT.

O professor mediador fez uma exposição sobre as contribuições da gamificação e das metodologias ativas no trabalho curricular com conteúdos que envolvem a área de exatas, evidenciando o quanto práticas pedagógicas diversificadas trazem contribuições para os processos formativos dos estudantes, inclusive, para a composição de relações mais positivas para os estudos que envolvem cálculo.

4.2.3 Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área de Humanas

Figura 14: Material de divulgação da atividade formativa Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: Área de Humanas

FORMAÇÃO:
Práticas Pedagógicas no Ensino Superior

PÚBLICO:
 Docentes do Centros:
 CE, CCHN, CAR, CEFD, CCJE

Transmissão via canal da SEAD para:
 CEUNES, CCAE, CCENS

Inscrições:
<https://ufes.es/praticaspedagogicas1911>

Data: 04/12/2025
Horário: 14h00min às 18h00min
Auditório do Centro Tecnológico CT UFES

Realização:
 UFES, PROGRAD, Gestão de Pessoas UFES

Apoio:
 SEAD UFES

PROFA. MARIA TERESA ESTEBAN

Fonte: DDP/Prograd

Considerando algumas aproximações entre o CE, CCHN, CEFD e CCJE, a DDP/Prograd realizou um encontro formativo extensivo aos docentes dos respectivos centros de ensino com vistas a fomentar reflexões sobre as práticas pedagógicas no contexto do Ensino Superior na interface com a área de Humanas.

O encontro formativo foi realizado em 04/12/2025, no Auditório do Centro Tecnológico I, das 14h00min às 18h00min, com a mediação da Profa. Dra. Maria Teresa Esteban, da Universidade Federal Fluminense, contando com 24 participações.

A mediadora apresentou alguns desafios presentes na Educação Superior na contemporaneidade, dentre elas, a Reforma no Ensino Médio que desapropriou os estudantes do acesso a conhecimentos relevantes para a participação social, inclusão no mercado de trabalho e nos cursos de graduação, o crescente número de estudantes que necessitam conciliar a vida acadêmica com seus percursos formativos, problemas de naturezas diversas que afetam a formação dos discentes e o fato de as universidades trazerem certa organização didática que se distancia da realidade de muitos estudantes universitários contemporâneos.

Transversal aos debates, destacou como os processos avaliativos se colocam como tensões para a formação acadêmica de muitos estudantes que ingressam nas universidades, tendo em vista a abordagem positivista ainda se fazer presente no ato de avaliar, gerando o sentimento de não pertencimento e a evasão nos cursos de graduação. Feitas as considerações, o debate foi aberto para os participantes que apresentaram questões, casos vividos e perguntas que foram discutidas pela mediadora.

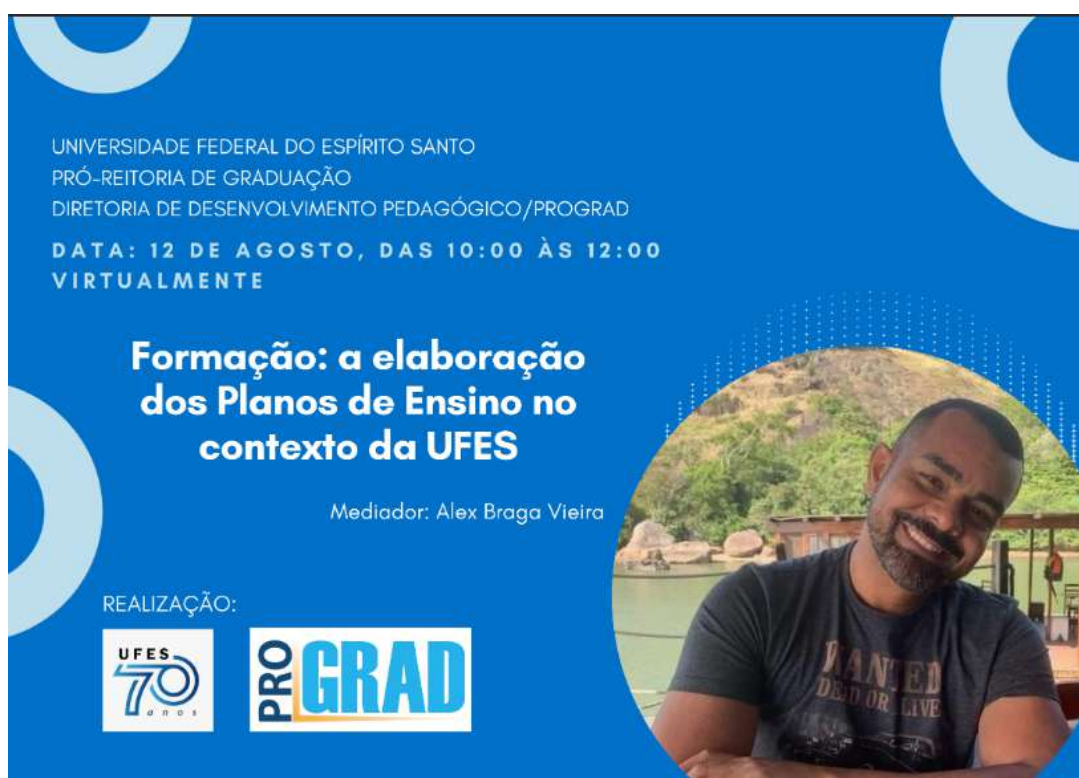
4.2.4 Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: área de Humanas - no campus de Alegre e de São Mateus

Conforme planejado pela DDP/Prograd, em 02/10/2025, encontrava-se programada a atividade formativa sobre as Práticas Pedagógicas no Ensino Superior para os docentes em atuação no CCENS e no CCAE (Campus Alegre) e, em 08/10/2025, para os vinculados ao CEUNES (Campus São Mateus). Em função de outras

atividades em curso nos respectivos centros de ensino, os encontros formativos foram remanejados para o ano de 2026, assim que as atividades letivas fossem iniciadas. Para tanto, ficou acordado entre a DDP/Prograd e as direções dos centros mencionados o replanejamento da ação com a indicação de temática e palestrante mediador.

4.3 FORMAÇÃO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO COM PROFESSORES DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)

Figura 15: Material de divulgação da atividade formativa sobre a elaboração dos Plano de Ensino



Fonte: DDP/Prograd

Em atendimento a uma demanda apresentada à DDP/Prograd pela Coordenadora do Núcleo de Apoio à Docência (NAD) do Centro de Ciências da Saúde, realizamos, em 15/08/2025, virtualmente, das 10h00min às 12h00min, um encontro formativo com os docentes do referido Centro de Ensino com a temática "O processo de elaboração dos

Planos de Ensino no contexto dos cursos de graduação da Ufes”.

A atividade formativa contou com a participação de 39 profissionais e se realizou a partir da seguinte ementa: a) responsabilidade de discutir e divulgar semestralmente seu Plano de Ensino junto aos estudantes,; b) critérios gerais para a elaboração de Plano de Ensino de disciplina de graduação; c) preenchimento do formulário disponível na Instrução Normativa nº 01/2017 da PROGRAD; d) consonância do Plano de Ensino com o PPC do curso de graduação; e) regulamentações que dispõe sobre o Plano de Ensino.

Metodologicamente, o encontro foi constituído por meio de uma rede dialógica entre o Diretor da DDP/Prograd, os professores do CCS e técnicos em atuação no NAD, para reflexão das seguintes questões:

Temática 1: Fundamentos do Planejamento de Ensino Superior

Conceitos básicos:

- *Diferença entre plano de ensino, plano de aula e projeto pedagógico de curso (PPC).*
- *Normativas do MEC e institucionais*

Elementos essenciais de um plano de ensino:

- *Ementa, objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação, bibliografia.*

Temática 2: Estruturação do Plano de Ensino

Elaboração da ementa:

- *Como definir o escopo da disciplina e sua relevância para a formação profissional*
- *Redação clara e objetiva (verbos de ação, articulação com competências).*

Objetivos de aprendizagem:

- *Formulação de objetivos gerais e específicos (taxonomia de Bloom).*
- *Vinculação com as competências do curso.*

Seleção e organização de conteúdos:

- *Crerios para priorização de tópicos (atualidade, relevância regional, carga horária).*
- *Divisão em unidades e cronograma viável.*

Temática 3: Metodologias e Avaliação

Desenho metodológico:

- *Métodos ativos vs. tradicionais (Aprendizagem Baseada em Projetos, sala de aula invertida).*
- *Recursos didáticos (TICs, laboratórios, estudos de caso).*

Sistema de avaliação:

- *Tipos de instrumentos (provas, portfólios, seminários).*
- *Critérios de pesos e recuperação de aprendizagem.*
- *Feedback como ferramenta de melhoria contínua.*

Temática 4: Aspectos Práticos e Institucionais

Integração com o PPC e outros documentos:

- *Como articular o plano de ensino com o projeto pedagógico do curso.*
- *Interdisciplinaridade e flexibilidade curricular*

Avaliação e revisão do plano:

- *Métodos para acompanhamento e ajuste durante o semestre.*
- *Documentação e arquivamento.*

Para a fundamentação da atividade formativa, a DDP/Prograd buscou respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Regimento Geral e no Estatuto da Ufes, assim como na Instrução Normativa 03/2017 que altera a IN nº 01/2017 e normatiza as Diretrizes para a elaboração de Planos de Ensino no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo.

4.4 FORMAÇÃO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR: FUNDAMENTOS, NORMATIZAÇÕES, CURRÍCULO, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO

Considerando a crescente matrícula de estudantes com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades ou superdotação nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, a DDP/Prograd, em diálogo com os Centros de Ensino foi demanda a compor um curso com vistas a aprofundar os saberes-fazer dos docentes da universidade sobre os princípios e fundamentos da Educação Especial no contexto do Ensino Superior.

Frente ao exposto, foi sistematizado um curso por meio de quatro módulos para o aprofundamento teórico-prático das seguintes temáticas:

- Fundamentos sócio-históricos da Educação Especial.
- Pressupostos normativos que fundamentam a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva.
- Currículo, práticas pedagógicas e a inclusão de estudantes público da modalidade de ensino.
- Avaliação e inclusão de estudantes público da Educação Especial.

Todas as temáticas trouxeram como tema transversal o Ensino Superior, contando, os encontros formativos com a mediação de pesquisadores do campo da Educação Especial com experiência com o fomento de conhecimentos na intrínseca articulação com o nível de ensino mencionado.

- **Módulo I - Fundamentos sócio-histórico-filosóficos da Educação Especial no contexto do Ensino Superior**

Figura 16: Material de divulgação do Módulo I “Fundamentos sócio-histórico-filosóficos da Educação Especial no contexto do Ensino Superior”

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

CURSO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR: FUNDAMENTOS, NORMATIZAÇÕES, CURRÍCULO, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO

**MÓDULO I:
FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICO-FILOSÓFICOS**

PÚBLICO: DOCENTES DA UFES

PALESTRANTE CONVIDADA
Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus
PPGE/CE/UFES

30 DE SETEMBRO DE 2025
HORÁRIO: 14H ÀS 18H
LOCAL: AUDITÓRIO DO PPGE/CE/UFES

INSCRIÇÕES

[HTTPS://UFES.ES/EDUCACAOESPECIAL1](https://ufes.es/educacaoespecial1)

REALIZAÇÃO

Gestão de Pessoas Ufes PRO GRAD UFES

Fonte: DDP/Prograd

O Módulo I se organizou a partir da seguinte ementa: diversidade e diferença em Educação. Percurso histórico da Educação Especial. Tratamentos sociais atribuídos às pessoas com deficiências no transcorrer da história. Pressupostos teóricos sobre Integração Escolar, Educação Inclusiva e Educação Especial (aproximações e singularidades).

Elegeu ainda como objetivos:

- Refletir sobre a diversidade e diferença humana no contexto social e educacional.
- Conhecer o percurso histórico da Educação Especial e tratamentos sociais atribuídos às pessoas com deficiência no transcorrer da trajetória da humanidade.
- Problematicar os pressupostos da integração escolar e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

O encontro formativo foi realizado no dia 30/09/2025, das 14h00min às 18h00min, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufes, contando com a participação de 25 profissionais. Metodologicamente, os presentes tiveram a acolhida da Pró-Reitora de Graduação, uma explicação pelo Diretor da DDP/Prograd acerca das motivações do curso, seus objetivos e o planejamento constituído para a mediação do Módulo I.

A professora mediadora - Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus - do Centro de Educação da Ufes apresentou o contexto histórico acerca dos processos de in/exclusão de pessoas com público da Educação Especial dos contextos sociais, escolares e universitários, evidenciando movimentos nacionais e internacionais que impulsionam o direito social à Educação para esses sujeitos.

Trouxe problematizações acerca dos fundamentos sócio-histórico-filosóficos que sustentam a inclusão desses sujeitos no Ensino Superior, destacando políticas públicas que necessitam ser implementadas para que esses indivíduos sejam envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No encontro formativo, foram socializados dados quantitativos sobre a matrícula de

estudantes público da Educação Especial na Ufes e desafios que necessitam ser enfrentados para que esses sujeitos encontrem melhores condições de serem envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a inexistência de alguns apoios que já fazem parte do cenário da Educação Básica - como os professores especializados e a oferta do atendimento educacional especializado.

A mediadora do encontro apresentou também alternativas que podem fortalecer os processos formativos dos estudantes público da Educação Especial nos cursos de graduação da Ufes. Seguidamente, abriram-se os diálogos entre a professora palestrante e os participantes do encontro formativo que trouxeram desafios a serem superados e a socialização de algumas práticas pedagógicas vivenciadas com os alunos.

- **Módulo II - Pressupostos normativos que fundamentam a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva no Ensino Superior**

Figura 17: Material de divulgação do Módulo II “Pressupostos normativos que fundamentam a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva no Ensino Superior”

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

CURSO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO DO ENSINO
SUPERIOR: FUNDAMENTOS, NORMATIZAÇÕES, CURRÍCULO,
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO

MÓDULO II:
PRESSUPOSTOS NORMATIVOS QUE FUNDAMENTAM A
EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA
INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR

PÚBLICO: DOCENTES DA UFES

PALESTRANTE CONVIDADA
Profa. Dra. Laura Ceretta Moreira
PPGE/UFPA

24 DE OUTUBRO DE 2025
HORÁRIO: 14H ÀS 18H
LOCAL: AUDITÓRIO DO PPGE/CE/UFES

INSCRIÇÕES

[HTTPS://UFES.ES/EDUCACAOESPECIAL1](https://ufes.es/educacaoespecial1)

REALIZAÇÃO

Gestão de Pessoas Ufes
PRO GRAD
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: DDP/Prograd

No segundo Módulo do Curso “Educação Inclusiva no contexto do Ensino Superior: fundamentos normatizações, currículo, práticas pedagógicas e avaliação”, tomamos como referência as reflexões teórico-práticas sobre os pressupostos normativos que fundamentam a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva no Ensino Superior, sendo o encontro realizado em 24/10/2025, das 14h00min às 18h00min, também no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufes.

A atividade formativa foi mediada pela Profa. Dra. Laura Ceretta Moreira da Universidade Federal do Paraná, pesquisadora de questões que envolvem a inclusão de estudantes público da Educação Especial no nível de ensino mencionado, e contou com a participação de 52 profissionais.

O Módulo teve como ementa: o Direito social à Educação. Movimentos/documentos internacionais que fundamentam a Educação em uma perspectiva inclusiva. Normativas estrangeiras e nacionais que dão suporte à inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior. Além disso, recorreu aos seguintes objetivos:

- Refletir sobre a Educação, considerando-a como um direito social na relação igualdade-diferença.
- Analisar movimentos internacionais que impulsionaram a defesa do direito social à Educação para todos.
- Conhecer normativas internacionais e nacionais que fundamentam os processos de inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior.

Após a acolhida pela Pró-Reitora de Graduação e do Diretor da DDP/Prograd, a medidora apresentou os principais documentos internacionais que subsidiam a Educação Especial no Ensino Superior, assim como documentos nacionais, destacando algumas políticas necessárias ao envolvimento dos estudantes público da modalidade de ensino nas atividades de ensino, pesquisa e de extensão, como as monitorias, a Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC), a aquisição de equipamentos de acessibilidade, dentre outros.

Problematizou desafios que atravessam a inclusão desses estudantes nos cursos de graduação, por exemplo, a ausência do cargo de professor de Educação Especial e a

oferta do atendimento educacional especializado em consonância com a estrutura do nível de ensino retratado, as questões arquitetônicas que dificultam a acessibilidade e a formação dos professores que trazem lacunas sobre a temática em tela. Socializou a experiência da Universidade Federal do Paraná que conta com uma Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade e sua relevância para o fomento do financiamento e de políticas voltadas direcionadas à inclusão de pessoas público da Educação Especial no Ensino Superior.

Concomitantemente às suas explanações, a professora mediadora estabeleceu intrínseco diálogo com os participantes que socializam dúvidas, questões e ações pedagógicas mediadas com os estudantes nos centros de ensino em que atuam.

- **Módulo III - Currículo, Práticas Pedagógicas e inclusão de estudantes público da Educação Especial no Ensino Superior**

Figura 18: Material de divulgação do Módulo III “Currículo, Práticas Pedagógicas e inclusão de estudantes público da Educação Especial no Ensino Superior”

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

CURSO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO DO ENSINO
SUPERIOR: FUNDAMENTOS, NORMATIZAÇÕES, CURRÍCULO,
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO

MÓDULO III:
**CURRÍCULO, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E INCLUSÃO
DE ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
NO ENSINO SUPERIOR**

PÚBLICO: DOCENTES DA UFES

PALESTRANTE CONVIDADA
Profa. Dra. Lucelia Cardoso Cavalcante
Universidade Federal do Pará/Campus de Marabá

12 DE NOVEMBRO DE 2025
HORÁRIO: 14H ÀS 18H
LOCAL: AUDITÓRIO DO PPGE/CE/UFES

INSCRIÇÕES
HTTPS://UFES.ES/EDUCACAOESPECIAL1

REALIZAÇÃO
Gestão de Pessoas UFes PRO GRAD UFES

Fonte: DDP/Prograd

No terceiro Módulo do Curso, trouxemos para a reflexão a temática dos currículos e das práticas pedagógicas, fazendo transversalizar a organização do Ensino Superior, ou seja, as atividades de ensino, pesquisa e de extensão.

O encontro formativo foi realizado em 12/11/2025, das 14h00min às 18h00min, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufes, contando com a mediação da Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante, da Universidade Federal do Sudoeste do Pará, Campus Marabá, envolvendo 54 participantes.

O módulo trouxe como ementa os currículos, a acessibilidade curricular e as práticas pedagógicas diversificadas e como objetivos os que seguem:

- Refletir sobre as implicações no Currículo dos Cursos de Graduação na formação de estudantes com deficiência.
- Compreender possibilidades de acessibilidade curricular para os estudantes mencionados.
- Refletir sobre as práticas pedagógicas em articulação com a inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior.

A mediadora destacou o compromisso pedagógico em prover a acessibilidade curricular para os estudantes público da Educação Especial no Ensino Superior, destacando as contribuições do Desenho Universal da Aprendizagem que busca explorar os currículos e os ambientes de ensino de modo flexível com vistas a atender à diversidade de todos os estudantes, oferecendo múltiplas possibilidades de apresentar informações, de os alunos agirem/expressarem o que sabem e de se engajarem no aprendizado, superando barreiras e promovendo a inclusão, inspirado nos princípios da arquitetura universal.

Discorrer sobre os três princípios fundamentais que sustentam o trabalho curricular pela via do Desenho Universal da Aprendizagem, quais sejam: múltiplos meios de representação, múltiplos meios de ação e expressão, e múltiplos meios de engajamento, garantindo que o aprendizado seja acessível a todos.

Socializou algumas experiências adotadas para envolvimento de estudantes público da Educação Especial no Ensino Superior, abrindo diálogo com os participantes que apresentaram ponderações, questões, questionamentos e experiências vividas.

- **Módulo IV - Avaliação e inclusão de pessoas público da Educação Especial no Ensino Superior**

Figura 19: Material de divulgação do Módulo IV “Avaliação e inclusão de pessoas público da Educação Especial no Ensino Superior”

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

CURSO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR: FUNDAMENTOS, NORMATIZAÇÕES, CURRÍCULO, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO

MÓDULO IV: AVALIAÇÃO E INCLUSÃO DE PESSOAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO SUPERIOR

PÚBLICO: DOCENTES DA UFES

PALESTRANTE CONVIDADA:
Profa. Dra. Fabiane Romano de Souza Bridi

10 DE DEZEMBRO DE 2025
HORÁRIO: 14H ÀS 18H
LOCAL: AUDITÓRIO DO PPGE/CE/UFES

INSCRIÇÕES

[HTTPS://UFES.ES/EDUCACAOESPECIAL1](https://ufes.es/educacaoespecial1)

REALIZAÇÃO

Gestão de Pessoas Ufes PRO GRAD UFES UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: DDP/Prograd

Trata-se do último Módulo do Curso “Educação Inclusiva no contexto do Ensino Superior: fundamentos normatizações, currículo, práticas pedagógicas e avaliação” que traz as seguintes temáticas em sua ementa: avaliação na Educação. Avaliação de identificação das necessidades discentes. Avaliação das aprendizagens.

Como objetivos elege:

- Refletir sobre os processos avaliativos na Educação.
- Problematicar o processo de avaliação de identificação de pessoas indicadas à Educação Especial.
- Refletir sobre os processos de avaliação das aprendizagens de pessoas com deficiência.

A atividade formativa estava prevista para 10/12/2025 e seria realizada das 14h00min às 18h00min, também no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufes, tendo como mediadora a Profa. Dra. Fabiane de Souza Romano Bridi, da Universidade Federal de Santa Maria. No entanto, em função das fortes chuvas no Sul do Brasil, em especial em Santa Maria e em Porto Alegre, a professora convidada encontrou empecilhos para embarcar em função do cancelamento do voo, ficando a atividade formativa reagendada para março de 2026.

4.5 FORMAÇÃO: EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR

Figura 20: Material de divulgação da atividade formativa sobre “Evasão no Ensino Superior

FORMAÇÃO:
EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR

PÚBLICO: COORDENADORES E BOLSISTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA SOBRE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFES E DIRETORES DE CENTRO

DIA 24 DE ABRIL

PALESTRANTE CONVIDADO
Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

24 DE ABRIL DE 2025
HORÁRIO: 14H ÀS 17H
LOCAL: AUDITÓRIO DA PROGRAD/UFES

REALIZAÇÃO

UFES 70 **PPG** **PROGRAD**
 2025 Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal do Espírito Santo

Fonte: DDP/Prograd

Por meio do Edital Conjunto PROGRAD/PRPPG/UFES nº 4/2024, encontra-se em fase de realização uma pesquisa que objetiva o desenvolvimento de estudos nos Centros de Ensino da Universidade Federal do Espírito Santo para elaboração de diagnóstico de caráter qualitativo sobre fatores que impulsionam a evasão e a retenção nos cursos de graduação.

Após período de inscrição de projetos de pesquisa e análise, foram aprovados os estudos realizados nos Centros de Ensino e coordenados pelos docentes explicitados no quadro que segue:

Quadro 9: Centros de Ensino e Coordenadores dos projetos de pesquisa

Centro de Ensino	Professor/a coordenador/a
Ana Carolina Giuberti	CCJE
Antônio Almeida de Barros Júnior	CCENS
Cláudia Patrocínio Pedroza Canal	CCHN
Eduardo Augusto de Oliveira	CE
Fábio Alexander Farjado Molinares	CCE
Giovanni de Oliveira Garcia	CCAE
Kalline Pereira Aroeira	CE
Roberta Lima Gomes	CT
Rodrigo Dias Pereira	CEUNES
Ullian Trindade de Oliveira	CAr

Para continuidade das ações programadas para a realização deste estudo diagnóstico, a DDP/Prograd organizou um encontro formativo que foi mediado pelo Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva, docente da Universidade Federal de Uberlândia. O convite ao professor se justifica pela coordenação de um estudo do mesmo porte na referida universidade e de um Observatório de Evasão nos Cursos de Graduação da UFU. A formação foi realizada no Auditório da Prograd/Ufes, no dia 24/04/2025, das 14h00min às 17h00min, contando com a participação dos coordenadores dos projetos de pesquisa, totalizando 29 participantes.

- **Encontro virtual com os coordenadores dos projetos de pesquisa sobre Evasão no Ensino Superior**

Figura 21: Material de divulgação da atividade formativa virtual sobre “Evasão no Ensino Superior



Fonte: DDP/Prograd

Em 18/06/2025, das 14h00min às 17h00min, por meio da Plataforma Meet, a DDP/Prograd organizou um segundo encontro entre os/as coordenadores/as dos projetos que discutem a Evasão nos Cursos de Graduação da Ufes, com a mediação do Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva, da Universidade Federal de Uberlândia.

A atividade formativa tem o objetivo de: a) criar oportunidade para os/as coordenadores/as apresentarem os objetivos e o caminho metodológico traçado para a

condução da pesquisa de sua autoria; b) traçar coletivamente certo alinhamento metodológico capaz de favorecer a compreensão conjunta da Evasão nos Cursos de Graduação da Ufes.

O encontro teve a seguinte programação:

14h00min às 14h20min – Acolhida

14h20min às 16h00min – Apresentação do/a pesquisador/a, dos objetivos e da metodologia de cada estudo, conforme quadro abaixo:

Quadro 10: Apresentação das pesquisas

Pesquisador/a	Centro de Ensino vinculado/a	Horário
Roberta Lima Gomes	Centro Tecnológico	14h20min às 14h30min
Fabio Alexander Fajardo Molinares	Centro de Ciências Exatas	14h30min às 14h40min
Antonio Almeida de Barros Junior	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS	14h40min às 14h50min
Giovanni de Oliveira Garcia	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	14h50min às 15h00min
Rodrigo Dias Pereira	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes	15h00min às 15h10min
Cláudia Patrocinio Pedroza Canal	Centro de Ciências Humanas e Naturais	15h10min às 15h20min
Kalline Pereira Aroeira	Centro de Educação	15h20min às 15h30min
Eduardo Augusto Moscon Oliveira	Centro de Educação	15h30min às 15h40min
Ana Carolina Giuberti	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	15h40min às 15h50min
Ullian Trindade de Oliveira	Centro de Arte	15h50min às 16h00min

16h00min às 17h00min – Diálogo com o Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva acerca do realinhamento metodológico das pesquisas.

4.6 FÓRUM DE LICENCIATURAS DA UFES

De acordo com a Resolução 47/2005 do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão, que aprovou as diretrizes para a formação de professores da Universidade Federal do Espírito Santo, a criação do Fórum de Licenciaturas da referida instituição data de 1997, sendo composto por representantes de Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de licenciatura e tendo como um de seus objetivos se constituir como um espaço institucionalizado de debate, problematização e análise das políticas de formação dos profissionais da educação.

Desde a criação do Fórum de Licenciaturas da Ufes, diferentes temáticas que envolvem a formação de professores foram trazidas para o debate coletivo, dentre as quais, as últimas diretrizes nacionais curriculares para a formação de professores.

4.6.1 O Fórum Geral das Licenciaturas de Dezembro de 2024

Para registrar as atividades realizadas pela DDP/Prograd no ano de 2025 relativas ao Fórum de Licenciaturas da Ufes, cabe destacar se tratar da continuação de uma ação formativa mediada no ano de 2024 quando se iniciaram as reflexões sobre a Resolução CNE/CP nº 4/2024 que traz as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos a formação de professores.

Assim, em 05/12/2024, a DDP/Prograd organizou um encontro com os membros do Fórum de Licenciaturas com vistas a compreender, problematizar e constituir encaminhamentos acerca da atualização dos projetos pedagógicos de curso, considerando as novas diretrizes mencionadas.

Figura 22: Material de divulgação do Fórum de Licenciaturas da Ufes de 2024



Fonte: DDP/Prograd

O Fórum se organizou a partir da temática “Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação de Professores (2015, 2019 e 2024): perspectivas e deliberações”, contando com a participação/mediação da vice-coordenadora do Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal de Santa Catarina, Profa. Dra. Carolina Orquiza Cherfem, considerando os investimentos nas discussões coletivas acerca da Resolução CNE/CP nº 4/2024.

O Fórum foi realizado no Auditório “Prof. Décio Neves da Cunha”, IC 2, *campus* Goiabeiras, nos turnos matutino (das 9h00min às 12h00min) e vespertino (14h00min às 17h00min), contando com a participação de 55 profissionais dos *campi* de Goiabeiras, Alegre e São Mateus, dentre os quais, diretores/as de centros de ensino, coordenadores/as de cursos de licenciaturas, membros/as de núcleos docentes estruturantes, professores/as e técnicos/as administrativos/as.

No turno matutino, foi constituída a acolhida dos participantes pela Pró-Reitora de Graduação - Profa. Dra. Regina Godinho de Alcântara - e pelo Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP/Prograd) - Prof. Dr. Alexandro Braga Vieira. Em seguida, a Pró-Reitora de Graduação apresentou o histórico do Fórum de Licenciaturas da Ufes, desde sua primeira versão até o ano de 2023.

Na oportunidade, socializou o fato de o Colégio de Pró-Reitores e muitas universidades não perceberem uma força nacional para revogação da Resolução CNE/CP nº 4/2024, mesmo considerando manifestações de várias associações como ANPED e ANFOPE, culminando, em sua maioria, no seguinte posicionamento: elaboração de documentos/normativas próprias com vistas a orientar quanto à elaboração/atualização dos projetos pedagógicos de curso, a partir das DCN 4/2024, sem perder de vista bases teóricas, normativas e princípios defendidos pelas instituições de ensino para a formação inicial e continuada de professores.

No turno matutino, foi, ainda, socializado, pela coordenadora de acompanhamento de currículos da DDP/Prograd, Thamires Vettorazzi de Mora, o número de Projetos Pedagógicos de Cursos de Licenciaturas da Ufes elaborados/atualizados em consonância com as quatro últimas Resoluções CNE/CP nº 1/2006, nº 2/2015, nº 2/2019 e nº 4/2024, conforme quadro abaixo.

Quadro 11- Nº Projetos Pedagógicos de Cursos atualizados em consonância com cada Resolução CNE/CP

Res. CNE/CP nº 1/2006	Res. CNE/CP nº 2/2015	Res. CNE/CP nº 2/2019	Res. CNE/CP nº 4/2024/2024
06 PPC	38 PPC	0 PPC	Nenhum até o momento do Fórum de 2024

Fonte: Quadro elaborado pela DDP/Prograd

Cumpridos esses protocolos iniciais, foi proferida a Conferência de Abertura “Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação de Professores (2015, 2019 e 2024)”, pela Profa. Dra. Carolina Orquiza Cherfem, o que possibilitou a análise comparativa entre a Resolução CNE/CP nº 2/2015, a Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CNE/CP nº 4/2024.

Conjuntamente às problematizações apresentadas, os/as diretores/as de Centros de Ensino, as Coordenações de Cursos de Licenciaturas, os/as membros/as de Núcleos Docentes Estruturantes, os/as professores/as e os/as técnicos/as administrativos/as trouxeram suas ponderações/análises sobre as três últimas Resoluções, destacando

tensões na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024.

Paralelamente às discussões trazidas pelos segmentos explicitados, a Profa. Dra. Carolina Orquiza Cherfem socializou os posicionamentos/encaminhamentos adotados pelo Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal de Santa Catarina para a elaboração/atualização dos projetos pedagógicos de cursos a partir da Resolução CNE/CP nº 4/2024.

Diante disso, destacou: a) a defesa de princípios que sustentam a formação de professores pela UFSC; b) a análise minuciosa das DCN 4/2024 com vistas a trabalhar com “brechas” deixadas pela normativa para organizar os projetos pedagógicos de curso de modo a “atender” o prescrito, sem perder de vista os princípios defendidos; c) o estudo das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura com o objetivo de compreender as possibilidades de redistribuição dos componentes curriculares já existentes em cada um dos Núcleos Estruturantes das DCN 4/2024; d) o fomento de debates/deliberações entre as coordenações de cursos e membros dos núcleos docentes estruturantes acerca da concepção de estágio a ser defendida e a busca por “brechas” na Resolução para não fragmentar a referida atividade formativa; e) a reorganização dos projetos pedagógicos de curso de modo a reafirmar uma política de formação docente sustentada na relação teoria e prática, não submissa a Base Nacional Comum Curricular e direcionada a formar profissionais comprometidos com o direito social à educação.

Frente a essas exposições, a mediadora sinalizou a decisão do Fórum de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Catarina em constituir uma Resolução própria com vistas a trazer orientações para as Coordenações de Curso e Membros dos Núcleos Docentes Estruturantes sobre como trabalhar com a Resolução 4/2024, atendendo aos princípios referenciados pela Instituição.

Findadas as análises das normativas, bem como o diálogo com as experiências da Universidade Federal de Santa Catarina e as discussões entre a mediadora e os participantes, o Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo,

realizado em 05/12/2024, chegou às seguintes deliberações: a) continuidade das reflexões/debates acerca da Resolução CNE/CP nº 4/2024, por meio da constituição de três Fóruns Locais de Licenciaturas da Ufes (Alegre, São Mateus e Goiabeiras), realizados no primeiro semestre de 2025, e um Fórum Geral na Ufes de Goiabeiras, no segundo semestre do mesmo ano; b) composição de uma comissão organizadora dos respectivos Fóruns com representações dos centros de ensino com oferta de cursos de licenciatura.

A Comissão Organizadora dos Fóruns de Licenciaturas da Ufes para o ano de 2025 foi constituída por meio da Portaria de Pessoal nº 16, de 30/04/2025, com a seguinte composição: a) Andreia Weiss (CCAUE), Diógena Barata (Ceunes), Edivaldo José Bortoleto (CE), Fernanda Monteiro Barreto Camargo (CE), Hellem Pimentel Santos Figueiredo (Car), Isabel Matos Nunes (Ceunes), Josileia Curty de Oliveira (CCAUE), Leonardo Lúcio Vieira Machado (CCHN), Maria Aparecida de Carvalho (CCENS), Maria das Graças Carvalho Silva de Sá (CEFD), Miriam Martins Teixeira (CCAUE), Raisia Maria de Arruda Martins (CCAUE) e Rosangela Cristina Barthus (CCE). Constituída a comissão, o grupo passou a se reunir virtualmente para planejamento das atividades a serem realizadas nos Fóruns Locais de Licenciatura da Ufes, assim como no Fórum Geral.

4.6.2 O Fórum Local das Licenciaturas - Campus Alegre

O Fórum Local de Licenciaturas da Ufes do *campus* de Alegre foi realizado em 06/05/2025, no turno matutino (das 8h00min às 12h00min) e no vespertino (das 14h00min às 17h00min), no Auditório do Polo da Universidade Aberta do Brasil. Contou com a participação de 39 profissionais, dentre direções dos Centros de Ensino, coordenadores de Cursos de Licenciatura, Membro de Núcleo Docentes Estruturantes, professores e técnicos/as administrativos/as.

Figura 23: Material de divulgação do Fórum Local de Licenciaturas da Ufes - Campus Alegre



Fonte: DDP/Prograd

Na oportunidade, foi constituída uma mesa de abertura com a Pró-Reitora de Graduação e as direções do CCAE e CCENS, respectivamente, professoras Louisiane de Carvalho Nunes e Taís Cristina Bastos Soares; socializado o posicionamento de algumas universidades quanto à Resolução CNE/CP nº 4/2024, ou seja, a elaboração de normativas próprias com vistas a orientar a elaboração/atualização dos PPCs em consonância à citada normativa; contextualizado o cenário político brasileiro com as reformas educacionais recentes; e apresentado problematizações acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para os cursos de Licenciatura pela Resolução CNE/CP nº 4/2024.

A partir das ações referenciadas, foram constituídos espaços-tempos de debates/reflexões que culminaram nas seguintes deliberações:

- Reafirmar princípios defendidos pela Universidade Federal do Espírito Santo para a formação inicial e continuada de professores. O Fórum sinalizou a possibilidade de se recuperar documentos já existentes na Ufes que sinalizam esses princípios.
- Elaborar, em diálogo com os centros de ensino, uma normativa própria com vistas a trazer orientações para a elaboração/atualização dos projetos pedagógicos de curso, considerando a Resolução CNE/CP nº 4/2024 e os princípios defendidos pela Ufes para a formação de professores.

- Analisar os Projetos Pedagógicos de Cursos de Licenciatura de modo a redistribuir os componentes curriculares já existentes nos Núcleos I, II, III e IV trazidos pela Resolução CNE/CP nº 4/2024.
- Elaborar/atualizar os projetos pedagógicos de curso, considerando as reformas presentes na Educação Básica, com vistas a reafirmar a relevância de componentes curriculares cruciais para a formação crítica do estudante e para a docência.
- Verificar a possibilidade de manutenção das disciplinas de “Práticas como componentes curriculares” como integrantes das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura, mesmo com carga horária menor do que a prevista pela Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/2015.
- Defender uma compreensão mais ampliada do conceito “escola” de modo a não simplificá-la à ideia de um “prédio escolar”, mas entendê-la como um ambiente que se inter-relaciona com vários territórios e equipamentos públicos - linha de pensamento necessária para desenvolvimento das atividades extensionistas, considerando a realidade educacional dos territórios em que estão inscritos os *campi* da Ufes.
- Reafirmar a concepção de estágio curricular supervisionado defendida pela Universidade Federal do Espírito Santo, ou seja, como um ato educativo supervisionado no ambiente de trabalho que visa à formação profissional do educando, integrando conhecimentos de pesquisa, extensão e ensino, promovendo a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre teoria e prática, e o desenvolvimento de um comportamento ético e compromisso profissional. Com essa concepção, o estágio curricular supervisionado busca a inserção do estudante em ambiente institucional para propiciar a interação com a realidade profissional, garantindo a avaliação do curso e promovendo a integração da universidade com a sociedade.
- Pensar o estágio curricular supervisionado e as atividades de extensão, considerando a realidade dos territórios em que se instalam os três *campi* da Ufes (Alegre, São Mateus e Goiabeiras), ou seja, o número de escolas existentes para acolhimento dessas atividades formativas, as distâncias e alguns protocolos adotados pelos sistemas de ensino da Educação Básica, que dificultam/burocratizam a realização das respectivas ações.

4.6.3 O Fórum Local das Licenciaturas - Campus São Mateus

Dando continuidade às deliberações do Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo, realizado em 05/12/2024, a Comissão Organizadora planejou/mediou um segundo Fórum Local, agora no Campus de São Mateus - Norte do Estado do Espírito Santo. A atividade foi realizada em 20/05/2025, nos turnos matutino (das 8h00min às 12h00min) e no vespertino (das 14h00min às 17h00min), no Auditório do Ceunes. Participaram do encontro, 22 profissionais, dentre eles, a direção do respectivo centro, coordenadores de cursos de licenciatura, membros de Núcleos Docentes Estruturantes, professores e técnicos/as administrativos/as.

Figura 24: Material de divulgação do Fórum Local de Licenciaturas da Ufes - Campus São Mateus



Fonte: DDP/Prograd

Seguindo um planejamento próximo ao Fórum Local de Licenciaturas realizado no Campus de Alegre, o desenvolvido no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) trouxe, para o turno matutino, a seguinte sistematização: a) acolhida dos participantes pelo Diretor do referido *campus*, professor Luiz Antonio Favero Filho, e pela Pró-Reitora de Graduação; b) socialização dos encaminhamentos adotados por algumas universidades em elaborar normativas próprias para atualização dos PPC mediante a Resolução 4/2024; c) destaque das 19 questões constantes no Parecer CNE/CP nº 5/2025, aprovado em 11 de março de 2025; d) apresentação das últimas

reformas educacionais, chegando à Resolução 4/2024, e das principais diretrizes trazidas pela referida normativa para a formação de professores.

No vespertino, o Fórum discutiu as diretrizes trazidas pela Resolução 4/2024 e deliberou por:

- A) Construir um documento orientador para fins de adoção da Resolução 04/2024, considerando princípios defendidos pela Universidade Federal do Espírito Santo para a formação de professores.
- B) Recuperar documentos já existentes na Universidade que sinalizam princípios necessários para a formação inicial de professores nos cursos de licenciatura.
- C) Promover amplo debate nos centros de ensino para a construção e avaliação do Documento Orientador.
- D) Analisar os PPCs dos cursos para verificar as disciplinas já existentes e que podem integrar a matriz curricular referente à formação geral de acordo com as exigências do Núcleo I da Resolução CNE/CP 4/2024.
- E) Promover diálogo entre os cursos, considerando que o Núcleo I pode trazer componentes curriculares comuns a todas as licenciaturas, evitando a criação de um conjunto de disciplinas desnecessárias.
- F) Verificar a matriz curricular de cada curso para analisar disciplinas que podem tanto ter um caráter de formação geral, mas também específico, visando atender a organização dos Núcleos I e II presentes na Resolução CNE/CP 4/2024 04/2024;
- G) Pensar em alternativas para que as disciplinas de prática como componente curricular possam fazer parte dos Núcleos I ou II relativos aos conhecimentos de formação geral e específicos.
- H) Refletir sobre os conhecimentos específicos necessários para a formação do profissional que se pretende formar.
- I) Promover a defesa de que a extensão perpassa pela escola, mas sem se limitar à ideia de escola como “espaço físico”.
- J) Iniciar o estágio curricular no primeiro período do curso, por meio de uma disciplina com carga horária menor e direcionada ao reconhecimento/observação da escola, com evolução crescente dessa carga horária nos períodos seguintes,

considerando o avanço do estudante em seu percurso formativo e a complexidade das atividades a serem executadas durante o estágio.

4.6.4 O Fórum Local das Licenciaturas - Campus Goiabeiras

O terceiro Fórum Local de Licenciaturas de Goiabeiras foi realizado em 30/07/2025, no Auditório da Biblioteca Central da Ufes, envolvendo a Comissão Organizadora, diretores de centros de ensino, coordenadores/as de cursos de licenciatura, membros de Núcleo Docente Estruturante, professores e técnicos/as administrativos/as, também constituindo-se no turno matutino (das 9h00min às 12h00min) e vespertino (14h00min às 17h00min). Participaram do encontro 52 pessoas.

Figura 25: Material de divulgação do Fórum Local de Licenciaturas da Ufes - Campus São Mateus



Fonte: DDP/Prograd

No turno matutino, foi realizada a acolhida pela Pró-Reitora de Graduação, com a socialização do posicionamento de algumas universidades em constituir documentos/normativas próprias para implementação da Resolução 4/2024, apresentação e discussão das 19 questões constantes no Parecer CNE/CP nº 5/2025, aprovado em 11 de março de 2025.

Seguidamente, houve a problematização das diretrizes curriculares trazidas pela Resolução 4/2024, o compartilhamento das deliberações dos Fóruns Locais de Alegre e

de São Mateus e das reflexões constituídas pelo Grupo de Estudos do Centro de Educação acerca da referida normativa.

No turno vespertino, foi constituída uma mesa com a vice-coordenadora do Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal de Santa Catarina - Profa. Dra. Carolina Orquiza Cherfem - que socializou uma minuta de resolução elaborada pela referida universidade para atualização dos PPCs mediante a Resolução 4/2024. Concluída a exposição, o Fórum passou para a fase das deliberações, quais sejam:

- A) Aderir aos encaminhamentos trazidos pelos Fóruns de Alegre e de São Mateus quanto à constituição de um documento orientador da Ufes, de modo a evidenciar os princípios defendidos para a formação de professores e orientações para atualização dos projetos pedagógicos de curso, considerando a Resolução CNE/CP nº 4/2024.
- B) Compor uma comissão para elaboração do referido documento, constituída pelos servidores Alexandro Braga Vieira (DDP/Prograd), Andreia Weiss (CCAIE), Diego Rayck da Costa (CAr), Geide Rosa Coelho (CE), Isabel Matos Nunes (CEUNES), Maria Aparecida de Carvalho (CCENS), Maria das Graças Carvalho Silva de Sá (CEFD), Mari Inez Tavares (SEAD), Raisal Maria de Arruda Martins (CCAIE), Rosangela Cristina Barthus (CCE), Silvana Venturini (CE) e Tânia Mara Guerra (CCHN).
- C) Elaborar um documento até outubro de 2025 e socializar entre os centros de ensino para apreciação e contribuições.
- D) Realizar o Fórum Geral de Licenciaturas da Ufes em dezembro de 2025 para apreciação/aprovação do documento orientador.

A partir da emissão da Portaria que oficializou a comissão sistematizadora do Documento Orientador, o grupo passou a se reunir virtualmente para organizar a estrutura do documento e se subdividir para a redação de suas partes constitutivas,

estabelecendo, cada representante, diálogos com os docentes de seus respectivos centros de ensino na premissa de trazer um olhar mais plural para o documento.

4.6.5 O Fórum Geral de Licenciaturas

Na data de 11 de dezembro de 2025, foi realizado o Fórum Geral de Licenciaturas da Ufes para socialização, apreciação e aprovação deste documento orientador, sendo o encontro constituído no *campus* de Goiabeiras, precisamente, no auditório do Centro Tecnológico I, das 9h00min às 12h00min (matutino) e das 13h30min às 15h30min. Estiveram envolvidos neste encontro 45 profissionais da educação.

Figura 26: Material de divulgação do Fórum Geral de Licenciaturas da Ufes



Fonte: DDP/Prograd

O documento orientador foi projetado e explicada a sua estrutura. Em seguida, foram apresentados os princípios elencados pela Ufes para a formação de professores e realizada uma leitura coletiva, perpassando por cada núcleo e cada orientação trazida pela Comissão. A partir da leitura, os membros do Fórum sinalizavam a aprovação (ou não) das orientações e, quando necessário, solicitavam destaques para problematização, refinamento e reescrita do tópico. Considerando a estratégia explicitada, nesse encontro formativo foi possível analisar as orientações constituídas para os Núcleos I, II e III. Frente ao exposto, foi deliberada a necessidade de mais um encontro formativo para análise do Núcleo IV, que trata do estágio supervisionado, o qual foi realizado em 18/12/2025, virtualmente.

4.6.6 A Continuidade do Fórum Geral de Licenciaturas por Meio Remoto

Conforme enunciado, em 18/12/2025, das 14h00min às 16h00min, o Fórum de Licenciaturas da Ufes se reuniu virtualmente com 34 participantes para concluir as análises e deliberações sobre as orientações elaboradas pelo Grupo de Trabalho para fins de atualização dos projetos pedagógicos de curso, considerando as Diretrizes Nacionais Curriculares para a formação de professores trazidas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024.

Para esse último encontro, ficou definido que seriam analisados os destaques sinalizados sobre o Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - no Fórum Geral de 11/12/2025. Novamente, procedeu-se à leitura das orientações trazidas pelo Grupo de Trabalho, sinalizando os docentes que haviam levantado a necessidade de alguma problematização ou reelaboração de algum tópico.

Cada orientação foi lida, discutida e, quando necessário, reelaborada. Cumpridos esses trâmites, os participantes passavam a se posicionar no chat como “favorável” ou “contrário” à proposição. Concluída a leitura, as considerações e as devidas aprovações, o Fórum de Licenciaturas da Ufes foi encerrado, ficando deliberado que este documento seria amplamente socializado com os centros de ensino com cursos de licenciaturas, para subsidiar a elaboração dos projetos pedagógicos de curso, considerando o prescrito na Resolução CNE/CP nº4/2024.

Assim, no percurso de constituição de seis encontros formativos para compreensão/problematização da Resolução CNE/CP nº 4/2024, adoção de encaminhamentos quanto à normativa e criação de estratégias para fins de atualização dos projetos pedagógicos de curso, o Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo fomentou oportunidades para seus membros problematizarem o quanto a formação de professores se coloca como um território em disputa, bem como evidenciarem a necessidade de as instituições de ensino superior criarem alternativas para o enfrentamento a lógicas neoliberais que buscam fragilizar a formação e produzirem políticas e estratégias em defesa de princípios que sustentam a formação de professores.

4.6.7 Participação na sistematização do Documento Orientador para elaboração e atualização de Projeto Pedagógico de Curso

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica trazidas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024 e as deliberações do Fórum de Licenciaturas da Ufes, a DDP/Prograd acompanhou o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de um documento com vistas a orientar as coordenações de curso e membros do NDE quanto à atualização dos projetos pedagógicos de curso.

O documento analisado e aprovado apresentou as seguintes seções: a) introdução; b) contextualização do recente cenário político brasileiro e as reformas educacionais; c) as Diretrizes Curriculares Nacionais Estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 04/2024 para os cursos de licenciatura; d) os princípios defendidos pela Universidade Federal do Espírito Santo para a formação inicial de professores; e) o Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo e deliberações acerca da Resolução CNE/CP nº 04/2024; f) o Fórum Geral das Licenciaturas de dezembro de 2024; g) o Fórum Local das Licenciaturas – Campus Alegre; h) o Fórum Local das Licenciaturas – Campus de São Mateus; i) o Fórum Local das Licenciaturas – Campus Goiabeiras; j) o Fórum Geral das Licenciaturas de dezembro de 2025; k) a continuidade do Fórum Geral de modo virtual; l) os núcleos organizativos dos currículos dos cursos de licenciatura a partir da Resolução CNE/CP nº 04/2024 e orientações da Comissão do Fórum de Licenciaturas; l) algumas considerações; m) referências.

Para cada núcleo estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 4/2024, o documento orientador se organizou por meio de um quadro com a seguinte sistemática: a) na parte superior, o nome do núcleo, a carga horária e a definição do núcleo estabelecida pela normativa; b) em uma coluna à esquerda, as articulações a serem contempladas pelo núcleo, segundo a Resolução CNE/CP nº 4/2024 e; c) em uma coluna à direita as orientações suggestionadas pela Comissão, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, os princípios defendidos pela Universidade Federal do Espírito Santo para a formação de professores e as deliberações constituídas pelo Fórum de Licenciaturas da referida instituição.

Quadro 12- Orientações para sistematização dos projetos pedagógicos de curso - Núcleo I

Núcleo I – Carga Horária de 880 horas	
Estudos de Formação Geral (EFG): composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas:	
De acordo com a Resolução CNE/CP nº 4/2024 no Núcleo I devem ser contempladas as seguintes articulações:	Orientações trazidas pelo GT do Fórum de Licenciaturas da Ufes para organização dos PPC para atendimento ao Núcleo I em interlocução com os princípios defendidos pela Ufes para a formação inicial de professores
a) princípios e fundamentos sociológicos, filosóficos, históricos e epistemológicos da educação; b) princípios, valores e atitudes comprometidos com a justiça social, reconhecimento, respeito e apreço à diversidade, promoção da participação, da equidade e da inclusão e gestão democrática; c) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos, experiências pedagógicas e de situações de ensino e aprendizagem em instituições de Educação Básica; d) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; e) diagnóstico e análise das necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativas à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e,	- Trata-se de um conjunto de componentes curriculares que trazem possibilidades para a compreensão dos fundamentos da Educação, perpassando por conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos, que todos/as os/as licenciandos/as devem ter em sua formação, independentemente do curso. - Destina-se, como exemplo, aos estudos de: Psicologia Educacional (aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem); Teorias Educacionais e Pedagógicas; Organização Escolar e Currículo; Didática, Planejamento e avaliação de aprendizagem; Educação Especial; Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação de Jovens e Adultos (EJA); Libras; dentre outras. - Orientações para reorganização/atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso: 1) atender ao prescrito na Resolução 04/2024: o cômputo total das disciplinas que compõem o Núcleo I não poderá ter carga horária inferior a 880 (oitocentas e oitenta) horas; 2) consultar o Apêndice A, que contém disciplinas pertencentes aos atuais currículos dos cursos de licenciatura, referentes ao Núcleo I, com vistas à possibilidade de auxiliar o trabalho a ser realizado pelos Núcleos Docentes Estruturantes; 3) considerar as disciplinas já existentes no Projeto Pedagógico do Curso que se encontra ativado, antes de propor nova disciplina, e que contemplam conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação;

consequentemente, nos processos de aprendizagem; f) pesquisa e estudo da legislação educacional, dos processos de organização e gestão do trabalho dos profissionais do magistério da educação escolar básica, das políticas de financiamento, da avaliação e do currículo; g) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, educação e comunicação, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea; h) estudos de aspectos éticos, didáticos e comportamentais no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; i) conhecimento sobre diferentes estratégias de planejamento e avaliação das aprendizagens, centradas no desenvolvimento pleno dos estudantes da Educação Básica.	4) verificar se há necessidade de proposição de outras disciplinas que abordem os conteúdos previstos para o Núcleo I, por meio da criação ou reformulação daquelas já ofertadas, visando a ampliar a oferta disponível; 5) considerar, em caso de criação de novas disciplinas, o quadro de docentes de cada departamento para ministrá-las; 6) articular, dentro de cada <i>campus</i>/centro, as disciplinas de formação geral (Núcleo I), de modo que haja maior integração entre as diferentes licenciaturas, visando à programação da oferta; 7) considerar a equivalência/compatibilidade dessas disciplinas entre os currículos dos diversos cursos de licenciaturas, facilitando a integração, interdisciplinaridade e condições de permanência dos/as estudantes; 8) organizar uma tabela de equivalência das disciplinas de cada <i>campus</i>/Centro que contemplem os princípios do Núcleo I (880 horas); 9) considerar, para o fechamento das 880 horas, que pode haver disciplinas que contemplem tanto os princípios do Núcleo I como do Núcleo II, cabendo ao NDE decidir a qual Núcleo serão integradas; 10) verificar a viabilidade de manutenção das disciplinas de “Prática como componente curricular” como integrantes do Núcleo I, com possibilidade de novas nomenclaturas e/ou com carga horária menor do que a prevista pela Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/2015.
---	--

Fonte: Quadro elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Fórum de Licenciaturas da Ufes

Quadro 13 - Orientações para sistematização dos projetos pedagógicos de curso - Núcleo II

Núcleo II – Carga Horária de 1.600 horas Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE): composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento

nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos.	
De acordo com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, os conteúdos do Núcleo II serão definidos de acordo com a área da licenciatura escolhida, priorizados conforme o PPC das IES, em sintonia com os sistemas de ensino, que oportunizarão, entre outras possibilidades:	Orientações trazidas pelo GT do Fórum de Licenciaturas da Ufes para organização dos PPC para atendimento ao Núcleo II em interlocução com os princípios defendidos pela Ufes para a formação inicial de professores
a) compreensão dos fundamentos epistemológicos, conceituais e procedimentais da área de conhecimento específico; b) compreensão do Conhecimento Pedagógico do Conteúdo - CPC necessário para o planejamento, realização e tematização de situações de ensino e aprendizagem, com a mobilização de vivências práticas dos licenciados em atividades que os aproximem do exercício profissional docente; c) conhecimento de diferentes referenciais teórico-metodológicos em sua área de formação disciplinar, com particular ênfase no repertório sobre o CPC; d) vivências de articulação entre os conhecimentos específicos e práticas de ensino; e) conhecimento das relações entre a área de formação e outros campos do conhecimento, favorecendo a construção de um conhecimento interdisciplinar; f) conhecimentos sobre processos de aquisição da língua materna e sua relação com a aprendizagem específica do campo de formação; g) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; h) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, e outros instrumentos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira.	- Trata-se de um conjunto de componentes curriculares que abrange questões específicas das áreas de atuação profissional. - Deve estar articulado à organização curricular do curso de licenciatura, compondo todos os conhecimentos teóricos, científicos, técnicos, práticos específicos de cada área, que são definidores da habilitação no curso, além de contemplar a formação para a pesquisa e estudos sobre a profissão docente na área formativa, que darão base para uma sólida formação profissional, estabelecendo aproximações e articulações com os conhecimentos pedagógicos e superando a dicotomia teoria <i>versus</i> prática ou conhecimento teórico <i>versus</i> conhecimento pedagógico. Orientações para reorganização/atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso: 1) considerar a carga horária prevista pela Resolução 04/2024 para o Núcleo II; 2) considerar as disciplinas já existentes no Projeto Pedagógico do Curso que se encontra ativado, antes de propor nova disciplina, e que se direcionam para o trabalho com conhecimentos específicos para a formação de professores para a qual a licenciatura se propõe; 3) considerar, em caso de criação de novas disciplinas, o quadro de docentes de cada departamento para ministrá-las; 4) repensar as disciplinas específicas a partir da realidade da educação básica, possibilitando uma postura crítica frente a componentes curriculares trazidos pelas atuais reformas educacionais;

	5) verificar a viabilidade de manutenção dos conhecimentos vinculados às disciplinas de “Prática como componente curricular” como integrantes do Núcleo II, com possibilidade de novas nomenclaturas e/ou com carga horária menor do que a prevista pela Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/2015; 6) considerar, para o fechamento das 1.600 horas, que há disciplinas que contemplam tanto os princípios do Núcleo I como do Núcleo II, cabendo ao NDE decidir a qual Núcleo serão integradas.
--	--

Fonte: Quadro elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Fórum de Licenciaturas da Ufes

Quadro 14- Orientações para sistematização dos projetos pedagógicos de curso - Núcleo III

Núcleo III – Carga Horária de 320 horas	
Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES	
De acordo com a Resolução CNE/CP nº 4/2024 as atividades de que trata o Núcleo III são direcionadas à implementação de projetos integradores de práticas educativas, visando fomentar a integração e o diálogo entre os licenciandos, que estão em formação, e os diversos participantes da comunidade escolar; essas iniciativas devem dar prioridade a projetos que: a) fomentem o protagonismo dos licenciandos, incentivando sua participação ativa em interações com a instituição de Educação Básica;	Orientações trazidas pelo GT do Fórum de Licenciaturas da Ufes para organização dos PPC para atendimento ao Núcleo III em interlocução com os princípios defendidos pela Ufes para a formação inicial de professores. - Trata-se de intervenções vinculadas à formação dos/as estudantes, voltadas e dirigidas à prática de conhecimentos acadêmicos e à execução de ações extensionistas articuladas com as instituições de Educação Básica. - Destina-se ao desenvolvimento de atividades extensionistas, para fins de inserção curricular da extensão, devendo contar com a participação de discentes, como membros integrantes da equipe executora, sob orientação de um/a ou mais coordenadores/as (professor/a ou técnico/a administrativo/a em Educação). Orientações para reorganização/atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso: 1) considerar a carga horária prevista pela Resolução 04/2024 para o Núcleo III: mínimo de 320 horas;

b) promovam atividades que estimulem a interação entre os membros da comunidade acadêmica, com o objetivo de compreender a complexidade da prática docente; c) iniciem diálogos formativos acerca da docência, das realidades escolares e dos desafios enfrentados pela educação; d) encorajem a interdisciplinaridade dentro do contexto escolar, através da criação de materiais didáticos que possam ser adaptados às necessidades pedagógicas; e) apoiem a integração entre a formação inicial e a formação continuada dos professores das instituições de Educação Básica; f) estabeleçam interações com estudantes da Educação Básica e seus familiares, promovendo uma relação mais próxima entre a instituição de Educação Básica e a comunidade; g) analisem a instituição de Educação Básica em seu contexto territorial, incentivando a realização de ações coordenadas entre a IES e a sociedade local.	2) considerar que, mesmo que o curso exceda as 3.200 horas de carga horária total, as 320 horas destinada à extensão contempla o previsto pela Resolução; 3) atentar-se para o planejamento das ações extensionistas, respeitando as características regionais; 4) considerar as três modalidades nas quais poderão ser realizadas as atividades extensionistas: a) componente curricular extensionista com 100% da carga horária em atividades de extensão, vinculada a uma disciplina; b) componente curricular extensionista de caráter misto com parte de sua carga horária dedicada à extensão, vinculada a uma disciplina; c) atividades extensionistas não vinculadas a uma disciplina, podendo ser caracterizadas como programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços; 5) evitar a distribuição das 320 horas de atividades extensionistas em todas ou muitas disciplinas do currículo do curso, o que pode dificultar sua operacionalização; 6) evitar que o total das 320 horas de atividades extensionistas estejam vinculadas somente a programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços (terceira modalidade), podendo acarretar aumento considerável da carga horária total do curso; 7) verificar se as disciplinas para as quais se vinculam as ações de extensão apresentam, de fato, caráter extensionista; 8) garantir que a carga horária mínima para um componente curricular de caráter misto seja de 08 (oito) horas para a extensão, independentemente da carga horária total da disciplina; 9) considerar que as atividades extensionistas vinculadas a uma disciplina deverão estar cadastradas, ativadas e vigentes no Portal de Projetos da PROEX/UFES e serem apresentadas no Plano de Ensino, disponível no Portal do Aluno, com os dias, horários e carga horária pré-definidos; 10) prever, no PPC, que caberá ao/a professor/a responsável pela disciplina a avaliação semestral do/a discente, a partir do cumprimento das atividades de extensão propostas, conforme atestado pelo/a coordenador/a da atividade de extensão no Portal de Projetos da PROEX/UFES; 11) prever, no PPC, a validação de atividades de caráter extensionista realizadas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, no cômputo das 320 horas de atividades extensionistas.
---	---

	l2) verificar as orientações apresentadas pelo GT no seguinte link: https://docs.google.com/document/d/1Fo8tXkl9-IJeu9UYmaNPcyKvdTzg_IKrKJHQIP_vu4w/edit?tab=t.0
--	---

Fonte: Quadro elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Fórum de Licenciaturas da Ufes

Quadro 15 - Orientações para sistematização dos projetos pedagógicos de curso - Núcleo IV

Núcleo IV – Carga Horária de 400 horas	
Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado - ECS: componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula.	
De acordo com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, o estágio curricular supervisionado não é uma atividade laboral, é um dos componentes da formação do futuro profissional de magistério e, portanto, deve ser desenhado para assegurar que seja uma experiência de aprendizagem e socialização inicial na profissão. O licenciando em situação de estágio curricular supervisionado não será o principal responsável pela regência das aulas, e quando assumir essa função, deverá ser acompanhado do professor regente e supervisionado pelo docente da IES. O estágio, para que cumpra seu objetivo, deverá: a) ter suas horas distribuídas ao longo do programa de formação, iniciando desde o primeiro semestre do curso; b) considerar uma progressão cuidadosa das atividades desenvolvidas, iniciando com atividades de observação acompanhadas de protocolos claros e, progressivamente, incorporando atividades	Orientações trazidas pelo GT do Fórum de Licenciaturas da Ufes para organização dos PPC para atendimento ao Núcleo IV em interlocução com os princípios defendidos pela Ufes para a formação inicial de professores - Trata-se de um conjunto de atividades supervisionadas, conformadas como componente curricular obrigatório das licenciaturas, a que os(as) licenciandos(as) em cursos de formação inicial em nível superior de profissionais do magistério devem vivenciar, com o objetivo de qualificá-los para o exercício do magistério na educação básica. Nos cursos de formação inicial, o estágio, como componente obrigatório da estrutura curricular, deve ser realizado de forma presencial, em instituição de Educação Básica, para que possa ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do(a) futuro(a) professor(a). - Destina-se a articular, de maneira multidisciplinar, os componentes curriculares da formação das áreas específicas de conhecimento e da formação pedagógica com o exercício profissional.

nas quais o licenciando assuma ações docentes; c) estar claramente articulado às disciplinas que envolvem a prática de ensino e estabelecer focos claros para cada um dos semestres letivos; d) contar com a supervisão de membro do corpo docente do curso de licenciatura, cuja área de formação ou experiência profissional seja compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, que atuará em articulação com a instituição de Educação Básica no acompanhamento das experiências de aprendizagem do licenciando; e) contar com o apoio e a mediação de profissionais de referência, integrantes dos quadros docentes das escolas, redes e sistemas de ensino, com a tarefa de acolhimento, orientação e diálogo formativo com os licenciandos nas atividades de estágio, a partir de programas e projetos estruturados nos PPCs de seus cursos; f) oferecer múltiplas oportunidades estruturadas para que o licenciando aprenda práticas específicas relacionadas ao ensino e à condução dos processos educativos, por meio da observação, discussão, e atuação direta, com múltiplas oportunidades de receber devolutivas sobre sua atuação.	Orientações para reorganização/atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso: 1) considerar a carga horária prevista pela Resolução 04/2024 para o Núcleo IV: mínimo de 400 horas; 2) garantir a oferta de parte da carga horária de estágio no 1º período do curso, conforme previsto na Resolução CNE/CP 04/2024; 3) garantir que o componente curricular mencionado, a ser ofertado no 1º período, tenha como parte do seu título a nomenclatura de “estágio”, para que o curso não tenha prejuízo na avaliação do Ministério da Educação, que adota as diretrizes em vigor para o processo avaliativo; 4) considerar a possibilidade de que a disciplina de estágio a ser ofertada no 1º período possa: a) ter carga horária menor e contemplar determinada dimensão do estágio; b) possibilitar que o estudante observe e compreenda a dinâmica escolar; c) possibilitar a flexibilização do envolvimento de diferentes etapas de ensino, bem como diferentes licenciaturas e número de estudantes por turma, respeitadas as especificidades da formação a que se propõe cada curso; 5) considerar a possibilidade de, no caso de necessidade de flexibilização da formação do professor responsável, o docente responsável pelo Estágio Supervisionado ser licenciado e ter formação, em nível de pós-graduação, na área da Educação; especificamente no <i>campus</i> de Goiabeiras, o docente pertencer ao quadro de professores Centro de Educação, respeitando as excepcionalidades legalmente previstas; 6) compreender que a carga horária indicada para o estágio do 1º período considera o fato de que essa disciplina será realizada por estudantes em processo inicial de formação, muitas vezes, sem uma definição precisa sobre a carreira a ser exercida. Assim, o objetivo da referida disciplina de estágio é compreender os sentidos da docência e da profissão;
---	--

	7) garantir a progressão da complexidade das atividades a serem desenvolvidas no estágio, oferecendo oportunidade de aprendizagens ao(à) estagiário(a), por meio da observação, problematização, investigação e regência supervisionada e dialógica, propiciando devolutivas e orientações sobre sua atuação de forma regular e objetiva; 8) prever que as disciplinas de estágio possam abranger as áreas em que o(a) estagiário(a) estará habilitado(a) a atuar quando concluir sua licenciatura; 9) prever que a carga horária de estágio contemple as diferentes etapas e modalidades vinculadas ao perfil do egresso previsto no projeto pedagógico do curso, destacando a possibilidade de realização de estágio na Educação de Jovens e Adultos; 9) considerar que cada curso, a partir de suas especificidades e, em consonância com a Resolução 04/2024, terá autonomia de organizar sua proposição de organização para o Núcleo IV.
--	---

Fonte: Quadro elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Fórum de Licenciaturas da Ufes

4.7 ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS POLÍTICO- PEDAGÓGICOS (PPC)

No ano de 2025, além das atividades formativas e do acompanhamento na elaboração de documentos, a DDP/Prograd realizou as análises de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). Passaram por processo de análise 22 (vinte e dois PPCs), conforme encontram-se relacionados no quadro abaixo.

Quadro 16 - Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação em processo de análise em 2025.

Projeto Pedagógico de curso	Centro de Ensino	Número do processo
Agronomia	CCAE	23068.024275/2024-35
Biblioteconomia	CCJE	23068.025125/2025-20
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	CAR	23068.026869/2023-08

Engenharia Ambiental	CT	23068.047429/2024-67
Engenharia de Alimentos	CCAE	23068.066598/2024-04
Engenharia de Computação	CEUNES	23068.011301/2022-01
Engenharia de Petróleo	CEUNES	23068.015683/2024-04
Engenharia Florestal	CCAE	23068.049901/2020-72
Engenharia Industrial Madeireira	CCAE	23068.001478/2023-72
Estatística e Ciência de Dados	CCE	23068.035507/2023-08
Farmácia	CCENS	23068.064937/2022-48
Filosofia	CCHN	23068.048610/2024-91
Fisioterapia	CCS	23068.056455/2023-03
Letras Português - Licenciatura	CCHN	23068.054630/2019-33
Licenciatura Intercultural Indígena	CCHN	23068.072864/2023-49
Medicina	CEUNES	23068.067216/2024-51
Música - Bacharelado	CAr	23068.112307/2022-97
Oceanografia	CCHN	23068.034124/2025-76
Química - Bacharelado	CCE	23068.032398/2025-21
Serviço Social	CCJE	23068.017841/2023-71
Teatro - Licenciatura (Curso em criação)	CAr	23068.031420/2024-34
Zootecnia	CCAE	23068.066847/2024-53

Fonte: DDP/Prograd

Destes 22 (vinte e dois) PPCs em processo de análise em 2025, 8 (oito) foram finalizados, ou seja, foram enviados para parecer e homologação no CEPE e CUn (em casos específicos estabelecidos pela Resolução CEPE/UFES/Nº 35/2023, alterada pela Resolução CEPE/UFES/Nº 78/2024), conforme Quadro XYZ.

Quadro 17: Processos finalizados em 2025 e encaminhados ao CEPE/CUn para elaboração de Resolução:

Projeto Pedagógico de curso	Centro de Ensino	Número do processo	Número da Resolução CEPE e/ou CUn
Engenharia Ambiental	CT	23068.047429/2024-67	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 133, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 152, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Engenharia de Computação	CEUNES	23068.011301/2022-01	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 137, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
Engenharia Industrial Madeireira	CCAE	23068.001478/2023-72	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 119, DE 14 DE MARÇO DE 2025 RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 134, DE 8 DE MAIO DE 2025
Estatística e Ciência de Dados	CCE	23068.035507/2023-08	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 126, DE 4 DE JULHO DE 2025 RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 145, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
Farmácia	CCENS	23068.064937/2022-48	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 120, DE 24 DE MARÇO DE 2025 RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 133, DE 8 DE MAIO DE 2025
Fisioterapia	CCS	23068.056455/2023-03	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 132, DE 8 DE MAIO DE 2025
Licenciatura Intercultural Indígena	CCHN	23068.072864/2023-49	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 118, DE 14 DE MARÇO DE 2025 RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 131, DE 8 DE MAIO DE 2025
Medicina	CEUNES	23068.067216/2024-51	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 134, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025 RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 149, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Fonte: DDP/Prograd

Também são realizados na DDP/Prograd as alterações que não configuram novo PPC, sendo elas:

- mudanças em pré-requisitos;
- equivalência entre disciplinas;
- periodização;

- inclusão de disciplinas optativas;
- distribuição de carga horária TELX (Teoria, Exercício, Laboratório e Extensão), desde que não haja mudança no número de créditos da disciplina;
- unificação de código de disciplinas;
- redepartamentalização de disciplinas;
- inativação de disciplinas optativas;
- alteração da bibliografia básica ou complementar das disciplinas obrigatórias ou optativas, respeitando a disponibilidade nas Bibliotecas Central ou setoriais;
- alterações dos limites de carga horária mínima e máxima semestral para matrícula; alterações no regulamento/tabela de extensão;
- alterações no regulamento/tabela de atividades complementares;
- alterações no regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- alterações no regulamento de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório;
- alterações ou ajustes meramente conceituais/textuais que não acarretem mudanças na organização/estrutura do PPC;
- alteração do semestre de entrada;
- alteração do número de vagas.

4.8 ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS

Em 2025, a Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP) também realizou atividades de assessoramento técnico, administrativo e pedagógico para as diversas atividades relacionadas à criação, à implementação dos cursos de graduação, processo ensino-aprendizagem e avaliação permanente dos currículos à luz das legislações pertinentes.

Assim, na concepção, criação e registro do Projeto Pedagógico no sistema acadêmico, na orientações acerca dos registros normativos imprescindíveis e que devem constar nos processos administrativos, a DDP desempenha um importante papel no suporte às coordenações dos cursos de graduação, aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), bem como demais instâncias da universidade, prestando assessoria especializada para

a elaboração, revisão e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Nesse contexto, a DDP atua como instância consultiva e orientadora, oferecendo consultoria técnica às coordenações, por meio de reuniões com orientações sobre normas e diretrizes vigentes, incluindo DCNs e regulamentações institucionais.

Nos campus de Alegre e de São Mateus, para além das reuniões em formato online, foi realizada presencialmente assessoria pedagógica aos cursos de graduação, envolvendo coordenação de curso e membros dos núcleos docentes estruturantes, com o objetivo de orientação sobre o projeto pedagógico em fase de análise pela DDP/Prograd. Ressalta-se que a assessoria pedagógica é realizada constantemente pela equipe da DDP de forma remota para os campi do interior. Porém, nesse caso, foi organizado o atendimento presencial, considerando a demanda dos campi.

No campus de Alegre, a atividade foi realizada em 08/05/2025 e no de São Mateus em 22/05/2025, nos turnos matutino e vespertino, realizando em Alegre 9 (nove) atendimentos e em São Mateus 6 (seis) atendimentos. Para tanto, os interessados realizaram agendamento prévio, tendo cada curso um período de uma hora para diálogo com a Equipe Técnica da DDP/Prograd, conforme quadro que segue:

Quadro 18: Assessoria realizada aos cursos de graduação da Ufes de Alegre e de São Mateus quanto à elaboração/atualização dos projetos pedagógicos de curso

Data da assessoria	Curso de Graduação	Centro de Ensino
08/05/2025	Medicina Veterinária - Coordenação	CCAE
08/05/2025	Engenharia Industrial Madeireira - Coordenação	CCAE
08/05/2025	Engenharia Química	CCAE
08/05/2025	Geologia	CCENS
08/05/2025	Medicina Veterinária - NDE	CCAE
08/05/2025	Ciências Biológicas Bacharelado	CCENS
08/05/2025	Zootecnia	CCENS
08/05/2025	Farmácia	CCENS
08/05/2025	Engenharia Industrial Madeireira - NDE	CCAE

22/05/2025	Agronomia	CEUNES
22/05/2025	Matemática industrial	CEUNES
22/05/2025	Física	CEUNES
22/05/2025	Ciências Biológicas - Bacharelado	CEUNES
22/05/2025	Química Licenciatura	CEUNES
22/05/2025	Física - Licenciatura - Coordenação	CEUNES

Fonte: DDP/Prograd

Para os campus de Goiabeiras e de Maruípe - por estarem próximos à sede da Universidade - foi enviada uma comunicação explicitando a possibilidade de o processo de assessoramento ser realizado na DDP/Prograd presencial ou remotamente, a partir de necessidades verificadas pelos cursos no processo de elaboração/atualização dos projetos pedagógicos de curso.

5. AS POLÍTICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – 2025

No que concerne às diretrizes da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico para o ano de 2025, as políticas de ensino concentram-se na gestão do ciclo de vida discente, abrangendo desde o ingresso, por meio da viabilização de processos seletivos e do registro acadêmico, até o encerramento do vínculo institucional. Essa atuação engloba a supervisão rigorosa dos processos de conclusão de curso, colação de grau e expedição de diplomas, assegurando a validade jurídica e a integridade documental dos títulos concedidos. Adicionalmente, a referida Diretoria operacionaliza trâmites fundamentais à mobilidade e permanência estudantil, como os processos de revalidação de diplomas estrangeiros e a gestão administrativa dos trancamentos de matrícula, garantindo a conformidade normativa em todas as etapas da trajetória acadêmica.

5.1 INGRESSO: PROCESSOS SELETIVOS

A estrutura de acesso à Ufes sustenta-se, primordialmente, em duas modalidades abrangentes: o Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e o Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO). Juntas, essas vias de ingresso viabilizam a oferta anual de aproximadamente 6 mil vagas, distribuídas entre os diversos cursos de graduação da instituição.

Além dessas frentes principais, a Prograd coordena uma série de processos seletivos específicos. Tais seleções são desenhadas para atender cursos que, por suas naturezas e exigências particulares, demandam critérios de avaliação individualizados, complementando a oferta de vagas para além do sistema unificado e garantindo a diversidade de perfis no corpo discente.

Em 2025 foram realizados, além do SiSU e do PSVO, os seguintes processos seletivos para ingresso no ano corrente:

- Procampo: para ingresso para os cursos de Licenciatura em Educação do Campo (160 vagas), ofertados nos campi de Goiabeiras e Ceunes;
- PS Refugiados: para ingresso de solicitantes de refúgio, refugiados, portadores de visto humanitário ou migrantes de locais onde a ONU considera haver grave violação de direitos humanos nos cursos presenciais de Graduação da

Universidade Federal do Espírito Santo, no ano letivo de 2025.

Foram realizadas também as etapas de seleção e matrícula dos Processos Seletivos Letras Libras, Procampo, Refugiados e Indígenas para ingresso a partir do primeiro semestre de 2026.

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), atuando por meio da Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico (CMCA), assumiu integralmente a gestão dos processos seletivos da Universidade, herdando as atribuições que anteriormente competiam à extinta Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV). No entanto, o volume crescente de seleções anuais, somado à complexidade das novas exigências legais — como as atualizações da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012, reformulada pela Lei 14.723/2023) —, evidencia a necessidade premente de uma estrutura setorial dedicada exclusivamente ao planejamento e execução desses certames.

Nesse cenário, a Prograd reafirma a importância estratégica da criação de uma Coordenação de Processos Seletivos. Tal estrutura é considerada essencial para garantir o cumprimento rigoroso dos marcos legais e assegurar que a execução dos processos ocorra com o máximo de eficiência e efetividade.

Entretanto, apesar do planejamento realizado, este projeto não pôde ser concretizado até o encerramento de 2025. O avanço dessa estruturação esbarrou em limitações institucionais, especificamente na impossibilidade momentânea de disponibilização de Funções Gratificadas (FGs) necessárias para a composição administrativa da referida Coordenação.

5.1.1 Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC)

A adesão da Ufes ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC), autorizada pela Resolução nº 13/2016-Cepe, consolidou-se em 2025 sob um novo modelo de gestão. Pela primeira vez, o Ministério da Educação realizou uma edição única anual para o provimento de vagas de ambos os semestres letivos. Essa mudança exigiu da Prograd uma intensificação inédita de esforços para operacionalizar todos os procedimentos de matrícula em um cronograma unificado.

Em conformidade com o Edital nº 51/2024-Prograd, o ingresso nos cursos presenciais em 2025 utilizou exclusivamente os resultados do Enem 2024. A distribuição das vagas seguiu rigorosamente o Termo de Adesão institucional, respeitando as diretrizes de reserva de vagas estabelecidas pela Lei nº 12.711/2012 (reformulada pela Lei nº 14.723/2023) e demais legislações de cotas e inclusão. No total, foram ofertadas 4.997 vagas, sendo:

- 2.459 vagas destinadas à Ampla Concorrência;
- 2.538 vagas reservadas por direito (Lei de Cotas).

O SiSU/Ufes 2025 manteve a estratégia de matrícula em formato digital, eliminando a necessidade de entrega física de documentos na Prograd e conferindo maior agilidade ao processo. O comparecimento presencial foi restrito apenas aos casos previstos em lei que demandam avaliação técnica:

- Comissão de Avaliação Étnico-Racial: Entrevistas para avaliação fenotípica;
- Comissão de Análise de Deficiência: Realização de perícia médica.

Para viabilizar a análise documental e as convocações (chamada regular, lista de espera e chamadas de vagas remanescentes/complementares) em um curto espaço de tempo, a Prograd implementou uma força de trabalho intersetorial. Por meio de edital específico, foram selecionados servidores e docentes de diversas áreas, incluindo a Prograd, Propaes e a Diretoria de Apoio à Saúde (DAS/Progep).

Essa mobilização conjunta foi essencial para garantir que a transição para o formato de edição única do SiSU ocorresse com efetividade e segurança jurídica, assegurando o preenchimento qualificado das vagas e o início tempestivo da trajetória acadêmica dos novos estudantes.

A Tabela 1 do Anexo 1 apresenta a oferta de vagas e o ingresso nos cursos de graduação em cada campus, por modalidade, turno, vagas e ocupação. Para tornar possível a ocupação de todas as vagas descritas anteriormente, foi necessária a publicação de cinco editais distintos, relativos à regulamentação geral do Sisu Ufes, convocação para a matrícula da chamada regular e da lista de espera, além de um edital de convocação para ocupação de vagas remanescentes.

Por fim, observou-se a existência de 312 vagas ainda ociosas, o que demandou a realização de uma chamada complementar do SisU, conforme Edital Prograd nº12/2025, publicado em julho de 2025. Nesta etapa final, foram matriculados 133 estudantes, conforme relação final de matriculados publicada no dia 09 de setembro de 2025.

A elaboração, revisão, retificação e publicação de diversos editais, e a realização de múltiplas etapas de matrícula demandou especial atenção e acompanhamento pela equipe da Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico - CMCA/Prograd, deixando claro que as ações necessárias para as matrículas decorrentes do SiSU têm início ainda no ano anterior ao certame, com atividades de planejamento desde novembro e perduram por quase todo o ano seguinte, sendo finalizadas apenas no mês de setembro.

É importante destacar que os desligamentos dos estudantes matriculados neste último SisU, solicitados ainda no decorrer do certame, foram registrados com celeridade a fim de que as vagas desocupadas fossem novamente disponibilizadas aos demais candidatos classificados.

Foram desempenhadas pela Prograd diversas ações específicas junto aos cursos com baixo ingresso no campus de São Mateus, com discussão acerca dos indicadores acadêmicos e de possíveis modificações no projeto pedagógico desses cursos. A intenção, para 2026, é expandir tais ações junto aos cursos com baixo ingresso nos demais campus.

5.1. 2 Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO) 2025

O Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO) é realizado anualmente após levantamento das vagas não ocupadas, feito pela Prograd, e homologação do quantitativo de vagas, pelos colegiados dos cursos de graduação.

Em 2025, foi realizada a revisão da Resolução que regulamenta o PSVO, por uma comissão constituída especificamente para esta finalidade, composta por servidores

da Prograd e da STI, visando sanar problemas de operacionalização do certame e possibilitar maior chance de ocupação das vagas ofertadas.

A Resolução nº 131 foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e publicada em 28 de julho de 2025, revogando as resoluções anteriores e estabelecendo novos critérios para ocupação das vagas a partir do PSVO 2025.

Dentre as principais alterações no certame, está a definição de critérios de classificação dos candidatos, com atribuição de pontuação a cada um deles, e o fim dos requisitos eliminatórios estabelecidos pela Resolução anterior. Como exemplo dessa mudança tivemos que a nota do Enem pode ser utilizada para classificação, mas candidatos que não realizaram o exame não foram eliminados, podendo obter pontuação atribuída a outros critérios estabelecidos pela Resolução nº 131/2025. Outro avanço se refere à eliminação de disciplinas exigidas como pré-requisito para ingresso e à definição de atribuições e responsabilidades, pela norma, à Prograd, aos colegiados de curso, aos departamentos e também aos estudantes ingressantes.

Tais alterações normativas foram realizadas visando a redução ou mesmo eliminação de barreiras impostas aos estudantes para a ocupação das vagas ociosas.

A publicação do Edital de abertura de inscrições, Edital Prograd nº13/2025, ocorreu no dia 31 de julho de 2025, com a oferta de 812 vagas. O processo se encerrou em 09 de setembro de 2029, tendo 304 estudantes matriculados, conforme a Tabela 1 do Anexo 1.

5.1.3 Processos Seletivos Simplificados

No início de 2025, foram realizados os processos seletivos Procampo e Refugiados, ambos destinados à oferta de vagas para ingresso no ano letivo de 2025, conforme detalhado a seguir:

O Processo Seletivo para ingresso em 2025 nos cursos de Licenciatura em Educação do

Campo (PS PROCAMPO 2025) foi regido pelo Edital PROGRAD nº 49/2024. O certame fundamenta-se nas Resoluções nº 08/2016-CEPE/UFES, nº 38/2017-CEPE/UFES e nº 24/2021-CEPE, destinando-se a candidatos residentes no campo, professores em exercício em escolas rurais ou profissionais de educação vinculados a programas governamentais, a movimentos sociais ou sindicais do campo.

Foram ofertadas, ao todo, 160 vagas, distribuídas em 40 vagas para cada uma das seguintes habilitações: Linguagens e Ciências Humanas e Sociais (ambas em Vitória), e Ciências Humanas e Sociais e Ciências Naturais (ambas em São Mateus). A forma de avaliação aplicada foi uma etapa única e classificatória composta pela elaboração de um Memorial.

De acordo com o relatório final de matriculados, o campus de Vitória efetivou a matrícula de 14 estudantes em Linguagens e 20 em Ciências Humanas e Sociais, ao passo que o campus de São Mateus registrou 40 matriculados em Ciências Humanas e Sociais e 11 em Ciências Naturais. Totalizando 85 matriculados.

Já o Processo Seletivo para ingresso de refugiados e portadores de visto humanitário nos cursos de graduação para o ano letivo de 2025 foi regido pelo Edital PROGRAD nº 47/2024. O certame fundamenta-se na Resolução nº 66/2010-CEPE e destina-se a solicitantes de refúgio, refugiados, portadores de visto humanitário ou migrantes de locais onde a ONU reconheça grave violação de direitos humanos. Para este processo, a UFES ofertou 01 (uma) vaga para cada um dos cursos de graduação presenciais da instituição, abrangendo os campi de Vitória (Goiabeiras e Maruípe), Alegre e São Mateus.

A forma de avaliação consiste, primordialmente, na análise documental dos requisitos de inscrição. Caso exista apenas um candidato para o curso que atenda às exigências, este é considerado aprovado; contudo, havendo mais de uma solicitação para a mesma vaga, a análise e a decisão final cabe às Coordenações de curso, que podem estabelecer critérios de seleção específicos ou utilizar a maior idade como critério de desempate. O processo é gratuito e as inscrições ocorrem exclusivamente de forma virtual.

De acordo com o resultado final do processo seletivo, foram efetivadas 09 matrículas,

distribuídas entre os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Enfermagem e Obstetrícia, Engenharia da Computação, Engenharia de Petróleo, Estatística e Medicina.

Cabe ressaltar que, no segundo semestre do ano, foram conduzidos novos processos seletivos para as modalidades Procampo, Refugiados, Letras-Libras e para o preenchimento de vagas destinadas a indígenas, cujas ofertas visam o ingresso acadêmico no ano letivo de 2026.

5.2 CURSOS E MATRÍCULAS

No segundo semestre de 2025, a Ufes possuía um total de 18.507 estudantes com vínculo ativo, distribuídos em 120 cursos de graduação. O registro ativo em curso de graduação indica que o estudante está vinculado à Ufes mas, não necessariamente, matriculado em disciplinas naquele semestre, podendo estar em situação de trancamento de matrícula ou em abandono de curso (quando o estudante não se matricula em nenhuma disciplina do curso por um, ou mais semestre letivo). Do total de estudantes com vínculo ativo, apenas 14.5013 possuíam matrícula em disciplinas no semestre letivo 2025/1 e 15.501 possuíam matrícula em disciplinas no semestre letivo 2025/2.

A Tabela 2 do Anexo 2 detalha a distribuição dos estudantes com vínculo ativo e matrículas nos cursos ofertados pela Ufes, por turno de funcionamento e Centro de Ensino no ano de 2025.

5.2.1 Trancamento de Matrículas

A suspensão temporária do vínculo acadêmico é regida pela Resolução nº 44/2021-Cepe/Ufes, que faculta ao estudante o trancamento de matrícula por um período letivo. Essa prerrogativa permite o retorno ao curso no semestre subsequente ou a renovação da interrupção, conforme as normas vigentes.

A Tabela 2 (Anexo 2) detalha a distribuição desses registros ao longo do ano de 2025, segmentada por Centro de Ensino, turno e modalidade de trancamento — diferenciando-se entre trancamentos justificados (TMJ) e aqueles realizados por

solicitação direta do discente (TMA). Os dados refletem as movimentações ocorridas tanto no primeiro quanto no segundo semestre letivo.

Em 2025, foram registrados pela Prograd 594 trancamentos por solicitação discente e 148 trancamentos por motivo justificado, conforme mostra a Tabela 2 do Anexo 2. A participação das Coordenações de Curso é essencial no sentido de orientar os estudantes, acolher e buscar saídas que não levem ao trancamento, que podem culminar em desligamento definitivo do curso.

5.2.2 Conclusão de Cursos

No ano de 2025, foram realizadas 3.069 colações de grau conforme pode ser observado no Apêndice 3 - Colações de grau e registros de diplomas².

Ressalta-se que neste quantitativo estão incluídas as colações dos semestres de 2024/2 e 2025/1. A colação referente ao semestre de 2025/2 irá acontecer no ano de 2026.

A colação de grau é o momento esperado por todos os estudantes, pois comemora os anos em que se dedicaram aos estudos, assim como o ingresso em outra etapa da vida. Com a implementação de diplomas digitais houve mudanças positivas no processo de conclusão dos cursos. A tecnologia e o Programa de Gestão e Desempenho - PGD permitem que os diplomas sejam gerados mais rapidamente. A tecnologia contribui pois a informatização acelera a geração dos diplomas e o PGD que permitiu uma reorganização do trabalho de modo que toda a equipe consegue gerar diplomas logo após a colação de grau.

5.2.3 Registro e entrega de diplomas

O sistema de diplomas faz diferenciação entre diplomas entregues e diplomas registrados. Um diploma registrado é aquele que foi gerado e aguarda assinaturas das autoridades competentes para ser disponibilizado ao egresso. Por sua vez, um diploma entregue é aquele que foi disponibilizado via Portal do Aluno e já está com o

² Disponível em <https://prograd.ufes.br/gestao>. Acesso em jan/2026

egresso.

No ano de 2025, foram entregues 3067 diplomas e 39 aguardavam assinaturas para serem entregues. Além disso, 64 diplomas foram anulados, conforme a Tabela 3, do Anexo 3 - Colações de grau e registros de diplomas. Cabe ressaltar que os 39 diplomas aguardando assinaturas para serem entregues aparecem na tabela pois os dados são filtrados até 31/12/2025 logo, nesta data, havia 39 diplomas aguardando assinaturas que foram entregues posteriormente.

5.2 4 Revalidação de diplomas

A tramitação dos processos de revalidação de diplomas no âmbito da Ufes é regida pela Resolução nº 141/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe). Excetuando-se os títulos relativos ao curso de Medicina, a abertura dos processos de revalidação de graduação ocorre obrigatoriamente por meio da Plataforma Carolina Bori. Este sistema, desenvolvido pelo Ministério da Educação, é a ferramenta oficial e centralizada para a gestão, acompanhamento e controle dos pedidos de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros em território nacional.

No ano de 2025, foram analisados 50 processos de revalidação dos quais 27 foram deferidos plenamente, 8 receberam deferimento parcial, ou seja, com necessidade de complementação de estudos e/ou execução de provas/exames e 15 foram indeferidos.

Com relação aos processos de revalidação de diploma do curso de Medicina, a Ufes aderiu, em 2016, ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira – REVALIDA, por meio do qual foram revalidados 100 diplomas estrangeiros no ano de 2025.

Tabela 4 – Resultado dos processos de revalidação de diploma (ano 2025)

Modalidade	Quantitativo
Revalida	100
Plataforma Carolina Bori–deferimento integral	27
Plataforma Carolina Bori–deferimento parcial	8
Plataforma Carolina Bori–indeferimento	15
Total	150

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - Prograd

6. AS POLÍTICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO – 2025

No âmbito da Diretoria de Acompanhamento Acadêmico, as políticas de ensino para o ano de 2025 priorizam a consolidação da mobilidade acadêmica e o fortalecimento de estratégias multidimensionais de permanência estudantil. Tais diretrizes estruturam-se em torno do monitoramento do desenvolvimento acadêmico dos discentes, articulando, dentre outras ações, o fomento a projetos de ensino e a gestão de estágios como ferramentas de integração profissional, os quais visam, principalmente, mitigar a evasão e promover o êxito escolar.

6.1 MOBILIDADE ACADÊMICA

O Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA) viabiliza o intercâmbio de estudantes entre a Ufes e outras instituições federais de ensino superior (Ifes), permitindo que componentes curriculares de graduação sejam cursados fora da instituição de origem. Fruto de um esforço de cooperação técnico-científica entre as universidades signatárias, o programa oferece ao discente a chance de ampliar sua bagagem acadêmica e cultural, vivenciando diferentes realidades regionais e ambientes universitários diversos ao longo do território nacional.

Regulamentado pela Resolução nº 15/2019-Cepe, o PMA é coordenado, no âmbito da Ufes, pela Diretoria de Atenção Acadêmica (DAA/Prograd). A unidade atua como interlocutora junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que instituiu este convênio voltado exclusivamente a alunos matriculados em cursos de graduação de universidades federais.

Para pleitear a mobilidade, o estudante deve atender aos seguintes requisitos de mérito e progresso acadêmico:

- **Integralização:** Ter concluído, no mínimo, 20% da carga horária total de seu curso;
- **Desempenho:** Apresentar Coeficiente de Rendimento Normalizado (CRN) igual ou superior a 5,0;
- **Regularidade:** Não possuir mais de duas reprovações nos dois semestres letivos anteriores ao pedido;

- Vínculo: Estar formalmente matriculado em, ao menos, uma disciplina no semestre da solicitação.

O período de permanência na instituição de destino é de até dois semestres letivos, com a possibilidade de uma prorrogação excepcional por mais um período, desde que haja anuência de ambas as instituições envolvidas. Informações detalhadas e orientações sobre o processo de inscrição podem ser consultadas diretamente no portal oficial da Prograd.

Em 2025 a UFES deferiu 3 (três) pedidos de Mobilidade Acadêmica Nacional, sendo estes a seguir:

- Medicina - 2 (dois) estudantes vindos da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;
- Jornalismo – 1 (um) estudante vindo da Universidade Federal Fluminense - UFF.

A UFES deferiu ainda, em 2025, 3 (três) pedidos de prorrogação de Mobilidade Acadêmica, sendo estes a seguir:

- Medicina - 1 (um) estudante vindo da Universidade Federal de Viçosa – UFV;
- Medicina - 1 (um) estudante vindo da Universidade Federal da Bahia - UFBA;
- Engenharia Mecânica - 1 (um) estudante vindo da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Neste ano de 2025, a UFES deferiu também o pedido de 2 (dois) de seus estudantes para realização de mobilidade, sendo estes a seguir:

- Engenharia de Alimentos - 1 (um) estudante indo para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS;
- Ciências Biológicas - 1 (um) estudante indo para a Universidade Federal de Viçosa - UFV.
- Estudantes da UFES que solicitaram mobilidade para outra instituição, a iniciar em 2026/1:
- Psicologia- 1 (um) estudante para a Universidade Federal Fluminense - UFF;

•Comunicação Social - Jornalismo - 1 (um) estudante para a Universidade Federal da Bahia - UFBA.

6.2 PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Historicamente, a Prograd tem liderado e sustentado diversas frentes de apoio à permanência estudantil, sempre alinhada às metas de ensino estabelecidas no PDI. Em 2025, muitas dessas estratégias foram readequadas após análises criteriosas conduzidas pela Diretoria de Atenção Acadêmica (DAA) em conjunto com a Câmara Central de Graduação, coordenações, departamentos e a gestão de programas federais. Um marco dessa atuação foi a implementação do programa Pé-de-Meia no âmbito da Ufes sob a coordenação da DAA.

O suporte à trajetória acadêmica também conta com o fortalecimento de iniciativas já consagradas, como o Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), os Projetos de Ensino, o PET e o PIBID. Estes programas são pilares essenciais para assegurar que o estudante prossiga em sua formação com o suporte necessário.

Entre as atualizações mais significativas deste ano, destacam-se:

- Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA): Com a vigência da Resolução Cepe nº 71/2024, o modelo de gestão do ADA foi reformulado. A Prograd assumiu a responsabilidade direta pelas notificações aos estudantes, desonerando as Coordenações de Curso dessa atribuição burocrática e centralizando a comunicação institucional.
- Gestão de Desligamentos: Os procedimentos de desligamento foram totalmente integrados ao sistema digital. Essa automação resultou em uma otimização expressiva do fluxo de trabalho das secretarias acadêmicas e na redução do tempo de tramitação dos processos, garantindo maior agilidade e precisão administrativa.

6.2.1 Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA)

Com o intuito de regulamentar o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) no âmbito da Ufes, a Resolução Cepe n.º 71/2024 institui diretrizes que balizam desde os critérios de desligamento até as estratégias de fomento à permanência estudantil. A

normativa fundamenta-se no combate à retenção e à evasão na graduação, estruturando sua execução por meio de três pilares fundamentais: o Monitoramento do Estudante Iniciante, o Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e o Plano de Integralização Curricular (PIC).

A operacionalização dessas diretrizes e ações em 2025 foi viabilizada pelas Portarias Normativas Prograd n.º 10 e n.º 11, que definiram os cronogramas dos ciclos do ADA, e pela Instrução Normativa n.º 16/2025, responsável por detalhar os procedimentos de acompanhamento e desligamento.

Nesse caso, a DAA/PROGRAD acompanhou e segue apoiando o desenvolvimento do MEI. Tal ação foca na criação de mecanismos para reduzir a retenção e evasão discente no primeiro ano de curso. Para tanto, baseia-se no mapeamento das disciplinas críticas, consideradas aquelas que possuem altos índices de reprovação (superior a 30%), realizado por Colegiados de Curso e Departamentos. Esses dados orientam tais agentes à compreensão dos fatores que possam atuar na configuração dessa situação e à proposição de ações e estratégias de ensino-aprendizagem e gestão acadêmica para buscar a reversão do quadro visando conter a evasão precoce de estudantes dos cursos de graduação da Universidade.

Informando-se dessas ações por meio do compartilhamento de formulários sobre a execução do MEI, a DAA/PROGRAD tem realizado reuniões com coordenadores/as e chefes de departamento sobre o tema. Ademais, produz, semestralmente, relatórios consolidados com a síntese das informações prestadas, que contribuem à compreensão do panorama geral do desempenho acadêmico discente e do fenômeno da evasão nos anos iniciais dos cursos de graduação e para o próprio aperfeiçoamento do MEI e do ADA na UFES.

Nessa direção ainda, a DAA/PROGRAD segue atuando no acompanhamento e apoio administrativo-pedagógico para a execução do PAE e do PIC nos termos da Resolução 71/2024 CEPE/UFES. O primeiro objetiva prevenir os desligamentos de estudantes dos cursos, mediante a aplicação de estratégias e ações de ensino-aprendizagem e de gestão acadêmica a partir do terceiro semestre do percurso formativo discente. Já o segundo, remete-se ao planejamento da trajetória de estudantes que excederam o prazo de conclusão do curso sugerido em seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

Ressalta-se ainda que, nesse período, a DAA/PROGRAD desempenhou um papel fundamental ao colaborar com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para o aprimoramento das ferramentas sistêmicas. Esse esforço conjunto permitiu a automação de rotinas e a redução da burocracia, resultando em tramitações mais fluidas e intuitivas para as coordenações e secretarias. Além disso, sua equipe permanece em interlocução com a Câmara Central de Graduação, que pretende propor atualizações na Resolução n.º 71/2024, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos processos para os anos subsequentes.

Quadro 19 – Estudantes inseridos no Ciclo ADA 2025-1 (relatório extraído em 13/05/2025)

Centros de Ensino	Indicação PAE	Indicação PIC	Bloqueio de matrícula	Total
Centro de Artes	294	221	136	651
Centro de Ciências Exatas	178	45	63	286
Centro de Educação	76	36	90	202
Centro de Educação Física e Desporto	70	35	35	140
Centro de Ciências da Saúde	472	38	55	472
Centro Tecnológico	449	138	125	712
Centro Universitário Norte do Espírito Santo	409	257	146	812
Superintendência de Educação a Distância*	70	0	214	284
Centro de Ciências Humanas e Naturais	510	252	197	959
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	587	202		587

Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	287	113	90	490
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	247	53	50	350
Totais	3649	1390	1458	6497

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd

Quadro 20 – Estudantes inseridos no Ciclo ADA 2025-2 (relatório extraído em 23/09/2025)

Centros de Ensino	Indicação PAE	Indicação PIC	Bloqueio de matrícula	Total
Centro de Artes	260	314	158	732
Centro de Ciências Exatas	179	113	131	423
Centro de Educação	66	70	96	232
Centro de Educação Física e Desporto	62	35	68	165
Centro de Ciências da Saúde	490	61	62	613
Centro Tecnológico	532	170	172	874
Centro Universitário Norte do Espírito Santo	429	311	298	1038
Superintendência de Educação a Distância*	13	141	26	180
Centro de Ciências Humanas e Naturais	455	407	250	1112

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	585	375	335	1295
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	235	157	121	513
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	259	76	83	418
Totais	3565	2230	1800	7595

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd

6.3 PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: PROGRAMAS DE BOLSAS

A Prograd assegurou a plena continuidade das ações estratégicas voltadas à permanência estudantil na Ufes, consolidando programas essenciais ao longo de 2025. Com o aporte de recursos próprios da Universidade, foram planejados, executados e monitorados os Projetos de Ensino e o Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA). De forma complementar, a instituição expandiu a articulação com o Governo Federal e a Capes, fortalecendo iniciativas como o PET, o Pibid e o Residência Pedagógica. Um diferencial deste ciclo foi a integração do programa Pé-de-Meia à estrutura da Ufes, sob a gestão da DAA, reforçando o conjunto de políticas de incentivo financeiro que visam à estabilidade e ao êxito da trajetória acadêmica discente.

Nos tópicos a seguir, detalharemos essas iniciativas, com ênfase inicial no Projeto de Ensino e no PIAA, dada a sua vinculação direta com o Programa de Acompanhamento dos Estudantes.

6.3.1 Projeto de Ensino

A gênese do Projeto de Ensino reside na busca por uma estratégia institucional robusta voltada ao acompanhamento acadêmico na graduação, com o propósito de fomentar o êxito discente e estruturar mecanismos de enfrentamento à retenção, ao desligamento e à evasão na Ufes. Essa iniciativa congrega esforços de docentes, técnicos-administrativos e estudantes, fortalecendo os vínculos de pertencimento à comunidade universitária e ao percurso formativo. Ao transcender o paradigma tradicional de transmissão unilateral de saber, a proposta incentiva o protagonismo de

todos os atores envolvidos e a experimentação de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, o Projeto de Ensino articula-se em torno dos seguintes objetivos gerais:

- Intervir diretamente no problema da retenção, desligamento e/ou evasão nos cursos de graduação presencial e a distância da UFES;
- Desencadear um processo de inovação na prática pedagógica, propiciando uma reflexão crítica das questões de ensino-aprendizagem e indicando meios para sua reformulação e desenvolvimento;
- Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), nos termos das Normativas publicadas anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- Prevenir o desligamento dos(as) estudantes, por meio de um acompanhamento efetivo do processo de ensino-aprendizagem, ainda em tempo de evitar a retenção e a evasão nos cursos, sobretudo aquelas motivadas pela reprovação consecutiva em disciplinas;
- Desenvolver projetos para atender aos(às) estudantes com deficiência, abrangendo os itens citados acima.

Dos objetivos específicos:

- Estabelecer projetos de investigação e intervenção nos cursos de graduação com alta taxa de retenção e/ou evasão;
- Estabelecer projetos específicos de inovação pedagógica que possam ser referência para os diferentes cursos de graduação;
- Estimular o intercâmbio de estudantes e professores(as) dos diferentes cursos de graduação no que tange às práticas multidisciplinares no âmbito institucional;
- Produzir material didático-pedagógico de apoio às disciplinas dos cursos de graduação com problemas de retenção, evasão e/ou desligamento;

- Desenvolver recursos e metodologias para o ensino-aprendizagem;
- Oferecer atividades que componham o Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), em consonância com as necessidades apontadas pelo(s) Colegiado(s) de Graduação envolvido(s);
- Desenvolver projetos para atender estudantes com deficiência, abrangendo os itens citados acima.

Cabe destacar que as coordenações dos projetos exercem suas funções sem a percepção de bolsas, enquanto os acadêmicos selecionados contam com um auxílio mensal de R\$700,00 (setecentos reais). O cronograma para o ciclo de 2026 foi formalizado mediante edital publicado em 10 de novembro de 2025, estabelecendo o período de submissão de propostas até 31 de dezembro do mesmo ano.

Operacionalmente, as iniciativas transcorrem nos Centros de Ensino aderentes, sendo cada proposta estruturada com uma coordenação responsável e até três discentes bolsistas; há, contudo, a possibilidade de concessão de bolsas adicionais pela DAA/Prograd, mediante disponibilidade de vagas. À coordenação compete o planejamento, a gestão e a supervisão das atividades aprovadas, bem como a condução de processos seletivos internos para a escolha de bolsistas ou voluntários, sempre em estrita observância às normas do edital.

Quadro 21 – Distribuição dos Projetos de Ensino por Centro de Ensino, coordenador(a) e bolsistas (ano 2025)

Título do projeto	Centro de Ensino	Coordenador(a) responsável	Nº de bolsistas
Da Teoria ao Jogo: Gamificação no Aprendizado de Fisiologia Animal, Genética e Nutrição de Não Ruminantes	CCAIE	Mayara Morena Del Cambre Amaral Weller	2

Metodologias de aprendizagem ativas aplicadas em disciplinas de estatística no Campus de Alegre	CCAIE	Gisele Rodrigues Moreira	3
“PBL no ensino de microbiologia e bioquímica do solo: prática científica e formação profissional para a sustentabilidade”	CCAIE	Leandro Fonseca de Souza	2
Cálculo Diferencial e Integral Aplicado.	CCENS	Eder Carlos Moreira	2
Arquivologia na UFES: da História e Memória à Digitalização e Acesso	CCJE	Luciana Itida Ferrari	3
CONEXÕES 3D: EXPLORANDO A FISIOLÓGIA DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO	CCS	Maria Teresa Martins de Araujo	3
Desenvolvimento de Materiais Didáticos Inovadores para as Disciplinas de Anatomia e Neuroanatomia no Curso de Fonoaudiologia	CCS	Polyana Lima Meireles Dalpiaz	2
Desenvolvimento de um livro-jogo digital (serious game) como ferramenta de apoio didático-pedagógica para o	CCS	Eduardo Henrique Beber	3

ensino-aprendizado de Anatomia Humana.			
Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de Anatomia do Curso de Odontologia	CCS	Ricardo Eustaquio da Silva	2
Desenvolvimento e aplicação de abordagens diferenciadas visando à aprendizagem dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral	CEUNES	Ana Nery Furlan Mendes	3
Desenvolvimento e aplicação de recursos didáticos visando o ensino de Química Orgânica	CEUNES	Christiane Mapheu Nogueira	3
Elaboração de recursos didáticos para apoio na disciplina de Físico-Química	CEUNES	Carla da Silva Meireles	3
Experimentos Matemáticos para o Ensino Fundamental	CEUNES	Valdinei Cezar Cardoso	3
Sala de Aula Invertida para aprendizagem em Biologia Celular	CEUNES	Karina Carvalho Mancini	3
Desenvolvimento do Laboratório Virtual de Física do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo - Etapa 2	CEUNES	Raniella Falchetto Bazoni	4

Desenvolvimento do tutorial para introdução ao BIM: atualizações e novos softwares	CT	Luciana Aparecida Netto de Jesus	3
A experiência com as Práticas Corporais de Aventura como estratégia de engajamento e elaboração do TCC	CEFD	Ana Carolina Capellini Rigoni	3
GAMIFICAUFES: trilhas investigativas explorando a metodologia da gamificação para aprofundar os conhecimentos biológicos e fisiológicos nos cursos de saúde da UFES	CEFD	Márcia Regina Holanda Cunha	3
MANOS A LA OBRA: TALLER DE PRODUCCIÓN DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA LA ENSEÑANZA DE LENGUA ESPAÑOLA	CCHN	Cláudia Paulino de Lanis Patrício	3
Reaprender a filosofar desde as periferias da Grande Vitória dialogando com os clássicos da Filosofia	CCHN	Marco Rampazzo Bazzan	3
TOTAL			59

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd.

Os 21 projetos acima descritos e executados em 2025 foram selecionados pelo Edital nº 045/2024 - Projeto de Ensino. Todos os editais estão disponíveis em: <https://permanecer.ufes.br/proensino2025>.

6.3.2 Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)

Com o intuito de promover o sucesso acadêmico e combater a evasão e a retenção na UFES, o Programa Institucional de Apoio Acadêmico - PIAA oferece suporte contínuo aos estudantes de graduação (presenciais e EAD). O programa estrutura-se através de ações que facilitam a adaptação ao universo universitário, acompanham o rendimento escolar passo a passo e auxiliam na preparação para a carreira profissional. São objetivos do PIAA:

- Apoiar projetos de ensino;
- Fomentar cursos, projetos e/ou subprogramas de nivelamento e/ou tutoria, on line e presenciais;
- Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), nos termos das Normativas publicadas anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- Estimular a gestão autônoma de estudantes e docentes quanto aos recursos de aprendizagem oferecidos pela Universidade;
- Estimular o envolvimento protagonista dos(as) estudantes com o processo de aprendizagem;
- Criar facilitadores da transição do(a) estudante da vida acadêmica para o mundo do trabalho;
- Contribuir com a redução das taxas de retenção, evasão e desligamento;
- Desenvolver programas voltados para os(as) ingressantes e egressos dos cursos de graduação;
- Contribuir com a promoção de ações de acompanhamento psicossocial aos(as) estudantes;
- Favorecer a relação de pertencimento do(a) estudante ao curso e à Universidade;

- Identificar, orientar e acolher o(a) estudante que solicita trancamento de curso e/ou desligamento;
- Prevenir o desligamento dos(as) estudantes, por meio de um acompanhamento efetivo do processo de ensino-aprendizagem, ainda em tempo de evitar a retenção e a evasão nos cursos, sobretudo aquelas motivadas pela reprovação consecutiva em disciplinas;
- Desenvolver projetos para atender estudantes com deficiência, abrangendo os itens citados acima.

Assim como nos Projetos de Ensino as coordenações dos programas não recebem bolsas. Já os(as) estudantes selecionados(as) recebem uma bolsa mensal de \$700,00 (setecentos reais). O Edital para seleção de propostas do PIAA, para o ano de 2026, foi divulgado no dia 10 de novembro de 2025, com inscrições previstas até o dia 31 de dezembro de 2025. Os PIAAs são desenvolvidos no âmbito dos Centros de Ensino participantes. Cada PIAA possui 1 (uma) coordenação e até 3 (três) bolsistas discentes, no entanto, caso o PIAA precise de mais bolsas, tendo vagas, a DAA/Prograd disponibiliza.

A coordenação do PIAA é responsável pela elaboração, pela coordenação e pelo acompanhamento das atividades aprovadas no PIAA, conforme edital de seleção. É de responsabilidade da coordenação a seleção dos(as) bolsistas ou voluntários(as), em processo seletivo interno.

Quadro 22 – Distribuição dos PIAAs por Centro de Ensino, coordenador(a) e bolsistas (ano 2025)

Título do projeto	Centro de Ensino	Coordenador(a)	Nº de bolsistas
Tutoria em Nutrição e Produção Animal com Ênfase na Experiência Neozelandesa	CCAIE	Gercílio Alves de Almeida Júnior	2
Tutoria acadêmica no curso de Medicina Veterinária da Ufes	CCAIE	Felipe Berbari Neto	3

Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados nas diversas disciplinas de Bioquímica do Campus de Alegre da UFES	CCENS	Heberth de Paula	
Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Bioquímica III e Homeopatia do Campus de Alegre da UFES.	CCENS	Greiciane Gaburro Paneto	1
Nivelamento em Matemática	CCENS	Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli	2
Monitoria e revisão de lâminas de citologia da cérvix uterina (lâminas de preventivo)	CCENS	Klesia Pirola Madeira	3
Tutoria em Programação	CCENS	Dayan de Castro Bissoli	3
Monitoria das disciplinas de Patologia, Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica.	CCENS	Francisco de Paula Careta	2
Tutoria em Cálculo de uma Variável	CCENS	Fabiana Maria Ferreira	2
GEMOA: Escrita e Leitura - Opressões de raça, classe e sexo	CCHN	Maria Cristina Longo Cardoso Dias	3
Escrevendo o Futuro: Desenvolvimento de Habilidades de Escrita Acadêmica e Científica no Curso de Gemologia	CCJE	Jaqueline Carolino	2
“Permita que eu fale”: práticas de leitura e escrita em Serviço Social.	CCJE	Mônica Paulino de Lanes	2

Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social	CCJE	Jeane Andréia Ferraz Silva	2
Estratégias pedagógicas para a redução das taxas de reprovação em Mineralogia I e II no Curso de Gemologia da UFES	CCJE	Leila Benitez	2
Manutenção e Atualização da Plataforma Laboratório Virtual de Gemologia Prática	CCJE	José Albino Newman Fernandez	2
Desenvolvimento de material didático para mídias digitais da disciplina de Avaliação em Fisioterapia e grupo de estudo: associação da tecnologia digital e grupos de estudo para melhor o protagonismo dos estudantes na aprendizagem dos conteúdos.	CCS	Fernanda Moura Vargas Dias	2
Tutoria acadêmica no curso de Medicina Veterinária da Ufes	CCAE	Felipe Berbari Neto	3
Tutoria para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia	CCS	Bruno Machado de Carvalho	3
O curso de Pedagogia do Centro de Educação da Ufes: ações de valorização da profissão e de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão	CE	Maria Angélica Vago Soares	2
Ações de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão nos cursos de graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo	CEUNES	Vivian Estevam Cornelio	7

Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral	CEUNES	George Ricardo Santana Andrade	3
Monitoria de Química Analítica e Instrumental (QA-QI), de volta ao fundamental	CEUNES	Aloísio José Bueno Cotta	1
Projeto de Tutoria entre Pares: Apoio, Acompanhamento e Orientação à vida acadêmica de estudantes do CEUNES/UFES	CEUNES	Ana Beatriz Neves Brito	4
Projeto de Apadrinhamento de Calouros dos Cursos de Engenharias Química, Petróleo e Produção PAC-EQPP/Ceunes/Ufes	CEUNES	Carlos Minoru Nascimento Yoshioka	4
Total			61

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd.

Os 24 PIAAs acima descritos e executados em 2025 foram selecionados por meio do Edital nº 044/2024 - PIAA. Todos os editais estão disponíveis em <https://permanecer.ufes.br/piaa2025>.

Os Projetos e Programas citados são acompanhados pela DAA/Prograd, por meio de reuniões on-line com as coordenações e bolsistas e mediante as visitas pedagógicas aos Projetos/Programas/Bolsistas. As reuniões ocorreram no mês de maio, sendo 4 reuniões com as 45 coordenações e 13 reuniões com os 120 bolsistas, em horários diversos para que todos(as) participassem. As visitas pedagógicas foram realizadas a partir do mês de junho. De junho a dezembro foram realizadas visitas pedagógicas aos 4 (quatro) campi da Ufes (Maruípe, Goiabeiras, Alegre e São Mateus), totalizando 151 visitas ao PIAA e ao Projeto de Ensino, sendo 75 em 2025/1 e 76 em 2025/2.

O objetivo do acompanhamento pedagógico é auxiliar as coordenações na gestão dos Projetos/Programas e ampliar a qualidade das ações desenvolvidas. As reuniões possuem o objetivo de informar as responsabilidades da DAA, da coordenação e dos(as)

bolsistas, além de informes gerais sobre pagamento de bolsas, certificação, alteração de dados bancários e duplicidade de bolsas. As visitas constituem-se em momentos de observação das monitorias, tutorias, oficinas, aulões, minicursos, atividades práticas e produção de materiais, registrados por meio de fotos e relatórios. É importante ressaltar que nestas visitas conversamos com os(as) bolsistas e ouvimos seus relatos de experiências e sugestões para ampliar cada vez mais a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

No ano de 2025, a servidora Patrícia Helmer Falcão apresentou no XI Congresso Nacional de Educação (CONEDU), no período de 3 a 5 de outubro de 2025, o trabalho intitulado “Relatório Final do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) da Universidade Federal do Espírito Santo: O que dizem os resultados?” Abordando os dados qualitativos e quantitativos dos relatórios, evidenciando a contribuição dos PIAAs para o processo de ensino-aprendizagem dos(as) discentes e o aumento das notas nas disciplinas analisadas.

6.3.3 Programa de Educação Tutorial (PET)

Estabelecido em 1979 pela Capes com o intuito de qualificar a formação acadêmica, o Programa de Educação Tutorial (PET) passou a ser gerido, a partir de 2000, pela Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC). No âmbito da Ufes, o programa é articulado pela Prograd e estrutura-se em duas vertentes: o PET de cursos, composto por alunos de áreas correlatas, e o PET conexões, que abrange grupos específicos ou de caráter interdisciplinar. Ambas as frentes priorizam a democratização do ensino e o suporte a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, assegurando sua continuidade nos estudos. As atividades fundamentam-se no tripé universitário: a integração indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

Em 2025, os Grupos PET Ufes conseguiram, atender aos objetivos de: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino

superior no país; e estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O Exercício de 2025 encerrou-se com a seguinte composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA): Eliane Alves Martins Lafetá (interlocutora do CLAA e diretora do DAA); Lorena Gregório Puppim (secretária do CLAA e representante da Prograd); Arnaldo Hideki Takashi (coordenador de Acompanhamento Acadêmico e representante da Prograd); Fernanda Sobrinho Quiquita de Oliveira (representante da Pró-Reitoria de Extensão – Proex); Stephano Zannotte (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG); Rony Xisto Pereira (suplente do representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG); Bruna Silva Santos (representante da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil – Propaes); Fabiano Petronetto do Carmo (tutor do PET Matemática); João Luiz Simplício Porto (tutor do PET Conexões: Licenciaturas); Andrea Monteiro Dalton (tutora do PET Serviço Social); Margarete Sacht Góes (suplente e tutora do PET Conexões: Educação); Vander Calmon Tosta (suplente e tutor do PET Prod-Bio); Effie Vago Olmo (estudante e bolsista do PET Conexões: Cultura); Renatta Freitas Proeschaldt (estudante e bolsista do PET Conexões: Educação).

Em 2025, o CLAA se reuniu ordinariamente uma vez por mês para o acompanhamento e avaliação dos grupos. Foram realizadas, entre outras ações rotineiras, as seguintes atividades compulsórias e por demanda dos grupos:

- a. apreciação e análise do planejamento para 2025;
- b. apreciação dos relatórios dos grupos de 2025;
- c. prestação de contas de 2024 e de pendências de anos anteriores de todos os grupos;
- d. participação no Dia PET;
- e. análise dos editais para seleção de novos estudantes;
- f. análise e execução dos editais dos processos de seleção de novos tutores;
- g. visita anual de avaliação dos grupos PET da Ufes;

- h. visitas de renovação de triênio;
- i. análise de seleção de novos tutores;
- j. avaliações de relatórios de recondução;
- k. análise e deliberação do relatório consolidado de 2024;

Todas as atividades e discussões foram devidamente registradas e postas à aprovação nas reuniões do CLAA. Ressalta-se que o ano de 2025 foi marcado por apenas 1 processo seletivo de novo tutor(a) e 26 editais de seleção de novos bolsistas.

Apresentamos abaixo (Quadro 23) a distribuição dos grupos por quantidade de bolsas para professores tutores e petianos em 2025.

Quadro 23 – Distribuição dos grupos por quantitativo de bolsas de tutores e petianos

Grupo	Quantidade de bolsas para docentes tutores	Quantidade de cotas para bolsistas petianos
Administração	1	12
Conexões de Saberes: Cultura	1	12
Economia	1	12
Conexões de Saberes: Educação	1	12
Educação Física	1	12
Engenharia de Computação	1	12

Engenharia Elétrica	1	12
Engenharia Mecânica	1	12
Conexões de Saberes Educação: Licenciatura	1	12
Matemática	1	12
Engenharia de Produção e Biologia – Prodbio	1	12
Psicologia	1	12
Serviço Social	1	12
Total	13	156

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd.

Além dos demais objetivos, foram realizadas as atividades propostas, que incluíram projetos que contribuíssem para a diminuição do processo de evasão e retenção na universidade por meio do ADA da Ufes. Os grupos participaram dos eixos estruturantes do programa, que envolveu a recepção de estudantes ingressantes, o acompanhamento da permanência (visando a evitar evasão e retenção dos estudantes), Mostra de Profissões (visando dar apoio e suporte a divulgação dos cursos e da universidade) e, ainda, o acompanhamento a estudantes egressos³.

Assim, o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento dos Grupos PET da Ufes, em avaliação das atividades do PET no exercício de 2025, entendeu que, considerando as

³ Todos os editais de seleção de tutores e discentes bolsistas estão disponíveis em: <https://permanecer.ufes.br/pet2025>

informações apresentadas, bem como as informações disponibilizadas pelos gestores do programa (Prograd), colaborou com as ações planejadas pela Ufes para o exercício de 2025 e contribuiu para a qualidade acadêmica dos cursos de graduação, o que consolidou a importância da manutenção do PET na instituição para o exercício de 2025.

6.3.4 Programa Institucional De Bolsa De Iniciação à Docência (PIBID)

Fruto de uma cooperação com a Capes e fundamentado no edital 10/2024, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) iniciou seu ciclo de 24 meses em 1º de dezembro de 2024. A iniciativa visa impulsionar a formação de professores, elevando o padrão de qualidade do ensino superior e da educação básica pública no Brasil.

Por meio da concessão de bolsas, o programa integra graduandos de licenciatura em projetos desenvolvidos por IES junto às redes de ensino. Essas ações promovem uma inserção assistida nas escolas, permitindo que os licenciandos assumam responsabilidades docentes progressivas e acumulem vivência profissional desde cedo. O programa sustenta-se na indissociabilidade entre teoria e prática, aliando ensino, pesquisa e extensão.

O programa, por meio da Portaria 90/2024 da Capes, estabelece como objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura

Na Ufes, o Pibid também tem como objetivos:

a) Contribuir para a formação teórico-prática de licenciandos e para o aprimoramento dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da Ufes;

b) Fortalecer a integração entre a Ufes e a educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes;

c) Promover ações formativas sobre a identidade profissional docente e temáticas emergentes, tais como: o direito à educação; o compromisso social e valorização dos profissionais da educação; a gestão democrática do ensino público; práticas sociais e cidadania; respeito e valorização das diversidades étnicas e raciais e de gênero e; educação em direitos humanos;

d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública, com participação em processos de reflexão crítica e experiências pedagógicas inovadoras e interdisciplinares;

e) Praticar a pesquisa colaborativa e a extensão, considerando o estudo crítico do contexto educacional e a relação com as escolas-campo

Em 2024, a Capes regulamentou o Pibid por meio da Portaria 90/2024 e pelo Edital 10/2024 da Capes e diferente das outras edições o prazo estabelecido é de 24 meses a contar de dezembro de 2024. Por sua vez, a Prograd normatizou a seleção dos participantes para desenvolvimento da Proposta Institucional da UFES, por meio dos Editais: (i) Prograd 15/2024, chamada para coordenador institucional e Coordenador de Área de gestão de processos educacionais; (ii) Prograd 16/2024; 18/2024 e 24/2024 para Coordenadores de Área dos subprojetos

O Projeto Institucional do PIBID tem uma Coordenação Institucional, uma Coordenação de Gestão de Processos Educacionais e é composto de 01 (um) ou mais subprojetos,

organizados em Núcleos de Iniciação à Docência (NID), sendo cada Núcleo composto por 1 (um) Coordenador de Área, 03 (três) supervisores e 24 (vinte e quatro) Bolsistas de Iniciação à Docência. No Projeto Institucional aprovado pela Capes em 2024 e implementado no mês de dezembro, estabelecemos 20 subprojetos: 5 interdisciplinares, 3 correspondentes ao PIBID equidade^[1] (no nosso caso: Educação do Campo; Educação Bilíngue de Surdos e Educação Indígena) e outros 12 contemplando as diversas áreas do conhecimento das licenciaturas (presencial e Ead) da universidade. No total foram instituídos 27 núcleos de iniciação à docência, 47 instituições de educação básica e 623 alunos bolsistas.

O Coordenador Institucional é o professor da IES, responsável perante a CAPES por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no Projeto Institucional. O Coordenador da área de gestão de processos educacionais é um professor de licenciatura da IES que auxilia o Coordenador Institucional na gestão do Projeto Institucional. O Coordenador de Área é também um professor da IES responsável por planejar, organizar e orientar as atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica.

Os professores supervisores são docentes da escola parceira que integra o Projeto Institucional, responsável por acompanhar e supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência. A formação desses profissionais deve ter relação com a área do subprojeto ao qual se vincula. Os discentes bolsistas de iniciação à docência (BIDs) são estudantes regularmente matriculados em cursos de Licenciatura da Ufes.

Todos os participantes do programa recebem bolsa mensal, concedida pela Capes, correspondente à função que desempenham. O docente coordenador institucional recebe uma bolsa mensal no valor de R\$ 2100,00, os coordenadores de área e de Gestão de Processos Educacionais recebem R\$ 2.000,00, os docentes supervisores R\$ 1.100,00 e os discentes R\$ 700,00⁴.

No Quadro 24, discriminamos as áreas dos subprojetos iniciados em 2024, conforme quantidade de núcleos, coordenador de área, número de supervisores (professores da

⁴ Conforme Edital Capes nº 10/2024 serão reservadas (5.016cinco mil e dezesseis) cotas de bolsas de iniciação à docência para os Subprojetos, doravante denominados Subprojetos Pibid Equidade

educação básica) e de discentes bolsistas, a partir deste primeiro edital de implementação⁵.

Quadro 24 – Distribuição dos subprojetos e núcleos em 2025 conforme Edital Capes nº 10/2024

SUBPROJETOS	NÚCLEOS	COORDENADOR(A) DE ÁREA (PROFESSORES UFES)	SUPERVISORES (PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	NÚMERO DE ESTUDANTES BOLSISTAS	TOTAL DE PARTICIPANTES
Alfabetização (CEUNES e Goiabeiras)	2	2	6	48	56
Interdisciplinar Pedagogia e Matemática (Goiabeiras)	1	1	3	24	28
Interdisciplinar Física e Química (CEUNES)	1	1	3	24	28
História (Goiabeiras)	1	1	3	24	28
Física (Alegre e Goiabeiras)	1	1	3	23	27
Biologia (Goiabeiras)	2	2	6	48	56
Educação Indígena (Goiabeiras)	1	1	3	23	27
Química (Alegre e Goiabeiras)	2	2	6	41	49
Matemática (Alegre e CEUNES)	2	2	6	48	56
Educação Física (Goiabeiras)	2	2	6	48	56
Interdisciplinar Pedagogia e Biologia (Goiabeiras)	1	1	3	23	27
Educação do Campo (Goiabeiras)	1	1	3	23	27

⁵ Os editais de seleção de supervisores e bolsistas de iniciação à docência em 2025 estão disponíveis em <https://permanecer.ufes.br/pibid2025>.

Interdisciplinar Física e Química (CEUNES)	1	1	3	24	28
História (Goiabeiras)	1	1	3	24	28
Física (Alegre e Goiabeiras)	1	1	3	23	27
Biologia (Goiabeiras)	2	2	6	48	56
Educação Indígena (Goiabeiras)	1	1	3	23	27
Química (Alegre e Goiabeiras)	2	2	6	41	49
Matemática (Alegre e CEUNES)	2	2	6	48	56
Educação Física (Goiabeiras)	2	2	6	48	56
Interdisciplinar Pedagogia e Biologia (Goiabeiras)	1	1	3	23	27
Pedagogia (Goiabeiras)	1	1	3	24	28
Artes Visuais (Goiabeiras)	1	1	3	24	28
Interdisciplinar Química e Biologia (Alegre)	2	2	4	36	42
Letras-Espanhol (Goiabeiras)	1	1	3	24	28
Letras-Português (Goiabeiras)	1	1	3	24	28
Geografia (Goiabeiras)	2	2	6	47	55
Letras-Português-Inglês e História (Goiabeiras)	1	1	3	23	27
Educação Bilingue de Surdos (Goiabeiras)	1	1	3	24	28
Totais	27	27	79	623	729

Fonte: Dados fornecidos pela Coordenação do programa.

Vale ressaltar que o Pibid foi instituído pela Capes através do Edital MEC/CAPES/FNDE de 2008. Em resposta a essa convocação inicial, a Universidade Federal do Espírito Santo formalizou sua adesão ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. Em seu estágio embrionário, a iniciativa contava com uma estrutura modesta, "reunindo 5 pesquisadores da Ufes das áreas de Educação e Ciências Exatas/Naturais, 8 docentes da rede estadual e 72 alunos de licenciatura, atuando em escolas de grande porte da Grande Vitória" (Silva, 2009, p. 1).

Ao longo dos anos, o projeto institucional expandiu-se a cada nova chamada, atingindo, em 2011, a totalidade das licenciaturas oferecidas pela Ufes em seus diferentes campi. Essa trajetória evidencia que a universidade esteve presente em todas as edições do programa. Atualmente, o Pibid está consolidado como uma peça-chave na política de permanência estudantil da instituição, configurando-se como um pilar essencial na formação de professores ao integrar o ensino, a pesquisa, a extensão e o suporte ao estudante.

6.3.5 Programa Residência Pedagógica (PRP)

O Programa Residência Pedagógica (PRP) era uma das ações que integravam a Política Nacional de Formação de Professores, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica. Na Ufes, iniciou suas atividades em 1 de setembro de 2018 e no dia 31 de março de 2024, o PRP foi encerrado pela Capes.

Diante da finalização do PRP, cabe a DAA/Prograd certificar os(as) participantes. Para receber os certificados o(a) participante precisa abrir um ticket via atendimento.ufes, é necessário anexar a declaração de recebimento de bolsas e a certidão de vínculo emitida pela Capes. Ambas podem ser obtidas na plataforma SCBA – CAPES, utilizando o login e senha cadastrados no início do programa na referida plataforma. Em caso de ser estudante voluntário(a), a pessoa interessada deve solicitar uma declaração ao Coordenador(a) do PRP, indicando o período de participação e enviar a DAA/Prograd para elaboração do certificado.

6.3.6 Programa Pé-De-Meia Licenciaturas (PdML)

O Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do Decreto nº 12.358 de 14 de janeiro de 2025, e pelas Portarias CAPES nº 6 e nº

220, ambas de 2025, é uma iniciativa do governo federal executada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil.

O programa oferece bolsas de incentivo financeiro para estudantes que desejam ingressar na carreira docente. O Pé-de-Meia Licenciaturas visa atrair, formar e manter novos professores na rede pública de ensino, concedendo apoio financeiro a estudantes de cursos presenciais de licenciatura para que possam se dedicar integralmente aos estudos e à formação acadêmica.

Objetivos do PdML:

Conforme o Edital nº 1/2025 da CAPES, o Programa Pé-de-Meia Licenciaturas tem como principais objetivos:

- Atrair estudantes com alto desempenho no ENEM (pontuação igual ou superior a 650 pontos na média simples das notas obtidas nas quatro áreas de conhecimento e redação).
- Oferecer suporte financeiro e acadêmico para que os bolsistas possam se dedicar plenamente ao curso e ao estágio supervisionado obrigatório.
- Incentivar a permanência dos estudantes nos cursos de licenciatura.
- Estimular o ingresso dos beneficiários na carreira docente após a conclusão do curso.

O programa é destinado a estudantes de cursos de licenciatura que atendam aos critérios do Edital nº 1/2025 da CAPES. Os requisitos são:

- Ter obtido nota igual ou superior a 650 pontos no ENEM.
- Ter ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio do Edital Nº 35/2024 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Em 2025, 161 discentes da Ufes foram cadastrados no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da Capes. A gestão do sistema ficou sob a responsabilidade de duas servidoras da DAA, designados como pontos focais para os procedimentos de inclusão, manutenção e cancelamento de benefícios. Para além do suporte administrativo, os

pontos focais realizaram ações de orientação e busca ativa, visando assegurar o acesso dos estudantes às bolsas e prevenir a perda de prazos ou oportunidades.

6.4 ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

As diretrizes que regulamentam o ciclo completo dos estágios na UFES — desde o registro inicial até a finalização — fundamentam-se na Lei Federal nº 11.788/2008 e nas Resoluções nº 14/2022 e nº 24/2022 do CEPE. Complementarmente, as particularidades de cada graduação são estabelecidas pelos seus respectivos Colegiados de Curso e detalhadas em seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs).

De acordo com a legislação federal vigente, o estágio é caracterizado como uma experiência pedagógica supervisionada em contexto laboral. Seu objetivo é capacitar para a vida profissional alunos matriculados em instituições de ensino superior, profissionalizante, médio, educação especial ou nos anos finais do EJA profissional.

No âmbito institucional, a Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFES) aprofunda essa definição, categorizando o estágio como um elemento curricular que conecta o estudante ao ambiente socioinstitucional e produtivo. Sob acompanhamento contínuo, essa prática visa antecipar a realidade do mercado de trabalho, subdividindo-se em:

- Estágio Supervisionado Obrigatório: Previsto no currículo do curso como condição indispensável para a graduação e emissão do diploma.
- Estágio Supervisionado Não Obrigatório: Realizado por escolha do aluno, funcionando como uma atividade complementar à grade curricular padrão.
- Estágio para Formação de Professores: Destinado exclusivamente às Licenciaturas, seguindo normas específicas para a área docente.

O planejamento das atividades que compõem a carga horária de estágio é realizado de forma conjunta. Essa estruturação envolve tanto os docentes responsáveis pelas disciplinas de estágio na Universidade quanto os supervisores que atuam diretamente nos campos de prática.

6.4.1 Convênios

A realização de estágios — sejam eles obrigatórios ou facultativos — está condicionada à existência de acordos de cooperação ativos entre a UFES e as instituições concedentes ou agentes de integração. Cabe à PROGRAD o fornecimento dos dados necessários aos setores responsáveis para a redação, gestão, modificação ou rescisão desses convênios. O processo de formalização é conduzido pela Coordenação de Estágio da PROGRAD em conjunto com o Setor de Convênios da Universidade. Além disso, as coordenações de curso possuem autonomia para prospectar e iniciar novos processos de parceria, submetendo a documentação à CE/DAA/PROGRAD para os devidos trâmites de avaliação e deferimento.

No final do ano letivo de 2025, a UFES contabilizou 1819 convênios vigentes, firmados com empresas públicas e privadas, dos mais variados ramos de atividade.

A formalização do estágio é feita mediante assinatura de Termo de Compromisso que deve ser aprovado pelo coordenador do curso ou pelo coordenador de estágio do curso e encaminhado à CE/DAA/PROGRAD para formalização do Termo de Compromisso firmado entre aluno e concedente. A autorização para início do estágio deve ser feita pelo coordenador de curso e/ou pela Coordenação de Estágio do Curso mediante análise e assinatura do Termo de Compromisso de estágio e do plano de atividades nele incluído.

6.4.2 Fluxo dos trâmites para o estágio

O fluxo é iniciado com o pedido de protocolo do Termo de Compromisso pelo estudante interessado à Secretaria de Colegiado do seu curso de graduação que, após análise e aprovação do(a) Professor Coordenador de Estágios do curso, encaminha o Processo à Coordenação de Estágio da PROGRAD para análise e verificação. Após aprovação da CE/DAA, o Termo de Compromisso é assinado e disponibilizado no sistema de protocolo da UFES, no assentamento digital do estudante, onde permanece disponível para sua visualização e download.

Em 2025 foi dada continuidade ao projeto de reformulação do fluxo documental iniciado em 2023, com a determinação para que os documentos do estágio encaminhados pelas coordenações dos cursos sejam nato digitais e assinados eletronicamente. Essas alterações permanecem dando maior agilidade ao processo e contribuindo para que a

equipe da Coordenação de Estágio possa se dedicar também a ações mais estratégicas, como fomento de campos, análises e proposição de ações para enriquecer a experiência do estágio para toda a comunidade acadêmica.

6.4.3 Números dos Estágios realizados por estudantes da UFES em 2025

Na Quadro abaixo, apresentamos os números dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios realizados no ano de 2025, separados por cursos, centros de ensino e turno:

Quadro 25 - Cursos por Centro de Ensino, turno e número de estudantes que realizaram estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios (ano 2025):

Curso	Modalidade	Centro de Ensino	Turno	Obrigatório	Não obrigatório	Total
Administração	Bacharelado	CCJE	Matutino	16	173	189
Administração	Bacharelado	CCJE	Noturno	10	116	126
Agronomia	Bacharelado	CCAE	Integral	39	3	42
Agronomia	Bacharelado	Ceunes	Integral	29	5	34
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	CAR	Integral	29	45	74
Arquivologia	Bacharelado	CCJE	Noturno	12	42	54
Artes Plásticas	Bacharelado	CAR	Integral	0	17	17
Artes Visuais	Licenciatura	CAR	Diurno	113	46	159
Artes Visuais	Licenciatura	CAR	Noturno	34	27	61
Biblioteconomia	Bacharelado	CCJE	Noturno	16	74	90
Biblioteconomia Bacharelado EAD	Bacharelado	SEAD	EAD	15	0	15

Ciência da Computação	Bacharelado	CT	Integral	1	44	45
Ciência da Computação	Bacharelado	CCAIE	Integral	2	37	39
Ciência da Computação	Bacharelado	Ceunes	Integral	8	18	26
Ciências Biológicas	Bacharelado	CCHN	Integral	85	11	96
Ciências Biológicas	Bacharelado	CCENS	Integral	33	4	37
Ciências Biológicas	Bacharelado	Ceunes	Integral	42	3	45
Ciências Biológicas	Licenciatura	SEAD	EAD	1	0	1
Ciências Biológicas	Licenciatura	CCHN	Integral	106	12	118
Ciências Biológicas	Licenciatura	CCENS	Noturno	39	7	46
Ciências Biológicas	Licenciatura	Ceunes	Integral	48	6	54
Ciências Contábeis	Bacharelado	CCJE	Vespertino	6	232	238
Ciências Contábeis	Bacharelado	CCJE	Noturno	0	9	9
Ciências Econômicas	Bacharelado	CCJE	Matutino	6	133	139
Ciências Sociais	Bacharelado	CCHN	Vespertino	4	4	8
Ciências Sociais	Bacharelado	CCHN	Noturno	4	13	17
Ciências Sociais	Licenciatura	CCHN	Noturno	9	6	15

Ciências Sociais	Licenciatura	CCHN	Vespertino	8	19	27
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	CAR	Noturno	0	36	36
Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	CAR	Integral	1	56	57
Comunicação Social - Publicidade	Bacharelado	CAR	Integral	2	92	94
Design	Bacharelado	CAR	Integral	1	67	68
Direito	Bacharelado	CCJE	Integral	23	370	393
Educação Física – Bacharelado	Bacharelado	CEFD	Diurno	182	72	254
Educação Física – Licenciatura	Licenciatura	CEFD	Noturno	21	41	62
Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	Ceunes	Integral	153	0	153
Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	CCS	Integral	16	2	18
Engenharia Ambiental	Bacharelado	CT	Integral	1	15	16
Engenharia Civil	Bacharelado	CT	Integral	8	78	86
Engenharia da Computação	Bacharelado	Ceunes	Integral	9	7	16
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	CCAIE	Integral	10	5	15
Engenharia da Computação	Bacharelado	CT	Integral	1	24	25
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Ceunes	Integral	2	13	15

Engenharia de Produção	Bacharelado	Ceunes	Integral	4	35	39
Engenharia de Produção	Bacharelado	CT	Vespertino	8	53	61
Engenharia de Produção	Bacharelado	CT	Noturno	2	54	56
Engenharia Elétrica	Bacharelado	CT	Integral	9	65	74
Engenharia Florestal	Bacharelado	CCAEE	Integral	10	9	19
Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	CCAEE	Integral	3	4	7
Engenharia Mecânica	Bacharelado	CT	Integral	7	38	45
Engenharia Química	Bacharelado	CCAEE	Integral	19	29	48
Engenharia Química	Bacharelado	Ceunes	Integral	4	13	17
Estatística	Bacharelado	CCE	Integral	0	12	12
Farmácia	Bacharelado	CCS	Integral	58	12	70
Farmácia	Bacharelado	CCENS	Noturno	130	11	141
Farmácia	Bacharelado	Ceunes	Integral	157	4	161
Filosofia	Bacharelado	CCHN	Noturno	0	0	0
Filosofia	Licenciatura	CCHN	Noturno	22	13	35
Física	Bacharelado	CCE	Integral	0	2	2
Física	Licenciatura	CCE	Noturno	32	11	43
Física	Licenciatura	CCENS	Noturno	2	1	3

Física	Licenciatura	Ceunes	Noturno	11	3	14
Física	Licenciatura	SEAD	EAD	3	1	4
Fisioterapia	Bacharelado	CCS	Integral	261	3	264
Fonoaudiologia	Bacharelado	CCS	Integral	114	7	121
Gemologia	Bacharelado	CCJE	Vespertino	28	12	40
Geografia	Bacharelado	CCHN	Matutino	3	11	14
Geografia	Bacharelado	CCHN	Noturno	5	10	15
Geografia	Licenciatura	CCHN	Matutino	28	25	53
Geografia	Licenciatura	CCHN	Noturno	18	23	41
Geologia	Bacharelado	CCENS	Integral	11	22	33
História	Bacharelado	CCHN	Noturno	0	0	0
História	Bacharelado	CCHN	Vespertino	0	0	0
História	Licenciatura	SEAD	EAD	6	4	10
História	Licenciatura	CCHN	Noturno	30	49	79
História	Licenciatura	CCHN	Vespertino	34	30	64
Letras-Libras	Bacharelado	CCHN	Integral	0	1	1
Educação do Campo – CHS	Licenciatura	Ceunes	Integral	39	2	41
Educação do Campo – CN	Licenciatura	Ceunes	Integral	11	0	11
Educação do Campo – CHS	Licenciatura	CE	Integral	1	1	2

Educação do Campo – Linguagens	Licenciatura	CE	Integral	2	2	4
Língua Portuguesa e Literatura	Licenciatura	CCHN	Matutino	25	34	99
Língua Portuguesa e Literatura	Licenciatura	CCHN	Noturno	15	13	28
Lic. Português/Espanhol	Licenciatura	CCHN	Noturno	60	23	83
Lic. Português/Francês	Licenciatura	CCHN	Integral	6	3	9
Lic. Português/Italiano	Licenciatura	CCHN	Integral	1	0	1
Lic. Intercultural Indígena	Licenciatura	CCHN	Integral	0	0	0
Letras Inglês	Licenciatura	CCHN	Noturno	19	38	57
Matemática	Bacharelado	CCE	Integral	0	2	2
Matemática	Licenciatura	CCE	Integral	19	4	23
Matemática	Licenciatura	CCENS	Noturno	20	5	25
Matemática	Licenciatura	Ceunes	Noturno	19	5	24
Matemática Industrial	Bacharelado	Ceunes	Integral	0	0	0
Medicina	Bacharelado	CCS	Integral	486	1	487
Medicina Veterinária	Bacharelado	CCAE	Integral	46	0	46
Música - Bacharelado	Bacharelado	CAR	Matutino	1	1	2

Música	Licenciatura	CAR	Matutino	37	15	52
Nutrição	Bacharelado	CCS	Matutino	135	1	136
Nutrição	Bacharelado	CCENS	Matutino	114	0	114
Oceanografia	Bacharelado	CCHN	Integral	11	9	20
Odontologia	Bacharelado	CCS	Integral	182	15	197
Pedagogia	Licenciatura	CE	Matutino	124	78	202
Pedagogia	Licenciatura	CE	Noturno	34	51	85
Pedagogia	Licenciatura	Ceunes	Noturno	129	6	135
Pedagogia	Licenciatura	SEAD	EAD	1	18	19
Psicologia	Bacharelado	CCHN	Integral	273	15	288
Química	Bacharelado	CCE	Integral	2	6	8
Química	Licenciatura	CCE	Integral	24	3	27
Química	Licenciatura	Ceunes	Noturno	13	10	23
Química	Licenciatura	CCENS	Noturno	15	3	18
Química	Licenciatura	SEAD	EAD	10	2	12
Serviço Social	Bacharelado	CCJE	Noturno	61	11	72
Sistemas de Informação	Bacharelado	CCENS	Noturno	2	29	31
Terapia Ocupacional	Bacharelado	CCS	Integral	119	0	119
Zootecnia	Bacharelado	CCAE	Integral	16	0	16
TOTAL				4236	2957	7233

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd.

Como mostra o Quadro acima, 4.280 estudantes realizaram estágios curriculares obrigatórios, enquanto 2.974 participaram de estágios não obrigatórios, totalizando 7.254 estudantes da UFES que realizaram estágios no ano acadêmico de 2025 (até 31/01/2026).

É importante acentuar que a realização de estágios não obrigatórios remunerados, além de contribuir para a formação dos estudantes, tem contribuído ainda para a permanência dos mesmos na instituição ao proporcionar recursos financeiros – através das bolsas auxílio – para a manutenção de suas despesas pessoais enquanto estudam.

6.4.4 Emissão de certificados de estágio

O certificado de estágio é disponibilizado no Portal do Aluno, no Menu "Relatórios", na aba "Estágio". Para que o certificado seja emitido no Portal do Aluno, a rescisão deve ter sido previamente informada pelo estudante à Coordenação de Estágios da PROGRAD. Para isto, o(a) estudante deve solicitar à Secretaria de Colegiado do seu curso de graduação, a abertura de um Processo, anexando documento comprobatório da realização efetiva do estágio, sendo este um Termo de Rescisão ou documento similar emitido e assinado pela concedente em que foi realizado o estágio, onde seja possível identificar a data exata da rescisão.

O processo é encaminhado à Coordenação de Estágio da PROGRAD para análise e registro. Após o registro da rescisão no Sistema de Estágios, o certificado é disponibilizado para emissão no Portal do Aluno da UFES.

O estudante pode acompanhar o andamento do registro da rescisão no sítio do Sistema de Protocolo da UFES, buscando pelo número do Processo informado ao aluno pela Secretaria de Colegiado.

6.5 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Com o objetivo de fortalecer o vínculo institucional e apoiar a inserção profissional de seus graduados, a DAA/Prograd está articulando a implementação de um Portal de

Egressos. Esta iniciativa visa não apenas ampliar o suporte à integração no mercado de trabalho, mas também estabelecer um canal de diálogo contínuo que forneça subsídios para o aperfeiçoamento constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

A proposta surge como uma resposta estratégica à baixa adesão observada nas pesquisas de egressos realizadas anteriormente. Identificou-se que a eficácia desses levantamentos foi comprometida por fatores como a desatualização de endereços e a obsolescência do uso de e-mails para esse fim. Somam-se a isso limitações técnicas no sistema de envio de enquetes da Universidade, que prioriza o e-mail institucional — consta que, em muitos casos, é desativada pouco tempo após a conclusão do curso, inviabilizando o contato com o e-mail pessoal dos ex-alunos.

Dessa forma, o Portal de Egressos será projetado para superar essas barreiras tecnológicas e de comunicação, consolidando-se como uma plataforma de engajamento que garanta a rastreabilidade e a manutenção do relacionamento entre a Ufes e sua comunidade de formados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações consolidadas ao longo de 2025 reafirmam o compromisso da Pró-Reitoria de Graduação com a excelência acadêmica e a democratização do ensino superior. O fortalecimento de programas como o Projeto de Ensino e o PIAA, somado à gestão de estágios e ao êxito das políticas de acolhimento, demonstra uma atuação que transcende a esfera administrativa para focar no sucesso do estudante. Ao integrar ensino, pesquisa e extensão sob uma gestão colaborativa, a Prograd não apenas busca superar os desafios operacionais do período, mas também consolidar as bases para uma formação profissional humana e tecnicamente qualificada na UFES.

O balanço das atividades do ano de 2025 evidencia que a articulação entre o Gabinete, a Câmara Central de Graduação e as diversas Diretorias foi determinante para a eficácia das políticas educacionais implementadas. O foco na permanência estudantil e na inserção orientada na qualificação para o trabalho reflete uma visão estratégica que prioriza a redução da evasão e o fortalecimento do tripé universitário. Conclui-se que os resultados obtidos em 2025 solidificam a Prograd como um eixo fundamental no suporte às coordenações de curso e na construção de uma trajetória acadêmica integrada e acolhedora para toda a comunidade.

Em suma, o ano de 2025 representou um avanço na gestão pedagógica e administrativa da graduação. A execução bem-sucedida de projetos como a Acolhida ao Estudante Ingressante, a Mostra de Profissões e o Rumo à UFES, aliada ao rigor normativo e à inovação nas políticas de ensino, atesta a eficiência do trabalho conjunto realizado.

Assim, este Relatório não apenas encerra um ciclo de metas atingidas, mas serve como diretriz para o contínuo aprimoramento institucional, assegurando que a universidade permaneça como um espaço de excelência, inclusão e transformação social.

REFERÊNCIAS

BRASIL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

BRASIL, Vitória, ES: Resolução CEPE/UFES nº 24, de 2 de dezembro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025. Institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Mais Professores. Diário Oficial da União, Brasília, 2025.

BRASIL. Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES): Programa Bolsa de Atratividade e Formação para a Docência – Pé-de-meia Licenciaturas. Edital CAPES nº 1/2025.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Portaria CAPES nº 6, de 15 de janeiro de 2025.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Portaria CAPES nº 220, de 13 de agosto de 2025.

BRASIL. Com Pé-de-Meia, matrículas em licenciaturas crescem 60% entre estudantes com alto desempenho no Enem. GOV.BR, publicado em 15 de julho de 2025. Disponível em:

<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/07/com-pe-de-meia-matriculas-e-m-licenciaturas-crescem-60-entre-estudantes-com-alto-desempenho-no-enem>.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Edital 6: Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. 2008. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024- Dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. Brasília: Ministério da Educação, 2024.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Edital n.º10/2024. Brasília: Ministério da Educação, 2024.

SILVA, M.A.J.S. A implementação do programa institucional de bolsas de iniciação à docência UFES/SEDU-ES: por uma nova educação científica. In: XXIV Simpósio Brasileiro/III Congresso Interamericano de Política e Administração da Educação, 2009, Vitória - ES. Cadernos ANPAE, 2009.

ANEXO I - OFERTA DE VAGAS E INGRESSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Oferta de vagas e Ingresso

PROCESSO	CENTRO	COD CURSO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS TOTAIS	MATRICULADOS	SALDO VAGAS
Refugiados 2025	Centro de Artes	02	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado	1	0	1	1	0
SISU 2025	Centro de Artes	02	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado	60	0	60	62	-2
SISU 2025	Centro de Artes	92	Artes Plásticas	Integral	Bacharelado	60	0	60	63	-3
PSVO 2025	Centro de Artes	91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	Integral	Licenciatura	9	0	9	9	0
SISU 2025	Centro de Artes	91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	Integral	Licenciatura	60	0	60	60	0
SISU 2025	Centro de Artes	911	Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	30	0	30	30	0
SISU 2025	Centro de Artes	60 A	Cinema e Audiovisual	Noturno	Bacharelado	30	0	30	31	-1
SISU 2025	Centro de Artes	60 P	Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda	Matutino	Bacharelado	52	1	53	53	0
SISU 2025	Centro de Artes	9501	Design	Integral	Bacharelado	60	0	60	63	-3
PSVO 2025	Centro de Artes	89	Jornalismo	Integral	Bacharelado	10	0	10	10	0
SISU 2025	Centro de Artes	89	Jornalismo	Integral	Bacharelado	40	0	40	40	0
PSVO 2025	Centro de Artes	931	Música - Bacharelado	Noturno	Bacharelado	1	0	1	1	0
SISU 2025	Centro de Artes	931	Música - Bacharelado	Noturno	Bacharelado	30	0	30	30	0
SISU 2025	Centro de Artes	93	Música - Licenciatura	Integral	Licenciatura	30	0	30	31	-1
PSVO 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	42	Agronomia - Alegre	Integral	Bacharelado	28	0	28	7	21
SISU 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	42	Agronomia - Alegre	Integral	Bacharelado	60	0	60	50	10
PSVO 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	50	Engenharia de Alimentos - Alegre	Integral	Bacharelado	12	0	12	0	12
SISU 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	50	Engenharia de Alimentos - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	8	32
PSVO 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	43	Engenharia Florestal - Alegre	Integral	Bacharelado	10	0	10	1	9
SISU 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	43	Engenharia Florestal - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	22	18
PSVO 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	47	Engenharia Industrial Madeireira - Alegre	Integral	Bacharelado	25	0	25	0	25
SISU 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	47	Engenharia Industrial Madeireira - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	4	36
PSVO 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	5208	Engenharia Química - Bacharelado - Alegre	Integral	Bacharelado	7	0	7	0	7
SISU 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	5208	Engenharia Química - Bacharelado - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	21	19
PSVO 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	45	Medicina Veterinária - Alegre	Integral	Bacharelado	4	0	4	4	0
SISU 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	45	Medicina Veterinária - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	41	-1
PSVO 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	44	Zootecnia - Alegre	Integral	Bacharelado	15	0	15	0	15
SISU 2025	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	44	Zootecnia - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	41	-1
PSVO 2025	Centro de Ciências da Saúde	26	Enfermagem e Obstetrícia	Integral	Bacharelado	18	0	18	18	0
Refugiados 2025	Centro de Ciências da Saúde	26	Enfermagem e Obstetrícia	Integral	Bacharelado	2	0	2	1	1
SISU 2025	Centro de Ciências da Saúde	26	Enfermagem e Obstetrícia	Integral	Bacharelado	60	0	60	62	-2
Refugiados 2025	Centro de Ciências da Saúde	29	Farmácia	Integral	Bacharelado	1	0	1	0	1
SISU 2025	Centro de Ciências da Saúde	29	Farmácia	Integral	Bacharelado	50	0	50	50	0
SISU 2025	Centro de Ciências da Saúde	20	Fisioterapia	Integral	Bacharelado	50	0	50	51	-1

Extraído do relatório SIE nº 14.07.99.05, em 21/01/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Oferta de vagas e Ingresso

PROCESSO	CENTRO	COD CURSO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS TOTAIS	MATRICULADOS	SALDO VAGAS
PSVO 2025	Centro de Ciências da Saúde	281	Fonoaudiologia	Integral	Bacharelado	12	0	12	12	0
SISU 2025	Centro de Ciências da Saúde	281	Fonoaudiologia	Integral	Bacharelado	50	0	50	52	-2
Refugiados 2025	Centro de Ciências da Saúde	28	Medicina	Integral	Bacharelado Medicina	1	0	1	1	0
SISU 2025	Centro de Ciências da Saúde	28	Medicina	Integral	Bacharelado Medicina	80	1	81	83	-2
PSVO 2025	Centro de Ciências da Saúde	282	Nutrição	Integral	Bacharelado	2	0	2	2	0
SISU 2025	Centro de Ciências da Saúde	282	Nutrição	Integral	Bacharelado	50	0	50	51	-1
SISU 2025	Centro de Ciências da Saúde	30	Odontologia	Integral	Bacharelado	60	0	60	62	-2
SISU 2025	Centro de Ciências da Saúde	27 I	Terapia Ocupacional - Integral	Integral	Bacharelado	52	0	52	54	-2
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas	16	Estatística	Matutino	Bacharelado	10	0	10	8	2
Refugiados 2025	Centro de Ciências Exatas	16	Estatística	Matutino	Bacharelado	1	0	1	1	0
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas	16	Estatística	Matutino	Bacharelado	40	0	40	40	0
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas	10 B	Física - Bacharelado	Integral	Bacharelado	22	0	22	3	19
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas	10 B	Física - Bacharelado	Integral	Bacharelado	60	0	60	41	19
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas	10 L	Física - Licenciatura	Noturno	Licenciatura	21	0	21	8	13
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas	10 L	Física - Licenciatura	Noturno	Licenciatura	40	0	40	36	4
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas	12 B	Matemática - Bacharelado	Integral	Bacharelado	10	0	10	2	8
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas	12 B	Matemática - Bacharelado	Integral	Bacharelado	25	0	25	17	8
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas	12 L	Matemática - Licenciatura	Integral	Licenciatura	13	0	13	5	8
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas	12 L	Matemática - Licenciatura	Integral	Licenciatura	25	0	25	18	7
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas	32 B	Química - Bacharelado	Integral	Bacharelado	18	0	18	5	13
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas	32 B	Química - Bacharelado	Integral	Bacharelado	40	0	40	38	2
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas	32 L	Química - Licenciatura	Integral	Licenciatura	5	0	5	2	3
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas	32 L	Química - Licenciatura	Integral	Licenciatura	15	0	15	12	3
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	43	-3
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	48	Ciências Biológicas - Bacharelado - Alegre	Integral	Bacharelado	9	0	9	3	6
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	48	Ciências Biológicas - Bacharelado - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	35	5
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5210	Ciências Biológicas - Licenciatura - Alegre	Noturno	Licenciatura	16	0	16	3	13
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5210	Ciências Biológicas - Licenciatura - Alegre	Noturno	Licenciatura	70	0	70	50	20
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5209	Farmácia - Bacharelado - Alegre	Noturno	Bacharelado	13	0	13	3	10
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5209	Farmácia - Bacharelado - Alegre	Noturno	Bacharelado	45	0	45	47	-2
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5204	Física - Licenciatura - Alegre	Noturno	Licenciatura	3	0	3	0	3
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5204	Física - Licenciatura - Alegre	Noturno	Licenciatura	40	0	40	4	36
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	46	Geologia - Alegre	Integral	Bacharelado	7	0	7	0	7
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	46	Geologia - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	26	14
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	Noturno	Licenciatura	16	0	16	0	16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Oferta de vagas e Ingresso

PROCESSO	CENTRO	COD CURSO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS TOTAIS	MATRICULADOS	SALDO VAGAS
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	Noturno	Licenciatura	70	0	70	14	56
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	49	Nutrição - Alegre	Integral	Bacharelado	6	0	6	5	1
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	49	Nutrição - Alegre	Integral	Bacharelado	40	0	40	39	1
PSVO 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5205	Química - Licenciatura - Alegre	Noturno	Licenciatura	5	0	5	1	4
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5205	Química - Licenciatura - Alegre	Noturno	Licenciatura	70	0	70	8	62
Refugiados 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	Noturno	Bacharelado	1	0	1	0	1
SISU 2025	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	Noturno	Bacharelado	70	0	70	72	-2
Refugiados 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	22 B	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral	Bacharelado	1	0	1	0	1
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	22 B	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral	Bacharelado	36	0	36	37	-1
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	22 L	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	Licenciatura	35	0	35	36	-1
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	762 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno	Noturno	Bacharelado	20	0	20	23	-3
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	761 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Vespertino	Vespertino	Bacharelado	5	0	5	5	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	761 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Vespertino	Vespertino	Bacharelado	20	0	20	16	4
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	762 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	20	0	20	21	-1
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	761 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Vespertino	Vespertino	Licenciatura	2	0	2	2	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	761 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Vespertino	Vespertino	Licenciatura	20	0	20	20	0
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	Noturno	Bacharelado	13	0	13	13	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	Noturno	Bacharelado	26	0	26	15	11
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	12	0	12	12	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	26	0	26	22	4
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	6412	Geografia - Bacharelado - Matutino	Matutino	Bacharelado	1	0	1	1	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	6412	Geografia - Bacharelado - Matutino	Matutino	Bacharelado	20	0	20	18	2
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	6422	Geografia - Bacharelado - Noturno	Noturno	Bacharelado	8	0	8	7	1
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	6422	Geografia - Bacharelado - Noturno	Noturno	Bacharelado	20	0	20	16	4
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	6411	Geografia - Licenciatura - Matutino	Matutino	Licenciatura	6	0	6	3	3
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	6411	Geografia - Licenciatura - Matutino	Matutino	Licenciatura	20	0	20	20	0

Extraído do relatório SIE nº 14.07.99.05, em 21/01/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Oferta de vagas e Ingresso

PROCESSO	CENTRO	COD CURSO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS TOTAIS	MATRICULADOS	SALDO VAGAS
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	6421	Geografia - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	5	0	5	4	1
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	6421	Geografia - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	20	0	20	19	1
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	664 L	História - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	14	0	14	14	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	664 L	História - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	40	0	40	42	-2
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	663 L	História - Licenciatura - Vespertino	Vespertino	Licenciatura	12	0	12	10	2
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	663 L	História - Licenciatura - Vespertino	Vespertino	Licenciatura	40	0	40	41	-1
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	88	Letras-Libras - Bacharelado em Tradução e Interpretação	Vespertino	Bacharelado	4	0	4	4	0
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	841	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Matutino	Matutino	Licenciatura	5	0	5	5	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	841	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Matutino	Matutino	Licenciatura	50	0	50	48	2
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	842	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Noturno	Noturno	Licenciatura	5	0	5	5	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	842	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Noturno	Noturno	Licenciatura	25	0	25	26	-1
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	843	Licenciatura Dupla em Português e Espanhol	Noturno	Licenciatura	25	0	25	26	-1
PSVO 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	83	Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura	Integral	Licenciatura	5	0	5	5	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	83	Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura	Integral	Licenciatura	60	0	60	60	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	78	Oceanografia	Integral	Bacharelado	30	0	30	30	0
SISU 2025	Centro de Ciências Humanas e Naturais	70	Psicologia	Integral	Bacharelado	60	0	60	60	0
Refugiados 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	52	Administração - Diurno	Matutino	Bacharelado	1	0	1	1	0
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	52	Administração - Diurno	Matutino	Bacharelado	100	0	100	100	0
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	5201	Administração - Noturno	Noturno	Bacharelado	100	0	100	105	-5
PSVO 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	55 N	Arquivologia - Noturno	Noturno	Bacharelado	30	0	30	12	18
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	55 N	Arquivologia - Noturno	Noturno	Bacharelado	80	0	80	60	20
PSVO 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	54	Biblioteconomia	Noturno	Bacharelado	28	0	28	3	25
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	54	Biblioteconomia	Noturno	Bacharelado	80	0	80	61	19
PSVO 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	56	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	0	8	8	0
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	56	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	100	0	100	100	0
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	561	Ciências Contábeis - Vespertino	Vespertino	Bacharelado	100	0	100	105	-5

Extraído do relatório SIE nº 14.07.99.05, em 21/01/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Oferta de vagas e Ingresso

PROCESSO	CENTRO	COD CURSO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS TOTAIS	MATRICULADOS	SALDO VAGAS
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	58	Ciências Econômicas - Bacharelado	Matutino	Bacharelado	100	2	102	106	-4
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	62	Direito	Integral	Bacharelado	120	1	121	123	-2
PSVO 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	63	Gemologia	Vespertino	Bacharelado	34	0	34	12	22
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	63	Gemologia	Vespertino	Bacharelado	90	0	90	74	16
PSVO 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	72	Serviço Social	Integral	Bacharelado	15	0	15	7	8
SISU 2025	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	72	Serviço Social	Integral	Bacharelado	90	0	90	92	-2
PROCAMPO 2025	Centro de Educação	7101	Lic. Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - CE	Integral	Licenciatura	40	0	40	20	20
PSVO 2025	Centro de Educação	7101	Lic. Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - CE	Integral	Licenciatura	3	0	3	0	3
PROCAMPO 2025	Centro de Educação	7102	Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	Diurno	Licenciatura	40	0	40	14	26
PSVO 2025	Centro de Educação	7102	Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	Diurno	Licenciatura	3	0	3	0	3
PSVO 2025	Centro de Educação	681	Pedagogia - Licenciatura - Matutino	Matutino	Licenciatura	10	0	10	10	0
SISU 2025	Centro de Educação	681	Pedagogia - Licenciatura - Matutino	Matutino	Licenciatura	80	0	80	86	-6
PSVO 2025	Centro de Educação	682	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	10	0	10	10	0
SISU 2025	Centro de Educação	682	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Noturno	Licenciatura	40	0	40	45	-5
PSVO 2025	Centro de Educação Física e Desportos	253	Educação Física - Bacharelado	Noturno	Bacharelado	10	0	10	10	0
SISU 2025	Centro de Educação Física e Desportos	253	Educação Física - Bacharelado	Noturno	Bacharelado	80	0	80	81	-1
PSVO 2025	Centro de Educação Física e Desportos	25	Educação Física - Licenciatura	Matutino	Licenciatura	5	0	5	5	0
SISU 2025	Centro de Educação Física e Desportos	25	Educação Física - Licenciatura	Matutino	Licenciatura	80	0	80	80	0
Refugiados 2025	Centro Tecnológico	11	Ciência da Computação	Vespertino	Bacharelado	1	0	1	1	0
SISU 2025	Centro Tecnológico	11	Ciência da Computação	Vespertino	Bacharelado	40	1	41	41	0
SISU 2025	Centro Tecnológico	07	Engenharia Ambiental	Integral	Bacharelado	20	1	21	21	0
SISU 2025	Centro Tecnológico	04	Engenharia Civil	Integral	Bacharelado	80	1	81	83	-2
Refugiados 2025	Centro Tecnológico	05	Engenharia de Computação	Integral	Bacharelado	1	0	1	1	0
SISU 2025	Centro Tecnológico	05	Engenharia de Computação	Integral	Bacharelado	40	0	40	40	0
SISU 2025	Centro Tecnológico	09 V	Engenharia de Produção - Vespertino	Vespertino	Bacharelado	40	0	40	40	0
PSVO 2025	Centro Tecnológico	0901	Engenharia de Produção (Noturno)	Noturno	Bacharelado	5	0	5	5	0
SISU 2025	Centro Tecnológico	0901	Engenharia de Produção (Noturno)	Noturno	Bacharelado	40	0	40	41	-1
SISU 2025	Centro Tecnológico	06	Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado	80	0	80	81	-1
SISU 2025	Centro Tecnológico	08	Engenharia Mecânica	Integral	Bacharelado	80	0	80	83	-3
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	37	Agronomia - São Mateus	Integral	Bacharelado	14	0	14	2	12
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	37	Agronomia - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	44	6
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3704	Ciência da Computação - São Mateus	Integral	Bacharelado	5	0	5	5	0
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3704	Ciência da Computação - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	51	-1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Oferta de vagas e Ingresso

PROCESSO	CENTRO	COD CURSO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS TOTAIS	MATRICULADOS	SALDO VAGAS
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	39	Ciências Biológicas - Bacharelado - São Mateus	Integral	Bacharelado	18	0	18	0	18
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	39	Ciências Biológicas - Bacharelado - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	31	19
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	Noturno	Licenciatura	12	0	12	6	6
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	Noturno	Licenciatura	50	0	50	26	24
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	38	Enfermagem - São Mateus	Integral	Bacharelado	19	0	19	3	16
Refugiados 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	38	Enfermagem - São Mateus	Integral	Bacharelado	1	0	1	0	1
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	38	Enfermagem - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	36	14
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	33	Engenharia da Computação - São Mateus	Integral	Bacharelado	19	0	19	1	18
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	33	Engenharia da Computação - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	40	10
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	Integral	Bacharelado	12	0	12	0	12
Refugiados 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	Integral	Bacharelado	3	0	3	2	1
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	18	32
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	35	Engenharia de Produção - São Mateus	Integral	Bacharelado	10	0	10	2	8
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	35	Engenharia de Produção - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	33	17
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	36	Engenharia Química - São Mateus	Integral	Bacharelado	21	0	21	1	20
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	36	Engenharia Química - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	26	24
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	40	Farmácia - São Mateus	Integral	Bacharelado	21	0	21	2	19
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	40	Farmácia - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	38	12
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3701	Física - Licenciatura - São Mateus	Noturno	Licenciatura	40	0	40	0	40
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3701	Física - Licenciatura - São Mateus	Noturno	Licenciatura	50	0	50	9	41
PROCAMPO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	Integral	Licenciatura	40	0	40	40	0
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	Integral	Licenciatura	3	0	3	0	3
PROCAMPO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	Diurno	Licenciatura	40	0	40	11	29
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	Diurno	Licenciatura	2	0	2	0	2
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	Noturno	Licenciatura	16	0	16	0	16
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	Noturno	Licenciatura	50	0	50	20	30

Extraído do relatório SIE nº 14.07.99.05, em 21/01/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Oferta de vagas e Ingresso

PROCESSO	CENTRO	COD CURSO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS TOTAIS	MATRICULADOS	SALDO VAGAS
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3705	Matemática Industrial - São Mateus	Integral	Bacharelado	8	0	8	0	8
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3705	Matemática Industrial - São Mateus	Integral	Bacharelado	50	0	50	10	40
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	18	Pedagogia - São Mateus	Noturno	Licenciatura	50	0	50	25	25
PSVO 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3702	Química - Licenciatura - São Mateus	Noturno	Licenciatura	7	0	7	0	7
SISU 2025	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	3702	Química - Licenciatura - São Mateus	Noturno	Licenciatura	50	0	50	12	38

ANEXO II - INDICADORES ACADÊMICOS GERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Indicadores Acadêmicos gerais

CAMPUS	CENTRO	COD CURSO	CURSO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODO	TOTAL VAGAS	TOTAL INGRESSANTES	VÍNCULO ATIVO	MATRICULADOS	TRANCADOS TMJ	TRANCADOS TRT	FORMADOS	DESISTENTES	OUTROS DESLIGAMENTOS
Campus Alegre	CCAE	42	Agronomia - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	30	29	281	227	1	6	10	3	22
Campus Alegre	CCAE	42	Agronomia - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	58	28	274	234	0	2	27	7	7
Campus Alegre	CCAE	50	Engenharia de Alimentos - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	8	115	82	0	4	10	4	14
Campus Alegre	CCAE	50	Engenharia de Alimentos - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	12	0	87	66	0	2	6	5	2
Campus Alegre	CCAE	43	Engenharia Florestal - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	22	125	107	1	4	5	3	12
Campus Alegre	CCAE	43	Engenharia Florestal - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	10	1	106	94	0	2	10	4	1
Campus Alegre	CCAE	47	Engenharia Industrial Madeireira - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	65	4	34	17	1	0	5	2	3
Campus Alegre	CCAE	5208	Engenharia Química - Bacharelado - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	21	154	132	1	1	13	2	4
Campus Alegre	CCAE	5208	Engenharia Química - Bacharelado - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	7	0	135	110	0	3	13	6	4
Campus Alegre	CCAE	45	Medicina Veterinária - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	41	204	178	0	1	4	5	6
Campus Alegre	CCAE	45	Medicina Veterinária - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	4	4	193	176	0	2	23	2	8
Campus Alegre	CCAE	44	Zootecnia - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	41	193	161	0	0	9	1	18
Campus Alegre	CCAE	44	Zootecnia - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	15	0	165	145	2	4	11	9	2
Campus Alegre	CCENS	5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	40	43	182	163	1	3	2	4	6
Campus Alegre	CCENS	48	Ciências Biológicas - Bacharelado - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	35	162	142	2	1	12	3	10
Campus Alegre	CCENS	48	Ciências Biológicas - Bacharelado - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	9	3	140	123	1	0	9	4	0
Campus Alegre	CCENS	6210	Ciências Biológicas - Licenciatura - Alegre	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	66	51	161	121	0	0	14	19	5
Campus Alegre	CCENS	5209	Farmácia - Bacharelado - Alegre	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	58	50	198	163	0	1	13	9	4
Campus Alegre	CCENS	6204	Física - Licenciatura - Alegre	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	40	4	47	26	1	0	3	0	16
Campus Alegre	CCENS	6204	Física - Licenciatura - Alegre	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	3	0	29	19	0	0	2	1	2
Campus Alegre	CCENS	46	Geologia - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	26	160	142	1	3	10	1	8
Campus Alegre	CCENS	46	Geologia - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	7	0	141	125	1	2	9	3	2
Campus Alegre	CCENS	5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	70	14	101	71	2	5	9	1	16
Campus Alegre	CCENS	5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	16	0	75	55	1	3	8	3	3
Campus Alegre	CCENS	49	Nutrição - Alegre	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	40	197	175	0	1	24	4	13
Campus Alegre	CCENS	49	Nutrição - Alegre	Bacharelado	Integral	2º Semestre	6	5	161	144	0	1	6	0	2
Campus Alegre	CCENS	5205	Química - Licenciatura - Alegre	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	75	9	51	37	0	1	2	3	2
Campus Alegre	CCENS	5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	1	0	286	203	0	2	4	9	44
Campus Alegre	CCENS	5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	70	72	301	250	2	10	3	11	12
Campus Goiabeiras	GA	02	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	1º Semestre	31	32	309	277	2	5	15	3	14
Campus Goiabeiras	GA	02	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	2º Semestre	30	32	309	277	1	3	0	10	7
Campus Goiabeiras	GA	92	Artes Plásticas	Bacharelado	Integral	1º Semestre	30	31	293	234	1	2	14	5	29
Campus Goiabeiras	GA	92	Artes Plásticas	Bacharelado	Integral	2º Semestre	30	32	277	232	2	6	1	15	5
Campus Goiabeiras	GA	91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	Licenciatura	Integral	1º Semestre	30	30	299	225	1	3	20	4	35
Campus Goiabeiras	GA	91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	Licenciatura	Integral	2º Semestre	39	39	279	236	0	4	8	8	11
Campus Goiabeiras	GA	911	Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	30	30	149	115	0	4	1	3	9
Campus Goiabeiras	GA	60 A	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	30	31	152	130	0	2	0	5	8
Campus Goiabeiras	GA	60 P	Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Matutino	1º Semestre	27	27	260	206	0	0	29	3	29
Campus Goiabeiras	GA	60 P	Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Matutino	2º Semestre	26	26	225	196	0	3	0	9	5
Campus Goiabeiras	GA	9501	Design	Bacharelado	Integral	1º Semestre	30	32	293	253	1	2	35	3	19
Campus Goiabeiras	GA	9501	Design	Bacharelado	Integral	2º Semestre	30	31	267	242	0	1	27	5	7
Campus Goiabeiras	GA	89	Jornalismo	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	40	110	106	1	0	0	1	0
Campus Goiabeiras	GA	89	Jornalismo	Bacharelado	Integral	2º Semestre	10	10	119	113	0	1	0	0	0
Campus Goiabeiras	GA	931	Música - Bacharelado	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	30	31	119	100	0	1	1	2	4
Campus Goiabeiras	GA	93	Música - Licenciatura	Licenciatura	Integral	2º Semestre	30	31	128	97	0	5	2	5	4
Campus Goiabeiras	CCE	16	Estatística	Bacharelado	Matutino	1º Semestre	41	20	105	52	1	4	2	9	30
Campus Goiabeiras	CCE	16	Estatística	Bacharelado	Matutino	2º Semestre	10	5	69	33	0	3	3	12	2
Campus Goiabeiras	CCE	10 B	Física - Bacharelado	Bacharelado	Integral	1º Semestre	60	41	192	134	1	4	4	12	32
Campus Goiabeiras	CCE	10 B	Física - Bacharelado	Bacharelado	Integral	2º Semestre	22	3	147	109	0	4	2	18	9
Campus Goiabeiras	CCE	10 L	Física - Licenciatura	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	40	36	164	98	0	2	2	17	30
Campus Goiabeiras	CCE	10 L	Física - Licenciatura	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	21	8	123	80	1	0	1	9	6
Campus Goiabeiras	CCE	12 B	Matemática - Bacharelado	Bacharelado	Integral	1º Semestre	25	17	75	51	1	1	1	2	22
Campus Goiabeiras	CCE	12 B	Matemática - Bacharelado	Bacharelado	Integral	2º Semestre	10	2	52	44	1	2	1	4	1
Campus Goiabeiras	CCE	12 L	Matemática - Licenciatura	Licenciatura	Integral	1º Semestre	25	18	102	72	0	6	2	3	14
Campus Goiabeiras	CCE	12 L	Matemática - Licenciatura	Licenciatura	Integral	2º Semestre	13	5	88	65	1	0	2	5	3
Campus Goiabeiras	CCE	32 B	Química - Bacharelado	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	38	151	111	2	3	1	10	15
Campus Goiabeiras	CCE	32 B	Química - Bacharelado	Bacharelado	Integral	2º Semestre	18	5	130	98	0	3	1	9	3
Campus Goiabeiras	CCE	32 L	Química - Licenciatura	Licenciatura	Integral	1º Semestre	15	12	61	49	1	0	5	5	4
Campus Goiabeiras	CCE	32 L	Química - Licenciatura	Licenciatura	Integral	2º Semestre	5	2	49	39	0	1	1	1	2
Campus Goiabeiras	CCHN	22 B	Ciências Biológicas - Bacharelado	Bacharelado	Integral	1º Semestre	37	37	185	172	2	1	20	7	2
Campus Goiabeiras	CCHN	22 L	Ciências Biológicas - Licenciatura	Licenciatura	Integral	2º Semestre	35	36	181	167	0	2	30	2	2
Campus Goiabeiras	CCHN	762 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	20	23	87	68	1	4	3	9	3
Campus Goiabeiras	CCHN	761 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Vespertino	Bacharelado	Vespertino	1º Semestre	20	16	96	60	1	3	3	4	16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Indicadores Acadêmicos gerais

CAMPUS	CENTRO	COD CURSO	CURSO	MODALIDADE	TURN	PERIODO	TOTAL VAGAS	TOTAL INGRESSANTES	VÍNCULO ATIVO	MATRICULADOS	TRANCADOS TMJ	TRANCADOS TRT	FORMADOS	DESISTENTES	OUTROS DESLIGAMENTOS
Campus Goiabeiras	CCHN	761 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Vespertino	Bacharelado	Vespertino	2º Semestre	5	5	78	49	0	3	4	8	7
Campus Goiabeiras	CCHN	762 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	20	21	91	81	0	4	2	7	9
Campus Goiabeiras	CCHN	761 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Vespertino	Licenciatura	Vespertino	1º Semestre	20	20	85	70	1	4	2	4	8
Campus Goiabeiras	CCHN	761 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Vespertino	Licenciatura	Vespertino	2º Semestre	2	2	73	65	1	3	6	3	3
Campus Goiabeiras	CCHN	74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	26	15	91	66	0	0	3	5	10
Campus Goiabeiras	CCHN	74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	13	13	86	63	0	6	2	8	2
Campus Goiabeiras	CCHN	74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	26	22	127	86	0	6	1	7	19
Campus Goiabeiras	CCHN	74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	12	12	112	91	0	11	6	4	4
Campus Goiabeiras	CCHN	6412	Geografia - Bacharelado - Matutino	Bacharelado	Matutino	1º Semestre	20	19	105	71	0	0	6	2	26
Campus Goiabeiras	CCHN	6412	Geografia - Bacharelado - Matutino	Bacharelado	Matutino	2º Semestre	1	1	72	55	1	0	10	4	7
Campus Goiabeiras	CCHN	6422	Geografia - Bacharelado - Noturno	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	20	16	124	59	0	0	7	3	48
Campus Goiabeiras	CCHN	6422	Geografia - Bacharelado - Noturno	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	8	7	73	52	0	4	3	6	8
Campus Goiabeiras	CCHN	6411	Geografia - Licenciatura - Matutino	Licenciatura	Matutino	1º Semestre	20	20	92	75	1	1	5	3	9
Campus Goiabeiras	CCHN	6411	Geografia - Licenciatura - Matutino	Licenciatura	Matutino	2º Semestre	6	3	76	67	0	0	6	2	2
Campus Goiabeiras	CCHN	6421	Geografia - Licenciatura - Noturno	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	20	19	101	74	1	1	10	6	18
Campus Goiabeiras	CCHN	6421	Geografia - Licenciatura - Noturno	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	5	4	71	63	0	1	4	3	0
Campus Goiabeiras	CCHN	664 L	História - Licenciatura - Noturno	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	54	56	188	146	1	1	15	11	6
Campus Goiabeiras	CCHN	663 L	História - Licenciatura - Vespertino	Licenciatura	Vespertino	1º Semestre	40	41	206	162	1	0	19	9	15
Campus Goiabeiras	CCHN	663 L	História - Licenciatura - Vespertino	Licenciatura	Vespertino	2º Semestre	12	10	173	145	1	3	13	6	6
Campus Goiabeiras	CCHN	88	Letras-Língua - Bacharelado em Tradução e Interpretação	Bacharelado	Vespertino	2º Semestre	4	4	44	37	0	3	5	2	1
Campus Goiabeiras	CCHN	841	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Matutino	Licenciatura	Matutino	1º Semestre	50	48	208	177	0	4	8	5	14
Campus Goiabeiras	CCHN	841	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Matutino	Licenciatura	Matutino	2º Semestre	5	5	186	161	0	5	20	6	4
Campus Goiabeiras	CCHN	842	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Noturno	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	30	31	105	87	1	2	5	6	4
Campus Goiabeiras	CCHN	843	Licenciatura Dupla em Português e Espanhol	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	25	26	130	104	0	3	10	10	6
Campus Goiabeiras	CCHN	83	Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura	Licenciatura	Integral	1º Semestre	30	29	211	173	0	0	14	4	16
Campus Goiabeiras	CCHN	83	Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura	Licenciatura	Integral	2º Semestre	35	36	213	189	3	1	16	8	3
Campus Goiabeiras	CCHN	78	Oceanografia	Bacharelado	Integral	1º Semestre	30	30	156	129	0	1	3	3	18
Campus Goiabeiras	CCHN	70	Psicologia	Bacharelado	Integral	1º Semestre	30	30	334	316	2	1	47	1	9
Campus Goiabeiras	CCHN	70	Psicologia	Bacharelado	Integral	2º Semestre	30	30	307	289	3	0	27	6	2
Campus Goiabeiras	CCJE	52	Administração - Diurno	Bacharelado	Matutino	1º Semestre	51	52	377	303	1	4	15	10	15
Campus Goiabeiras	CCJE	52	Administração - Diurno	Bacharelado	Matutino	2º Semestre	50	53	390	318	0	9	29	13	12
Campus Goiabeiras	CCJE	5201	Administração - Noturno	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	50	52	508	317	3	12	14	22	101
Campus Goiabeiras	CCJE	5201	Administração - Noturno	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	50	53	424	335	1	12	22	10	17
Campus Goiabeiras	CCJE	55 N	Arquivologia - Noturno	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	40	35	282	193	0	4	26	9	42
Campus Goiabeiras	CCJE	55 N	Arquivologia - Noturno	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	70	37	242	181	0	6	2	10	11
Campus Goiabeiras	CCJE	54	Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	40	36	268	173	1	3	14	7	43
Campus Goiabeiras	CCJE	54	Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	68	28	232	172	1	1	10	10	10
Campus Goiabeiras	CCJE	56	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	50	49	426	306	0	8	23	13	61
Campus Goiabeiras	CCJE	56	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	56	59	388	313	1	9	16	19	10
Campus Goiabeiras	CCJE	561	Ciências Contábeis - Vespertino	Bacharelado	Vespertino	1º Semestre	50	51	446	348	2	8	25	14	36
Campus Goiabeiras	CCJE	561	Ciências Contábeis - Vespertino	Bacharelado	Vespertino	2º Semestre	50	55	426	345	0	2	39	26	9
Campus Goiabeiras	CCJE	58	Ciências Econômicas - Bacharelado	Bacharelado	Matutino	1º Semestre	52	53	473	348	5	11	30	15	52
Campus Goiabeiras	CCJE	58	Ciências Econômicas - Bacharelado	Bacharelado	Matutino	2º Semestre	50	54	430	344	4	8	13	17	19
Campus Goiabeiras	CCJE	62	Direito	Bacharelado	Integral	1º Semestre	60	62	573	532	3	8	36	9	15
Campus Goiabeiras	CCJE	62	Direito	Bacharelado	Integral	2º Semestre	61	62	573	540	5	6	54	6	7
Campus Goiabeiras	CCJE	63	Genética	Bacharelado	Vespertino	1º Semestre	45	40	321	200	5	4	16	14	65
Campus Goiabeiras	CCJE	63	Genética	Bacharelado	Vespertino	2º Semestre	79	46	272	203	2	5	13	11	8
Campus Goiabeiras	CCJE	72	Serviço Social	Bacharelado	Integral	1º Semestre	45	46	379	273	4	6	23	10	55
Campus Goiabeiras	CCJE	72	Serviço Social	Bacharelado	Integral	2º Semestre	60	53	344	273	4	13	28	20	6
Campus Goiabeiras	CE	7101	Lic. Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - CE	Licenciatura	Integral	1º Semestre	40	20	135	66	0	1	0	2	39
Campus Goiabeiras	CE	7101	Lic. Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - CE	Licenciatura	Integral	2º Semestre	3	0	94	64	0	0	11	0	16
Campus Goiabeiras	CE	7102	Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	Licenciatura	Diurno	1º Semestre	40	14	128	70	0	0	3	0	29
Campus Goiabeiras	CE	7102	Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	Licenciatura	Diurno	2º Semestre	3	0	96	64	0	1	11	0	20
Campus Goiabeiras	CE	681	Pedagogia - Licenciatura - Matutino	Licenciatura	Matutino	1º Semestre	40	42	391	291	0	3	36	11	80
Campus Goiabeiras	CE	681	Pedagogia - Licenciatura - Matutino	Licenciatura	Matutino	2º Semestre	50	54	336	289	2	5	29	13	8
Campus Goiabeiras	CE	682	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	50	55	228	181	0	5	13	9	8
Campus Goiabeiras	CEFD	253	Educação Física - Bacharelado	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	40	40	411	306	4	10	20	8	44
Campus Goiabeiras	CEFD	253	Educação Física - Bacharelado	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	50	51	390	312	3	12	20	16	16
Campus Goiabeiras	CEFD	25	Educação Física - Licenciatura	Licenciatura	Matutino	1º Semestre	40	40	332	256	0	4	26	7	35
Campus Goiabeiras	CEFD	25	Educação Física - Licenciatura	Licenciatura	Matutino	2º Semestre	45	45	309	270	1	7	17	4	7
Campus Goiabeiras	CT	11	Ciência da Computação	Bacharelado	Vespertino	1º Semestre	42	42	290	243	1	10	9	3	25
Campus Goiabeiras	CT	07	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	2º Semestre	21	21	113	89	0	1	1	5	4
Campus Goiabeiras	CT	04	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	41	364	292	1	7	15	4	22

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Indicadores Acadêmicos gerais

CAMPUS	CENTRO	COD CURSO	CURSO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODO	TOTAL VAGAS	TOTAL INGRESSANTES	VÍNCULO ATIVO	MATRICULADOS	TRANCADOS TMJ	TRANCADOS TRT	FORMADOS	DESISTENTES	OUTROS DESLIGAMENTOS
Campus Goiabeiras	CT	04	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	2º Semestre	41	43	356	307	2	13	18	13	10
Campus Goiabeiras	CT	05	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	1º Semestre	41	43	243	210	2	1	7	12	14
Campus Goiabeiras	CT	09 V	Engenharia de Produção - Vespertino	Bacharelado	Vespertino	2º Semestre	40	40	197	170	2	6	15	4	9
Campus Goiabeiras	CT	0901	Engenharia de Produção (Noturno)	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	40	41	252	181	1	5	10	11	22
Campus Goiabeiras	CT	0901	Engenharia de Produção (Noturno)	Bacharelado	Noturno	2º Semestre	5	5	214	165	2	5	7	8	10
Campus Goiabeiras	CT	06	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	41	439	363	7	8	18	10	34
Campus Goiabeiras	CT	06	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	2º Semestre	40	42	419	369	3	7	18	17	13
Campus Goiabeiras	CT	08	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	1º Semestre	40	40	384	311	6	11	13	13	33
Campus Goiabeiras	CT	08	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	2º Semestre	40	43	368	313	5	6	21	17	5
Campus Maruípe	CCS	26	Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	Integral	1º Semestre	32	35	230	197	1	7	12	13	8
Campus Maruípe	CCS	26	Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	Integral	2º Semestre	48	48	245	220	0	4	3	15	2
Campus Maruípe	CCS	29	Farmácia	Bacharelado	Integral	1º Semestre	26	25	244	206	0	3	23	3	13
Campus Maruípe	CCS	29	Farmácia	Bacharelado	Integral	2º Semestre	25	25	230	202	2	5	10	7	5
Campus Maruípe	CCS	20	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	1º Semestre	25	26	270	241	1	3	25	4	13
Campus Maruípe	CCS	20	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	2º Semestre	25	26	254	240	0	2	30	8	2
Campus Maruípe	CCS	281	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	1º Semestre	25	26	225	200	2	0	22	2	12
Campus Maruípe	CCS	281	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	2º Semestre	37	38	227	210	1	4	17	9	3
Campus Maruípe	CCS	28	Medicina	Bacharelado Medicina	Integral	1º Semestre	41	41	496	491	3	1	41	1	2
Campus Maruípe	CCS	28	Medicina	Bacharelado Medicina	Integral	2º Semestre	41	45	497	490	1	1	35	3	1
Campus Maruípe	CCS	282	Nutrição	Bacharelado	Integral	1º Semestre	25	26	216	185	0	2	21	6	16
Campus Maruípe	CCS	282	Nutrição	Bacharelado	Integral	2º Semestre	27	27	200	166	0	2	21	6	5
Campus Maruípe	CCS	30	Odontologia	Bacharelado	Integral	1º Semestre	30	32	321	293	1	3	31	6	16
Campus Maruípe	CCS	30	Odontologia	Bacharelado	Integral	2º Semestre	30	31	299	290	1	4	29	5	1
Campus Maruípe	CCS	27 I	Terapia Ocupacional - Integral	Bacharelado	Integral	1º Semestre	26	28	278	234	1	8	14	2	23
Campus Maruípe	CCS	27 I	Terapia Ocupacional - Integral	Bacharelado	Integral	2º Semestre	26	28	267	240	1	5	16	8	9
Campus São Mateus	CEUNES	37	Agronomia - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	50	44	201	161	0	3	6	5	22
Campus São Mateus	CEUNES	37	Agronomia - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	14	2	170	143	0	3	17	4	4
Campus São Mateus	CEUNES	3704	Ciência da Computação - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	55	56	251	206	2	3	5	11	8
Campus São Mateus	CEUNES	39	Ciências Biológicas - Bacharelado - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	50	31	178	134	1	1	9	5	31
Campus São Mateus	CEUNES	39	Ciências Biológicas - Bacharelado - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	18	0	133	113	3	2	7	9	2
Campus São Mateus	CEUNES	3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	50	28	177	124	1	2	13	5	22
Campus São Mateus	CEUNES	3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	12	6	143	104	1	6	10	2	5
Campus São Mateus	CEUNES	38	Enfermagem - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	51	36	183	139	0	3	3	9	19
Campus São Mateus	CEUNES	38	Enfermagem - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	19	3	155	127	0	3	23	4	3
Campus São Mateus	CEUNES	33	Engenharia de Computação - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	50	40	193	142	0	3	4	10	26
Campus São Mateus	CEUNES	33	Engenharia de Computação - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	19	1	154	128	0	3	5	5	4
Campus São Mateus	CEUNES	34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	53	20	118	80	1	2	2	4	23
Campus São Mateus	CEUNES	34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	12	0	89	73	1	3	1	3	5
Campus São Mateus	CEUNES	35	Engenharia de Produção - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	50	33	181	119	1	0	11	5	37
Campus São Mateus	CEUNES	35	Engenharia de Produção - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	10	2	131	100	0	4	9	1	5
Campus São Mateus	CEUNES	36	Engenharia Química - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	50	29	170	125	0	3	5	6	23
Campus São Mateus	CEUNES	36	Engenharia Química - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	21	1	137	109	2	1	9	5	9
Campus São Mateus	CEUNES	40	Farmácia - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	50	38	197	153	0	1	23	11	25
Campus São Mateus	CEUNES	40	Farmácia - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	21	2	140	121	0	1	16	7	4
Campus São Mateus	CEUNES	3701	Física - Licenciatura - São Mateus	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	50	9	78	45	0	2	5	7	22
Campus São Mateus	CEUNES	3701	Física - Licenciatura - São Mateus	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	40	0	44	33	0	1	3	1	2
Campus São Mateus	CEUNES	1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	Licenciatura	Integral	1º Semestre	40	40	207	105	0	1	9	7	81
Campus São Mateus	CEUNES	1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	Licenciatura	Integral	2º Semestre	3	0	110	85	0	0	4	0	3
Campus São Mateus	CEUNES	1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	Licenciatura	Diurno	1º Semestre	40	11	105	36	0	1	5	1	60
Campus São Mateus	CEUNES	1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	Licenciatura	Diurno	2º Semestre	2	0	40	26	0	0	0	0	3
Campus São Mateus	CEUNES	3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	50	20	95	59	0	1	1	9	12
Campus São Mateus	CEUNES	3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	16	0	73	51	1	0	4	3	7
Campus São Mateus	CEUNES	3705	Matemática Industrial - São Mateus	Bacharelado	Integral	1º Semestre	50	10	64	20	0	0	0	4	36
Campus São Mateus	CEUNES	3705	Matemática Industrial - São Mateus	Bacharelado	Integral	2º Semestre	8	0	24	17	0	0	0	0	0
Campus São Mateus	CEUNES	18	Pedagogia - São Mateus	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	50	25	215	136	0	2	12	8	42
Campus São Mateus	CEUNES	3702	Química - Licenciatura - São Mateus	Licenciatura	Noturno	1º Semestre	50	12	76	48	0	2	4	1	14
Campus São Mateus	CEUNES	3702	Química - Licenciatura - São Mateus	Licenciatura	Noturno	2º Semestre	7	0	57	30	0	1	0	2	4

ANEXO III - COLAÇÕES DE GRAU E REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Colaões de Grau e registros de Diplomas

Cod Curso	Curso	Colaões de Grau	Diplomas Entregues	Diplomas Anulados por Erro de Fato	Diplomas Registrados	Diplomas Anulados	Diplomas Inativos por Ofício Erros de Dados	Diplomas Inativos por Ofício Decisão Oficial
52	Administração - Diurno	40	41	0	1	0	0	0
5201	Administração - Noturno	35	36	0	0	0	0	0
42	Agronomia - Alegre	27	26	0	1	0	0	0
37	Agronomia - São Mateus	15	15	0	0	0	0	0
02	Arquitetura e Urbanismo	37	37	0	1	0	0	0
55 N	Arquivologia - Noturno	46	46	0	0	0	0	0
92	Artes Plásticas	32	32	0	2	0	0	0
91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	37	37	0	0	0	0	0
911	Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	8	8	0	0	0	0	0
54	Biblioteconomia	32	33	0	0	0	0	0
755	Biblioteconomia Bacharelado - EAD	152	152	1	0	0	0	0
11	Ciência da Computação	21	21	0	0	0	0	0
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	12	12	0	0	0	0	0
3704	Ciência da Computação - São Mateus	14	14	0	0	0	0	0
22 B	Ciências Biológicas - Bacharelado	53	53	0	3	0	0	0
48	Ciências Biológicas - Bacharelado - Alegre	29	29	0	0	0	0	0
39	Ciências Biológicas - Bacharelado - São Mateus	30	31	0	1	0	0	0
221	Ciências Biológicas - EAD	78	78	0	0	44	1	0
22 L	Ciências Biológicas - Licenciatura	37	37	0	2	0	0	0
5210	Ciências Biológicas - Licenciatura - Alegre	22	22	0	0	0	0	0
3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	18	18	0	0	0	0	0
56	Ciências Contábeis	52	52	0	2	0	0	0
561	Ciências Contábeis - Vespertino	52	52	0	0	0	0	0
58	Ciências Econômicas - Bacharelado	60	60	0	0	0	0	0
762 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno	15	15	0	0	1	0	0
761 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Vespertino	5	5	0	0	0	0	0
762 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno	8	8	0	0	0	0	0
761 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Vespertino	11	11	0	0	0	0	0
60 A	Cinema e Audiovisual	35	35	0	0	0	0	0
60 J	Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo	50	50	0	1	0	0	0
60 P	Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda	50	51	0	1	0	0	0
95	Desenho Industrial	1	1	0	2	0	0	0
9501	Design	78	78	0	0	1	0	0
62	Direito	102	102	0	2	0	0	0
253	Educação Física - Bacharelado	56	56	0	0	0	0	0
25	Educação Física - Licenciatura	62	62	0	0	2	0	0
38	Enfermagem - São Mateus	41	41	0	0	0	0	0
26	Enfermagem e Obstetrícia	17	19	0	0	0	0	0

Extraído do relatório SIE nº 11.02.05.30.99.02.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Colaões de Grau e registros de Diplomas

Cod Curso	Curso	Colaões de Grau	Diplomas Entregues	Diplomas Anulados por Erro de Fato	Diplomas Registrados	Diplomas Anulados	Diplomas Inativos por Ofício Erros de Dados	Diplomas Inativos por Ofício Decisão Oficial
07	Engenharia Ambiental	8	8	0	0	0	0	0
04	Engenharia Civil	33	32	0	0	0	0	0
33	Engenharia da Computação - São Mateus	12	12	0	0	0	0	0
50	Engenharia de Alimentos - Alegre	19	19	0	0	0	0	0
05	Engenharia de Computação	12	12	0	0	0	0	0
34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	8	8	0	0	1	0	0
35	Engenharia de Produção - São Mateus	20	20	0	0	0	0	0
09 V	Engenharia de Produção - Vespertino	22	22	0	0	0	0	0
0901	Engenharia de Produção (Noturno)	27	27	0	0	0	0	0
06	Engenharia Elétrica	35	34	0	1	0	0	0
43	Engenharia Florestal - Alegre	13	13	0	0	0	0	0
47	Engenharia Industrial Madeireira - Alegre	6	6	0	0	0	0	0
08	Engenharia Mecânica	33	34	0	0	0	0	0
5208	Engenharia Química - Bacharelado - Alegre	27	27	0	0	0	0	0
36	Engenharia Química - São Mateus	13	13	0	0	0	0	0
16	Estatística	5	5	0	0	0	0	0
29	Farmácia	41	41	0	0	0	0	0
5209	Farmácia - Bacharelado - Alegre	24	24	0	0	0	0	0
40	Farmácia - São Mateus	34	34	0	0	0	0	0
74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	7	7	0	0	0	0	0
74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	6	6	0	0	0	0	0
20	Fisioterapia	25	27	0	0	0	0	0
10 B	Física - Bacharelado	8	8	0	0	0	0	0
10 L	Física - Licenciatura	5	5	0	0	0	0	0
5204	Física - Licenciatura - Alegre	6	6	1	0	0	0	0
3701	Física - Licenciatura - São Mateus	6	6	0	0	0	0	0
17	Física (Lic.) - EAD	21	21	0	1	2	0	0
281	Fonoaudiologia	35	35	0	0	0	0	1
63	Gemologia	25	25	1	0	0	0	0
6412	Geografia - Bacharelado - Matutino	16	14	0	1	0	0	0
6422	Geografia - Bacharelado - Noturno	16	16	0	0	0	6	0
6411	Geografia - Licenciatura - Matutino	13	13	0	0	0	0	0
6421	Geografia - Licenciatura - Noturno	17	17	4	1	0	0	0
46	Geologia - Alegre	31	31	1	0	1	0	0
664 B	História - Bacharelado - Noturno	1	1	0	0	0	0	0
663 B	História - Bacharelado - Vespertino	3	3	0	0	0	0	0
669	História - EAD	82	82	0	0	1	0	0
664 L	História - Licenciatura - Noturno	28	29	1	0	4	0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Colaões de Grau e registros de Diplomas

Cod Curso	Curso	Colaões de Grau	Diplomas Entregues	Diplomas Anulados por Erro de Fato	Diplomas Registrados	Diplomas Anulados	Diplomas Inativos por Ofício Erros de Dados	Diplomas Inativos por Ofício Decisão Oficial
663 L	História - Licenciatura - Vespertino	25	25	0	0	0	0	0
88	Letras-Libras - Bacharelado em Tradução e Interpretação	3	5	0	0	0	0	0
841	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Matutino	36	37	0	0	0	0	0
842	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Noturno	17	17	0	0	1	0	0
1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	15	15	0	0	0	0	0
1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	5	5	0	0	0	0	0
7102	Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	4	4	0	0	0	0	0
843	Licenciatura Dupla em Português e Espanhol	23	23	0	1	0	0	0
844	Licenciatura Dupla em Português e Francês	2	2	0	0	0	0	0
845	Licenciatura Dupla em Português e Italiano	2	2	0	0	0	0	0
83	Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura	22	22	0	0	0	0	0
12 B	Matemática - Bacharelado	2	2	0	0	0	0	0
12 L	Matemática - Licenciatura	5	4	0	3	0	0	0
5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	13	13	0	0	1	0	0
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	3	3	0	0	0	0	0
3705	Matemática Industrial - São Mateus	4	4	0	0	0	0	0
28	Medicina	86	86	1	0	0	0	0
45	Medicina Veterinária - Alegre	31	32	0	0	0	0	0
931	Música - Bacharelado	14	14	0	0	0	0	0
93	Música - Licenciatura	12	12	0	0	0	0	0
282	Nutrição	42	42	0	0	0	0	0
49	Nutrição - Alegre	26	26	0	0	0	0	0
78	Oceanografia	10	10	0	0	0	0	0
30	Odontologia	54	53	0	1	1	0	0
681	Pedagogia - Licenciatura - Matutino	66	66	1	0	0	0	0
682	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	23	23	0	0	0	0	0
18	Pedagogia - São Mateus	18	18	0	0	0	0	0
0101	Pedagogia Licenciatura - EAD	60	60	0	1	0	0	0
70	Psicologia	67	65	0	1	0	0	0
32 B	Química - Bacharelado	5	4	1	0	0	0	0
32 L	Química - Licenciatura	7	3	4	0	0	0	0
5205	Química - Licenciatura - Alegre	6	6	0	0	0	0	0
3702	Química - Licenciatura - São Mateus	8	8	0	0	0	0	0
31	Química (Lic.) - EAD	2	0	0	2	0	0	0
72	Serviço Social	63	62	1	3	1	0	0
5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	7	7	0	1	0	0	0
27 I	Terapia Ocupacional - Integral	48	48	0	0	1	0	0
44	Zootecnia - Alegre	20	20	0	0	0	0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO PROGRAD 2025
Colaões de Grau e registros de Diplomas

Cod Curso	Curso	Colaões de Grau	Diplomas Entregues	Diplomas Anulados por Erro de Fato	Diplomas Registrados	Diplomas Anulados	Diplomas Inativos por Ofício Erros de Dados	Diplomas Inativos por Ofício Decisão Oficial
11 E	Ciência da Computação - Ênfase em Sistemas de Informação	0	0	0	1	0	0	0
66	História	0	0	0	1	2	0	0
66 L	História - Licenciatura	0	0	0	1	0	0	0
Totais		3069	3067	17	39	64	7	1